



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 017/2013**

|  |                 |              |
|--|-----------------|--------------|
| Nome/Razão Social: _____   |                 |              |
| CPF/CNPJ: _____  | Endereço: _____ |              |
| _____  | Nº _____        | Bairro _____ |
| _____ CEP: _____   | CIDADE _____    | UF _____     |
| E-mail: _____  |                 |              |
| Telefone: _____  |                 |              |
| Pessoa para Contato: _____   |                 |              |
| Recebemos, por meio do acesso à página <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. |                 |              |
| Local: _____, _____ de _____ de _____.   |                 |              |
| _____  |                 |              |
| <b>Assinatura</b>  |                 |              |

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e esse licitante, solicito preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Superintendência do GEL/ALMT por meio do fax (065) 3313-6410 e do endereço eletrônico: [sgel@al.mt.gov.br](mailto:sgel@al.mt.gov.br).

A não remessa do recibo de retirada, no fax e endereço eletrônico acima, nos exime da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO  
Superintendente do GEL/ALMT



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

---

## **EDITAL**

### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, SOM E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, SOM E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Data 03/12/2013, às 08h30min – Horário local

**LOCAL :** Auditório Dep. Licínio Monteiro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N – CPA – Cuiabá/MT.

**INFORMAÇÕES:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TELEFONES: (65) 3313 6222 / 3313 6769 **HORÁRIO:** Segunda-feira à quinta-feira: 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min e Sexta-feira: 09h00min às 11h00min

**PREGOEIRO OFICIAL:** AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO

**LEGISLAÇÃO DE REGENCIA:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

**Agenor Francisco Bombassaro**  
Pregoeiro Oficial



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

### 1. PREÂMBULO

**1.1. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu PREGOEIRO OFICIAL, designado pelo Ato Nº 003/2013, publicado no Diário Oficial do Estado - IOMAT de 28 de janeiro de 2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sistema REGISTRO DE PREÇOS, do Tipo MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as seguintes legislações: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais legislações pertinentes, para formação de ata de registro de preço.**

**1.2. O local de credenciamento e abertura da sessão pública será na Sede da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA – Cuiabá/MT.**

**1.3. Data 03/12/2013 – Horário: 08h30 (nove horas) – Horário local.**

### 2. DO OBJETO

**2.1. A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, informática, som e video para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.**

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, a ser certificado pelo contrato social.**

**3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:**

**3.2.1. Que se encontrem em processo de falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;**

**3.2.2. Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;**

**3.2.3. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;**

**3.2.4. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;**



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

3.2.5. Sociedades Cooperativas; e

3.2.6. Que apresentem Patrimônio Líquido Negativo.

3.3. **É condição para participação que todos os documentos exigidos para este certame sejam apresentados em original ou fotocópia autenticada em Cartório.**

## 04. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao **Pregoeiro**, quando solicitado, exibindo a respectiva **cédula de identidade ou documento equivalente** e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas, ofertar lances verbais, ofertar descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, inclusive poderes para assinar contratos. (modelo – **Anexo III**).

4.2. Junto com o documento de credenciamento deverá ser apresentada a Declaração, com firma reconhecida no cartório competente, de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação (modelo – **Anexo IV**).

4.3. Caso a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular (com cópia), sendo que, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e dar lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como acompanhado de cópia autenticada do contrato social da empresa consolidado e demais atos pertinentes ao certame.

4.4. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá, além da declaração constante do **ANEXO IV** e da cédula de identidade, comprovar ser o responsável legalmente, através da cópia autenticada do contrato social da empresa, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5. Os documentos que credenciam o representante e a Declaração do item 4.2., deverão ser entregues, **“SEPARADAMENTE”**, em envelope separado dos envelopes I e II.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que queiram participar do certame beneficiando-se do sistema diferenciado elencado na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, além de cumprir os itens 4.1 e 4.2, deverão apresentar:

4.7.1. **“REQUERIMENTO”**, assinado por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (modelo **Anexo V**);

4.7.2. Juntamente com o requerimento solicitado no item anterior, no caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as quais queiram participar do certame beneficiando-se do sistema diferenciado elencado na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, deverão apresentar, **“CERTIDÃO”** emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

4.7.3. A não apresentação da **“CERTIDÃO”** citada no item anterior, pelo licitante que queira beneficiar-se do sistema diferenciado elencado na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, no momento do credenciamento, acarretará a preclusão automática desse direito nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente.

4.7.4. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções prevista no item 16 deste edital.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

#### 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados nos itens 1.2. e 1.3.

5.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, os representantes das empresas licitantes apresentarão os envelopes contendo a sua proposta de preços escrita e os documentos de habilitação, devidamente fechados, em envelopes distintos, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ter **EXPRESSO**, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE N° \_\_\_\_\_**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2013**

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ N°:** \_\_\_\_\_

**DIA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**HORA:** \_\_h \_\_min.

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ter, **EXPRESSO**, em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – LOTES N° \_\_\_\_\_**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ N°:** \_\_\_\_\_

**DIA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**HORA:** \_\_h \_\_min.

5.5. Inicialmente, será aberto o “Envelope I - Proposta de Preços”. O “Envelope II - Documentos de Habilitação” será aberto de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa, numerada e individualmente por lote, conforme Formulário Padrão de Proposta Comercial (modelo **Anexo II**), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada (com firma reconhecida em cartório), com identificação do representante legal da licitante.

6.1.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

#### **6.2. Sob pena de desclassificação a licitante deverá:**

- 6.2.1. Elaborar a proposta de Preços rigorosamente de acordo com o modelo Anexo II e com firma reconhecida em cartório.**
- 6.2.2. Elaborar a Proposta de Preços individualmente por lote e entregue em envelopes separados, um envelope para cada lote.**
- 6.2.3. As licitantes interessadas em participar dos LOTES I, VI e VII deverão entregar junto com a Proposta de Preços o Atestado de Visita Técnica, expedido pela Coordenadoria de Informática da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**6.3. Serão desclassificadas** as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e/ou que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**6.4. Os preços** apresentados na proposta de preços devem incluir todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros.

**6.4.1. As empresas** após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexecutável ou cotação incorreta e deverão fornecer os materiais, objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional.

**6.4.2. Nos casos** em que as empresas se negarem a fornecer o objeto licitado, estas estarão sujeitas às sanções administrativas constantes na seção 16 deste edital.

**6.5. A apresentação** das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**6.6. A empresa** licitante deverá executar/fornecer o objeto licitado dentro da quantidade e das especificações constantes no **Anexo I do Edital**.

**6.7. O Pregoeiro** considerará erros formais, de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade do procedimento.

**6.7.1. Em caso** de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1. Para fins** de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**.

**7.2. Após a** abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores a proposta de valor mais baixo, desde que atendidos os requisitos exigidos no edital, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do classificado em 1º (primeiro) lugar.

**7.2.1. Aberto** os envelopes da Proposta De Preços o pregão presencial poderá ser suspenso pelo tempo necessário para análise das especificações técnicas pela equipe de apoio.

**7.2.2. Serão** desclassificadas as propostas de preços:

**7.2.2.1. Que** não atenderem as exigências deste edital e seus anexos.

**7.2.2.2. Que** apresentarem preços manifestamente inexecutáveis, conforme disposto no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**7.3.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

**7.4.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no **item 7.2**, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**7.5.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.6.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes na seção 16 deste Edital.

**7.7.** Caso não sejam realizados lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração para o fornecimento.

**7.8.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**7.9.** Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, sendo classificada em 1º (primeiro) lugar a proposta de **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**7.9.1.** Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**7.9.1.1.** A microempresa “ME” ou empresa de pequeno porte “EPP”, mais bem classificada, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, com preço inferior àquele considerado vencedor do certame;

**7.9.1.2.** Ocorrendo a oferta, pela microempresa “ME” ou empresa de pequeno porte “EPP”, de preço inferior àquele considerado vencedor do certame, será adjudicado a seu favor o objeto licitado;

**7.9.1.3.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**7.9.1.4.** No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 9.4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

#### NOTAS:

**a)** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.4.3., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**b)** O disposto nestes subitens somente se aplicará quando a melhor oferta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

**7.11.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.12.** Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.9, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**7.13.** A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária.

**7.14.** Das reuniões, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito, podendo limitar-se o procedimento a uma única reunião e ata.

## 8. DA HABILITAÇÃO

**8.1.** Os documentos de habilitação que deverão ser apresentados na sessão pública, em plena validade, são os seguintes:

### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**8.1.2.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual e cédula de identidade para todos os casos;

**8.1.2.2.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de Sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da documentação de eleição dos seus administradores;

**8.1.2.2.1.** Os documentos supra citados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.1.2.3.** Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis Lucrativas, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

### 8.1.2. REGULARIDADE TRABALHISTA

**8.1.2.1.** Certidão negativa de débitos Trabalhista (CNDT)

### 8.1.3. REGULARIDADE FISCAL

**8.1.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

**8.1.3.2.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, emitida pela Secretaria de Receita Federal em conjunto com a Procuradoria da Fazenda Nacional;

**8.1.3.3.** Prova de regularidade, para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante;

**8.1.3.4.** Prova de regularidade, para com a Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio da licitante;

**8.1.3.4.1.** Serão aceitas as certidões conjuntas de regularidade estadual – Fazenda Estadual e Dívida Ativa – emitidas pelos órgãos competentes nos Estados onde a licitante tenha sede ou domicílio;

**8.1.3.5.** Prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal, expedidos pela Fazenda Municipal, da localidade ou sede da licitante;

**8.1.3.6.** Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS);

**8.1.3.7.** Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**8.1.3.8.** Prova de inscrição na Secretaria de Fazenda do Município (Alvará de funcionamento).

### 8.1.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- 8.1.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir;
- 8.1.4.2.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 8.1.4.2.1.** As demonstrações contábeis a serem apresentadas são as Demonstrações de Resultado de Exercício e a Demonstração de Lucros e Prejuízos;
- 8.1.4.2.2.** Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- 8.1.4.2.2.1.** Publicados em Diário Oficial;
- 8.1.4.2.2.2.** Publicados em jornal de grande circulação; ou
- 8.1.4.2.2.3.** Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 8.1.4.2.3.** Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- 8.1.4.2.3.1.** Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou,
- 8.1.4.2.3.2.** Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 8.1.4.2.4.** Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 8.1.4.2.4.1.** Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou declaração simplificada do último imposto de renda;
- 8.1.4.2.5.** Sociedade criada no exercício em curso:
- 8.1.4.2.5.1.** Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes;
- 8.1.4.2.6.** O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas conforme o ato constitutivo, estatuto ou contrato social todos registrados na Junta Comercial, firmados por Contador devidamente habilitado no CRC, com selo de certificação.
- 8.1.4.3.** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 8.1.5.1.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada.
- 8.1.5.1.1.** Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com **“firma reconhecida em cartório”** e acompanhado de cópia da **“Nota Fiscal”** que comprove a efetividade dos serviços prestados.
- 8.1.6.** Documentação Complementar para Empresas:



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- 8.1.6.1.** Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo Anexo VI);
- 8.1.6.2.** Declaração que não possui no seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou outra, que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (modelo Anexo VI);
- 8.1.6.3.** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º, do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores (modelo Anexo VI);
- 8.1.6.3.1.** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na declaração dita no item anterior.
- 8.2. AS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:** deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação:
- 8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 8.2.1.1.** Ato constitutivo da empresa, devidamente registrado;
- 8.2.1.2.** Cédula de identidade e CPF do responsável pela empresa.
- 8.2.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA**
- 8.2.2.1. Conforme subitem 8.1.5.**
- 8.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 8.2.3.1.** Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física; e
- 8.2.3.2.** Fotocópia do Balanço devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 8.2.4. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**
- 8.2.4.2. Conforme subitens: 8.1.2. e 8.1.3.**
- 8.3.** Todos os documentos do Envelope nº II deverão ser específicos para o presente certame, devendo ser entregues numerados seqüencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exames correspondentes.
- 8.3.1.** Os documentos deverão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticado por Cartório competente, ou ainda publicação em Órgão da Imprensa Oficial, desde que perfeitamente legíveis.
- 8.4.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:
- 8.4.1.** Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- 8.4.2.** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

---

- 8.4.3.** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 8.4.4.** O(s) atestado(s) de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.
- 8.5.** A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação de documentação da proposta de preço no envelope dos documentos de habilitação, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante do certame;
- 8.6.** Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 8.7.** Os documentos apresentados no envelope de habilitação sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua emissão.
- 8.7.1.** Excetua-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica (CREA/CAU).
- 8.8.** Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.
- 8.9.** No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação do licitante, é facultado ao Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em *sites* oficiais, à realização de consulta para saneamento das irregularidades encontradas.
- 8.10.** Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão, salvo as situações que ensejarem a aplicação da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006.
- 8.11.** Somente serão retidos os documentos do licitante vencedor, no entanto, a Administração poderá reter os documentos dos demais licitantes quando estes se manifestarem sobre a intenção de interpor recursos administrativos ou desde que esses estejam implicados na questão.
- 8.12.** Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.13.** Todos os documentos referentes aos anexos: **III, IV, V, VI e VII**, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante e com firma reconhecida em cartório.
- 8.14.** Sob pena de inabilitação a licitante deverá:
- 8.14.1.** Para participar do **LOTE I**, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preços, **“DECLARAÇÃO”** do fabricante com firma reconhecida em Cartório, específica para este certame, que possui assistência técnica autorizada, na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande/MT.
- 8.14.2.** Para participar dos lotes **I, VI e VII**, a licitante deverá através dos seus profissionais, até **02 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o certame, ou seja, até as **17h00min. do dia 28/11/2013**, visitar o local da execução do objeto licitado e retirar o atestado da visita técnica. A visita técnica deverá ser agendada junto a Coordenadoria de Informática da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a Servidora Mônica Mendonça, pelo telefone **(065) 3313 6450**.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**8.14.3. Para participar dos lotes I e III, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preços, folders, catálogos ou outro documento do fabricante do produto ofertado, contendo as especificações do produto ofertado que comprovem o atendimento das características técnicas solicitadas. Serão aceitos catálogos extraídos da internet, desde que seja possível sua comprovação de forma online.**

## 09. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**9.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**9.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **9.1.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**9.3.** Será, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa, ou empresa de pequeno porte, art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**9.4.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**9.4.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 9.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.4.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.4.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**9.4.5.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**9.4.6.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro 2006.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

#### 10. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, protocolado no protocolado geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do **PREGÃO**, devendo informar o número de telefone, endereço eletrônico e nome do responsável pelos pedidos de esclarecimentos.
- 10.2.** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele licitante que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, ou seja, até as **17h00 do dia 28/11/2013**, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.
- 10.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir, com apoio da área técnica responsável pela elaboração do **ANEXO I do EDITAL**, sobre a impugnação interposta.
- 10.4.** Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e caso necessário, nova data será designada pela Comissão de Licitação, para a realização do certame.
- 10.5.** Serão disponibilizadas, as respostas, com todas as informações que o Pregoeiro julgar necessárias, a todos os concorrentes que retirarem o edital.
- 10.6.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 10.7.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### 11. DOS RECURSOS

- 11.1.** A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão com registro em ata da síntese das razões, devendo os interessados juntar os memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde já intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos.
- 11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 11.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 11.6.** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
- 11.7.** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1.** A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo **Pregoeiro**, ficará sujeita à homologação pela **MESA DIRETORA** da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**12.2.** Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta readequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do presente **PREGÃO PRESENCIAL**.

### 13. DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

**13.1.** Como condição para a execução da obrigação o **LICITANTE VENCEDOR**, deverá manter as mesmas condições da habilitação e da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a ordem de fornecimento referente ao objeto licitado.

**13.2.** A vigência da Ata Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**13.2.1.** A adesão de outros órgãos da Administração Pública, Estadual e Municipal a **ATA REGISTRO DE PREÇOS** somente poderá ser feita mediante previa autorização por escrito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, respeitado o disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**13.3.** Se o licitante vencedor recusar-se a prestar a obrigação, será aplicada a seguinte regra: Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no momento do recebimento da ordem de fornecimento, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para prestar a obrigação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**13.4.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o **LICITANTE VENCEDOR** deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada, perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**13.4.1.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada sendo chamados os demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observando que o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**13.5.** Os fornecimentos decorrentes da Ata Registro de Preços serão gerenciados pela **Secretaria Geral** ou quem esta delegar a atribuição de gerenciamento dos fornecimentos do objeto licitado.

#### 13.6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**13.6.1.** Retirar a Ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**13.6.2.** O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com o cronograma apresentado na ordem de fornecimento emitida pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**13.6.3.** Fornecer o objeto licitado e contratado dentro dos padrões estabelecidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da condição estabelecida.

**13.6.4.** Corrigir de imediato, após notificação formal, o fornecimento do objeto licitado entregue em desacordo com as especificações deste Edital, ou que apresente vício de qualidade.

**13.6.5.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no tocante ao fornecimento e ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital.

**13.6.6.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

**13.6.6.1.** A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do estabelecimento, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, no fornecimento/entrega do objeto licitado neste



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

EDITAL e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

- 13.6.7.** Comunicar imediatamente a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, qualquer alteração ocorrida no endereço e outros necessários para recebimento de correspondência.
- 13.6.8.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 13.6.9.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
- 13.6.10.** Indenizar terceiros e/ou a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o **LICITANTE VENCEDOR** adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 13.6.11.** A **CONTRATADA** apresentará de acordo com o fornecimento do objeto deste edital Nota Fiscal/fatura para liquidação e pagamento pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, juntamente com relatório de eventos do período, constando data, nº da Ordem de empenho/fornecimento e outras informações necessárias ao controle por lote do objeto licitado, bem como, a conta bancária para pagamento;
- 13.6.12.** Fornecer o objeto licitado, conforme discriminado no **Anexo I** deste Edital, de acordo com a proposta apresentada e o instrumento contratual;
- 13.6.13.** A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições deste edital, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
- 13.7.** Se a **LICITANTE VENCEDORA** não cumprir o prazo ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, decairá do direito de fornecer os serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas na Seção 16 deste Edital de Pregão.
- 13.8.** Se a **LICITANTE VENCEDORA** injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da emissão da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 16 deste Edital.
- 13.8.1** Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada.
- 13.9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- 13.9.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações estabelecidas nas condições de fornecimento, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do licitante vencedor às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
- 13.9.2.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia e hora de cada evento, bem como outras informações que considerar pertinentes para o bom e fiel cumprimento deste edital e das condições de fornecimento;
- 13.9.3.** Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste edital;
- 13.9.4.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;
- 13.9.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**13.9.6.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**;

**13.9.7.** O objeto licitado será entregue na sede da **CONTRATANTE**, conforme endereço estabelecido no endereço estabelecido neste edital;

**13.9.8.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária; e

**13.9.9. Respeitar o disposto no art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.**

**13.10.** O fornecimento de qualquer item do objeto licitado, em desconformidade com as condições e especificações do edital e seus anexos, acarretará a **CONTRATADA** obrigação de corrigir a desconformidade.

**13.10.1.** Na impossibilidade de correção da desconformidade o item será rejeitado, com a aplicação das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

## 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1.** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no **Orçamento – Exercício em que será fornecido o objeto licitado**.

## 15. DO PAGAMENTO

**15.1.** Após cada fornecimento/entrega, ocorrendo o adimplemento da obrigação, a **CONTRATADA** protocolizará junto à **CONTRATANTE** fatura/nota fiscal e relatório que, após a devida atestação pela Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e regular liquidação, será objeto de pagamento até o décimo dia do mês subsequente, mediante Ordem Bancária creditada em conta-corrente indicada pela **CONTRATADA**.

**15.2.** A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o nome e número do banco, número da agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

**15.2.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**15.2.2.** Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**15.3.** As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em nome da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – com o seguinte endereço: Edifício Gov. Dante Martins De Oliveira, Avenida André Antônio Maggi, S/N - CPA - Cuiabá/MT, CNPJ n.º 03.929.049/0001-11**, e deverão ser entregues no local indicado pela **CONTRATANTE**.

**15.4.** A **CONTRATADA** não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operações de “factoring”.

**15.5.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**15.6.** O pagamento somente será efetuado mediante prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**, através de Certidões expedidas pelos Órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

**15.6.1.** Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administradas pela Secretaria da Receita Federal;

**15.6.2.** Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional/Ministério da Fazenda;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- 15.6.3.** Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal; e
- 15.6.4.** Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber.
- 15.6.5.** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Art. 27, a, da Lei Federal nº 8.036/90, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS);
- 15.6.6.** Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito; e,
- 15.6.7.** Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).
- 15.7.** É **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO** da Nota Fiscal/Fatura, cláusula **15.2**, que as certidões, negativas ou positivas com efeito de negativas, exigidas e apresentadas estejam dentro do prazo de validade.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas, nos termos deste edital, ordem de fornecimento e do instrumento contratual se houver, sujeita a **CONTRATADA** às multas, consoante o art. 86 caput e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na seguinte forma:

**16.1.1.** Quanto ao item 13.6 deste edital.

- a)** Atraso de até 05 (cinco) dias e multa de 2 % (dois por cento);
- b)** A partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

**16.1.2.** Quanto ao item 13.7 deste edital.

- a)** Atraso acima de 03 (três) dias, multa de 1% (um por cento);
- b)** A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

**16.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**16.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da emissão da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**16.3.1.** Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**16.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos; e,

**16.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**16.4.** A licitante, adjudicatária que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

de licitar e contratar com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**16.5.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária de reparar os eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** A seu exclusivo critério é facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**17.1.1.** Poderá haver vistoria nas empresas para constatação de que a mesma possui estrutura física.

**17.2.** A MESA DIRETORA da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**17.2.1.** A anulação do procedimento licitatório, automaticamente, anula os procedimentos dele decorrentes.

**17.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do fornecimento.

**17.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso não será, em nenhuma situação, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**17.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para outra data, com dia, hora e local definido e novamente divulgado na forma da lei.

**17.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**17.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL**.

**17.8.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento licitatório.

**17.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará, automaticamente, direito ao fornecimento do objeto licitado, o qual ficará adstrito a ordem de fornecimento.

## 18. DA LEGISLAÇÃO DE REGENCIA

**18.1.** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,

Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

#### 19. DOS ANEXOS

**19.1.** São partes integrantes deste Edital os anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Formulário Padrão de Proposta de Preços;
- c) ANEXO III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV – Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- e) ANEXO V – Declaração para ME e EPP;
- f) ANEXO VI – Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica);
- g) ANEXO VII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica Operacional;
- h) ANEXO VIII – Minuta Requisição de Fornecimento;
- i) ANEXO IX – Ata Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Atestado de Visita Técnica.

Cuiabá (MT), 13 de novembro de 2013.

Agenor Francisco Bombassaro  
Pregoeiro Oficial





**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

- 1.1.** A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, informática, som e vídeo para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

**2. MOTIVAÇÃO**

- 2.1.** A Assembleia Legislativa de Mato Grosso possui uma infra-estrutura de processamento e armazenamento de dados em constante evolução, o que conjuntamente com os processos de digitalização de documentos e criação de acervo digital, exige o crescimento e a evolução do parque computacional para sistemas mais modernos e eficazes no gerenciamento e manutenção dos dados. A tecnologia desejada permitirá o aumento no volume armazenado e na capacidade de processamento de dados para a rede interna e rede externa, além da ampliação dos sistemas de contingenciamento.
- 2.2.** Visando o princípio da economicidade e eficiência, aproveitamos o procedimento para aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo, eletroeletrônicos e equipamentos para o laboratório de restauração de documentos; o que permitirá uma melhora significativa nos serviços prestados aos seus colaboradores internos e à Sociedade. Os equipamentos atendem as solicitações das Secretarias de Administração e Patrimônio, Secretaria de Comunicação Social, Superintendência do Instituto Memória, Coordenadoria de Informática e TV Assembleia.

**3. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS**

**LOTE I**

|  |
|--|
| Itens 1 a 25 - Material Permanente         |
| Itens 26 a 43 - Material de Consumo        |
| Itens 44 e 45 - Prestação de Serviço       |
| Itens 46 a 50 - Licença de Uso de Software |



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTDE |
|------|---|------|
| 1    | CHASSI PARA SERVIDORES LÂMINAS TIPO 1   | 2    |
| 2    | MODULO DE SWITCH 10GB PARA CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1                         | 4    |
| 3    | MODULO DE SWITCH SAN 16GB PARA CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1                     | 4    |
| 4    | MÓDULO DE SWITCH ETHERNET L3 10/10/1000 COBRE PARA CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1 | 4    |
| 5    | LÂMINA DE GERENCIAMENTO 8C COMPATIVEL COM CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1          | 2    |
| 6    | CHASSI PARA SERVIDORES LÂMINAS TIPO 2   | 2    |
| 7    | LÂMINA CISC 12 NÚCLEOS COMPATIVEL COM CHASSI TIPO 2                                   | 12   |
| 8    | LAMINA RISC 08 NÚCLEOS COMPATIVEL COM CHASSI TIPO 2                                   | 6    |
| 9    | SERVIDOR LÂMINA CISC 12 NÚCLEOS / 64GB RAM COMPATIVEL COM CHASSI TIPO 1               | 12   |
| 10   | SERVIDOR LÂMINA CISC 32 NÚCLEOS / 128GB RAM COMPATIVEL COM CHASSI TIPO 1              | 2    |
| 11   | SERVIDOR LÂMINA RISC 8 NÚCLEOS / 128GB RAM COMPATIVEL COM CHASSI TIPO 1               | 2    |
| 12   | SERVIDOR LÂMINA RISC 32 NÚCLEOS / 256GB RAM COMPATIVEL COM CHASSI TIPO 1              | 2    |
| 13   | SWITCH SAN FIBER CHANNEL 24 PORTAS 16GB PARA RACK                                     | 2    |
| 14   | SWITCH TOPO DE RACK 10GB  | 2    |
| 15   | RACK 42U PARA SERVIDOR  | 2    |
| 16   | SWITCH CORE CHASSI PARA LÂMINAS DE CONECTIVIDADE                                      | 2    |
| 17   | SWITCH CORE LAMINA 48 PORTAS  | 4    |
| 18   | SWITCH CORE LAMINA 8 PORTAS 10GB  | 4    |
| 19   | SWITCH CORE LAMINA 24 PORTAS FIBRA  | 4    |
| 20   | SWITCH COM PoE 48 PORTAS L3   | 20   |
| 21   | SWITCH SEM PoE 48 PORTAS L3   | 20   |
| 22   | CONTROLADOR WIRELESS PARA ATÉ 50AP  | 2    |
| 23   | ACCESS POINT N COMPATIVEL COM CONTROLADOR ITEM 22                                     | 50   |
| 24   | STORAGE TORRE TIPO NAS 18 TB BRUTOS   | 30   |
| 25   | STORAGE SAN COM CONEXÃO DE FIBRA  | 5    |
| 26   | FONTE PARA CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1   | 4    |
| 27   | VENTILADOR PARA CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1                                    | 6    |
| 28   | PENTE DE MEMÓRIA 8GB 2Rx4, 1.35V PC3L-10600 CL9 ECC DDR3 1333MHz LP RDIMM X86         | 96   |
| 29   | PENTE DE MEMÓRIA 16GB 4Rx4, 1.35V PC3L-10600 CL9 ECC DDR3 1333MHz LP LRDIMM X86       | 48   |
| 30   | PENTE DE MEMÓRIA 32GB (2 x16GB DIMMs) DDR3 1066 MHz System Memory RISC                | 48   |
| 31   | SWITCH CORE FONTE ALIMENTAÇÃO   | 4    |
| 32   | ANTENA EXTERNA PARA RADIO COMPATIVEL COM ACCESS POINT N ITEM 23                       | 100  |
| 33   | MODULO SFP 1000BaseSX COMPATIVEL COM ITEM 19  | 60   |
| 34   | MODULO SFP 1000BaseLX COMPATIVEL COM ITEM 19  | 60   |
| 35   | MODULO ADAPTADOR 10GE SFP+ COMPATIVEL COM ITEM 18                                     | 60   |
| 36   | DISCO 600GB COMPATIVEL COM ITEM 25  | 120  |
| 37   | DISCO 900GB COMPATIVEL COM ITEM 25  | 120  |
| 38   | DISCO 1TB COMPATIVEL COM ITEM 25  | 120  |
| 39   | DISCO SSD 400GB COMPATIVEL COM ITEM 25  | 24   |
| 40   | CONTROLADORA HBA SINGLE PORT 8GB  | 24   |
| 41   | CONTROLADORA HBA DUAL PORT 8GB  | 24   |
| 42   | DRIVE LTO6 HALF SIZE COM CONTROLADORA FIBRA   | 04   |
| 43   | PASSTRHOUGH 8GB SAN COMPATIVEL CHASSI TIPO 1  | 04   |



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

|    |  |    |
|----|--|----|
| 44 | SERVIÇO IMPLEMENTAÇÃO - BANCO 30 HORAS                   | 20 |
| 45 | TREINAMENTO ATÉ 04 PESSOAS VMWARE                        | 4  |
| 46 | SWITCH CORE LICENCIAMENTO AVANÇADO                       | 2  |
| 47 | LICENCIAMENTO PARA CONTROLADOR DE REDE SEM FIO - 30 AP's | 6  |
| 48 | SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE COMPATIVEL COM ITEM 16 | 2  |
| 49 | SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATVIEL COM ITENS 1 A 12    | 2  |
| 50 | LICENCIAMENTO NVR PARA STORAGE NAS                       | 30 |

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 1 - GABINETES (CHASSIS) PARA SERVIDORES EM LÂMINA TIPO 1:**

- a) Gabinete para montagem em *rack* padrão de 19 polegadas, acompanhado de todos os acessórios para perfeita fixação;
- b) O gabinete deve ser desenvolvido pelo próprio fabricante dos servidores especificados nos demais itens deste documento;
- c) Deve possuir capacidade para acomodar, no mínimo, 14 (catorze) lâminas de servidores half wide, ou 7 lâminas de servidores full wide, conectadas ao *midplane* do chassis, *hot-swap* e independentes, especificados nos demais itens deste documento;
- d) Caso a capacidade do chassi seja inferior a esse número, poderão ser fornecidos 2 (dois) chassis, com todos os elementos especificados neste Item da especificação e que serão considerados, para todos os efeitos como 1 (uma) unidade do equipamento.
- e) Deverá permitir a instalação de servidores six-processado e octa-processado.
- f) Possuir um painel frontal com indicadores informando se o chassis está ligado, led para indicar a localização do chassis e led para indicação de erros dos principais componentes;
- g) Deve possuir módulos de energia redundantes, que possam ser substituídos sem interrupção do funcionamento do equipamento, sendo capazes de suprir individualmente as necessidades do gabinete em sua configuração máxima de servidores em lâmina (todos os servidores instalados) e interfaces de conexão com no mínimo 50% das fontes instaladas. As fontes deverão possuir documentação que comprove a eficiência energética de 92% ou superior;
- h) A alimentação do gabinete (chassis) deverá ser de 220V;
- i) Devem ser fornecidas as PDU com todos os cabos, tomadas e acessórios necessários à ligação do gabinete (chassis) à rede de distribuição elétrica do *datacenter* da SDS PE;
- j) Ventilação redundante do tipo *hot-swap* ou *hot-plug*, ou seja, substituível sem interrupção do funcionamento do equipamento. O chassis deverá possuir zonas de refrigeração de modo a otimizar a utilização dos ventiladores na solução. Os espaços de lâminas eventualmente não utilizados no gabinete deverão estar vedados (tampados) para melhor utilização da ventilação;
- k) Uma unidade de DVD-ROM interna ou mecanismo que permita a utilização de unidades de DVD-ROM remotas, com a possibilidade da utilização por todos os servidores instalados no gabinete;
- l) Deverá permitir a utilização de lâminas com processadores CISC e RISC no mesmo chassi.
- m) Módulos de gerenciamento do gabinete:
  - I) Cada gabinete dos servidores em lâmina deverá ser acompanhado por pelo menos 02 (dois) módulos de gerenciamento remoto dos gabinetes, em redundância, com as seguintes características:
    - II) Os módulos deverão ser substituíveis sem interrupção do funcionamento do equipamento nem do serviço de gerenciamento;
    - III) O módulo de gerenciamento deverá permitir o gerenciamento remoto por meio de conexão externa do tipo Ethernet disponibilizada por porta RJ45 do próprio módulo;
    - IV) O módulo de gerenciamento deverá possibilitar o gerenciamento dos componentes de rede, processamento, fontes e ventiladores conectados ao gabinete;
    - V) O módulo de gerenciamento deverá permitir o perfeito gerenciamento remoto de cada um dos servidores lâmina e dos módulos de interconexão solicitados (LAN, Óptico, etc.) através de um canal dedicado de 1 Gb/s para cada componente gerenciado, incluindo uso da funcionalidade de mídia virtual para unidade óptica, unidade de disquetes e imagens em disco (ISO), KVM remoto, acesso à console gráfica, à tela de *post*, aplicativo de BIOS/UEFI, cadastrar usuários e/ou grupos de usuários, e instalação assistida do sistema operacional através de *software* do próprio fabricante;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- VI) O módulo de gerenciamento deve permitir também ligar e desligar remotamente os servidores do tipo lâmina e os módulos de interconexão solicitados (LAN, Óptico, etc.);
- VII) O módulo de gerenciamento deverá prover acesso baseado em autenticação por usuário e senha, integrado ao *Active Directory*, além de conexão *Web* com interface gráfica segura baseada em *SSL (Secure socket Layer)*;
- VIII) O módulo de gerenciamento deverá permitir a coleta de dados do serviço e o envio automático de alertas para endereços de correio eletrônico configurado;
- n) Suporte Técnico e Garantia - Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- o) Documentação e Treinamento - O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- p) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- q) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- r) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- s) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- t) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- u) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- v) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- w) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- x) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- y) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 2 - MÓDULO DE SWITCH PARA INTERCONEXÃO LAN 10 GBIT PARA CHASSI LÂMINA TIPO 1:**

- a) Cada módulo de interconexão 10 Gbit deverá possuir no mínimo 14 (catorze) portas internas e 10 (dez) portas externas;
- b) Ser entregue SFP+ para as portas externas;
- c) Possuir LEDs para status das portas externas;
- d) Permitir no mínimo dobrar a quantidade de portas internas, através da ativação de licença;
- e) Permitir a implementação de infraestrutura convergente com NAS, iSCSI e FCoE;
- f) Possuir a tecnologia auto-sense de 1/10 Gbit;
- g) Os módulos de switch 10 Gbit deverão suportar as seguintes funcionalidades:
- I) Virtual Fabric com vNIC (virtual NICs);
- II) Tecnologia VMready;





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- III) Até 1024 VLANs por módulo;
- IV) VLANs Privadas;
- V) Agente Remote Monitoring (RMON) para coleta de estatística e monitoração proativo do desempenho do switch POST diagnostics.
- h) Suporte aos seguintes protocolos:
  - I) IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol (STP);
  - II) IEEE 802.1s Multiple STP (MSTP);
  - III) IEEE 802.1w Rapid STP (RSTP);
  - IV) IEEE 802.1p Class of Service (CoS) prioritization;
  - V) IEEE 802.1Q Tagged VLAN (frame tagging on all ports when VLANs are enabled);
  - VI) IEEE 802.1x port-based authentication;
  - VII) IEEE 802.2 Logical Link Control;
  - VIII) IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet;
  - IX) IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet;
  - X) IEEE 802.3ab 1000BASE-T copper twisted pair Gigabit Ethernet;
  - XI) IEEE 802.3z 1000BASE-SX short range fiber optics Gigabit Ethernet;
  - XII) IEEE 802.3z 1000BASE-LX long range fiber optics Gigabit Ethernet;
  - XIII) IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol;
  - XIV) IEEE 802.3x Full-duplex Flow Control;
  - XV) IEEE 802.3ae 10GBASE-SR short range fiber optics 10 Gb Ethernet;
  - XVI) IEEE 802.3ae 10GBASE-LR long range fiber optics 10 Gb Ethernet;
  - XVII) IEEE 802.3ba 40GBASE-SR short range fiber optics 40 Gb Ethernet;
  - XVIII) IEEE 802.1Qbg Edge Virtual Bridging (EVB);
  - XIX) Suportar 802.1Q VLAN tagging em todas as portas;
- i) Suporte Técnico e Garantia - Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- j) Documentação e Treinamento - O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- k) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- l) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- m) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- n) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- o) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- p) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- q) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- r) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- s) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- t) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 3 - MÓDULO DE SWITCH PARA INTERCONEXÃO SAN 16 GBIT PARA CHASSI LÂMINA TIPO 1:**

- a) Cada módulo switch 16 Gbit fibre channel deverá possuir no mínimo 24 licenças de portas, onde seja possível escolher a quantidade de portas internas e externas;
- b) As portas internas deverão suportar operar como F\_ports (fabric ports);
- c) Suportar (N\_Port ID Virtualization - NPIV);
- d) Suportar Full Fabric;
- e) Suportar Access Gateway;
- f) Suportar Enhanced Group Management;
- g) Suportar ISL Trunking;
- h) Suportar Adaptive Networking;
- i) Suportar Advanced Performance Monitoring;
- j) Suportar Fabric Watch;
- k) Suportar Extended Fabrics;
- l) Suportar Server Application Optimization;
- m) Possuir todas as portas licenciada;
- n) Possuir licenciamento de trunking;
- o) Possuir todos os SFPS compatíveis com o módulo
- p) Suportar as seguintes funcionalidades: Detecção de erros através de: Cyclic redundancy check (CRC), Conversão de 8-byte e 10-byte, Paridade, Long frame and short frame, D\_ID mismatch, S\_ID mismatch;
- q) Deverá possuir latência de Fabric menor que 4 ms;
- r) Possuir Domain Name Service (DNS);
- s) Possuir Internet protocol (IP) Version 4 e Version 6;
- t) Possuir Internet protocol security (IPsec);
- u) Ser compatível com SNMP v3;
- v) O módulo de interconexão SAN deverá suportar os seguintes padrões:
  - I) C-PH version 4.3;
  - II) FC-BB-2;
  - III) FC-BB-3;
  - IV) FC-AL-2 Rev 7.0;
  - V) FC-IFR;
  - VI) FC-GS-5;
  - VII) FC-LS;
  - VIII) FC-INCITS;
  - IX) FC-Tape;
  - X) FC-SW-4;
- w) Suporte Técnico e Garantia - Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- x) Documentação e Treinamento - O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- y) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- z) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- aa) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- bb) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- cc) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- dd) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- ee) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- ff) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- gg) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- hh) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 4 - MÓDULO DE SWITCH PARA INTERCONEXÃO LAN 1 GB LAYER 3 PARA CHASSI LÂMINA TIPO 1:**

- a) Cada módulo de interconexão 1 Gb deverá possuir no mínimo 28 (vinte e oito) portas internas e 20 (vinte) portas externas Ethernet com conector RJ45 e 4 portas externas 10GB com os devidos SFPs, todas as portas deverão estar habilitadas e prontas para uso;
- b) Deverá ser entregue SFP+ para as portas externas;
- c) Deverá possuir LEDs para status das portas externas;
- d) Permitir a implementação de infraestrutura convergente com NAS, iSCSI e FCoE;
- e) Deverá possuir a tecnologia auto-sense de 1/10 Gbit;
- f) Os módulos de switch 10 Gbit deverão suportar as seguintes funcionalidades:
  - I) Virtual Fabric com vNIC (virtual NICs);
  - II) Suportar a tecnologia VMready;
  - III) Suportar até 1024 VLANs por módulo;
  - IV) Suportar VLANs Privadas;
  - V) Suportar Agente Remote Monitoring (RMON) para coleta de estatística e monitoração proativo do desempenho do switch POST diagnostics;
- g) Suporte aos seguintes protocolos:
  - I) IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol (STP);
  - II) IEEE 802.1s Multiple STP (MSTP); IEEE 802.1w Rapid STP (RSTP);
  - III) IEEE 802.1p Class of Service (CoS) prioritization;
  - IV) IEEE 802.1Q Tagged VLAN (frame tagging on all ports when VLANs are enabled);
  - V) IEEE 802.1x port-based authentication;
  - VI) IEEE 802.2 Logical Link Control;
  - VII) IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet;
  - VIII) IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet;
  - IX) IEEE 802.3ab 1000BASE-T copper twisted pair Gigabit Ethernet;
  - X) IEEE 802.3z 1000BASE-SX short range fiber optics Gigabit Ethernet;
  - XI) IEEE 802.3z 1000BASE-LX long range fiber optics Gigabit Ethernet;
  - XII) IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol;
  - XIII) IEEE 802.3x Full-duplex Flow Control;
  - XIV) IEEE 802.3ae 10GBASE-SR short range fiber optics 10 Gb Ethernet;
  - XV) IEEE 802.3ae 10GBASE-LR long range fiber optics 10 Gb Ethernet;
  - XVI) IEEE 802.3ba 40GBASE-SR short range fiber optics 40 Gb Ethernet;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- XVII) IEEE 802.1Qbg Edge Virtual Bridging (EVB);  
XVIII) Suportar 802.1Q VLAN tagging em todas as portas;
- h) Suporte Técnico e Garantia - Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- i) Documentação e Treinamento - O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- j) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- k) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- l) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- m) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- n) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- o) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- p) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- q) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- r) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- s) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 5 – MÓDULO DE GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO COMPATÍVEL COM CHASSI LÂMINA TIPO 1:**

- a) Módulo para instalação de software de gerenciamento, compatível com uma baía do gabinete/chassi especificado nesse termo.
- b) Processador 8-core com clock 2.0GHz 20 MB de cache e 95W de TDP.
- c) 32G de memória RAM em 8 pentes de 4GB e frequência de 1333MHz.
- d) Uma controladora de disco.
- e) Dois discos de 200GB SATA 1.8” MLC SSD configurados em RAID 1.
- f) Um disco de 1TB 7.2 Krpm 6Gbits/s NL SATA 2.5” SFF HS HDD.
- g) Uma controladora 10Gbits dual-port.
- h) Uma controladora para conexão com rede de gerenciamento do chassi.
- i) O módulo de gerenciamento baseado em Software pré-instalado com capacidade de gerenciamento unificado de todos os componentes físicos da solução (servidores, switches, gabinete, ambiente virtual e storage).
- j) Possuir interface por linha de comando e web.
- k) Permitir a gestão de no mínimo 4 gabinetes simultâneos, através de um ponto único.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- l) Permitir a descoberta, navegação e visualização de sistemas na rede com o inventário detalhado e relacionamentos aos outros recursos da rede, inclusive de recursos virtuais.
- m) Notificar os usuários de problemas que ocorrem no sistema e a capacidade de fazer pesquisa detalhada na origem do problema.
- n) Notificar os usuários quando os sistemas necessitarem de atualizações e distribuição e instalação de atualizações de acordo com planejamento.
- o) Permitir a análise dos dados em tempo real dos sistemas e configurações dos limites críticos que notificam o administrador sobre problemas que surgem.
- p) Permitir a configuração de definições de um único sistema e a criação de um plano de configuração que pode aplicar essas definições a vários sistemas.
- q) Possuir um wizard para rápida configuração de todos os componentes (servidores, switches e storage)
- r) Permitir o gerenciamento do ciclo de vida de recursos virtuais.
- s) Enviar alertas de análise preditiva de falhas com antecedência dos seguintes componentes: processadores, memória, ventiladores, fontes, VRM e disco rígido. Também deve interagir com o sistema de virtualização de modo a evacuar preventivamente o host que apresentar a falha preditiva;
- t) Permitir presença remota independente dos sistemas operacionais (Windows, Linux e Unix);
- u) Permitir visualização das indicações dos chassis e seus componentes;
- v) A solução deverá funcionar em console único para instalação em um servidor a fim de fornecer um ponto único de gerenciamento do ambiente.
- w) A solução deverá possuir os seguintes módulos de gerência:
  1. Gerenciador de Descoberta:
    - i. Permitir descobrir sistemas, como servidores físicos e virtuais, sistemas de armazenamento e dispositivos de rede em um ambiente heterogêneo. Isso inclui a descoberta, utilizando-se um único endereço IP ou o nome do host ou um intervalo de endereços IP. Também utilizar um perfil de descoberta para descobrir um ou mais sistemas de diferentes tipos e protocolos.
    - ii. Permitir coletar dados do inventário sobre hardware e software atualmente instalados nos sistemas. Os dados do inventário são informações sobre hardware físico, lógico e virtual (como sistemas virtuais, servidores virtuais e farm), aplicativos de software, sistemas operacionais, middleware, firmware e BIOS, informações de diagnóstico e rede.
    - iii. Permitir gerenciar perfis de inventário que podem ser utilizados para descobrir um grupo de recursos ou coletar dados de inventário com base em um conjunto de critérios.
    - iv. Permitir visualizar sistemas, dados do inventário e relacionamentos entre sistemas na rede utilizando o Navegador de Recursos.
    - v. Permitir transferir credenciais de segurança para um ou mais sistemas para obter acesso a esses agentes.
  2. Gerenciador de Status
    - i. Permitir visualizar os status de sistemas descobertos e um resumo de tarefas que ajudará a gerenciar os status, os problemas e os eventos de sistemas.
    - ii. Permitir determinar o funcionamento e o desempenho de sistemas gerenciados no ambiente usando um resumo de funcionamento, um placar e um painel. O resumo de funcionamento deverá mostrar o funcionamento geral dos sistemas gerenciados. O placar deverá resumir os estados de hardware, de evento e de conformidade para todos os sistemas gerenciados. O painel para mostrar uma métrica de desempenho para os sistemas gerenciados específicos.
    - iii. Permitir a visualização e log de eventos.
    - iv. Permitir identificar problemas e localizar a causa raiz ao visualizar problemas e o log de eventos.
    - v. Permitir monitorar as propriedades dinâmicas dos recursos, definindo monitores e limites, gerando uma notificação quando um limite é alcançado.
  3. Gerenciador de Configuração
    - i. Permitir visualizar o status de configuração do sistema e tarefas para facilitar a configurar os sistemas.
    - ii. Permitir configurar inicialmente um ou mais sistema (hardware e sistemas operacionais) para indicar onde eles podem ser implementados, alocados e ligados.
    - iii. Permitir reconfigurar sistemas para preparar para reimplementação, realocação ou reprovisionamento.
    - iv. Permitir gerenciar modelos e planos de configuração.
    - v. Permitir um plano de configuração é um conjunto de modelos que podem ser aplicados a um ou mais sistemas em uma ordem específica.
  4. Gerenciador de Automação



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- i. Permitir visualizar os status das tarefas e os planos de automação, além de um resumo de tarefas para auxiliar na automação das tarefas.
  - ii. Permitir criar planos de automação de eventos customizados.
  - iii. Permitir a criação e gerenciamento de ações de eventos que identificam tarefas ou comandos a serem executados ou notificações a serem enviadas.
5. Gerenciador de atualização
- i. Permitir visualização do status de atualização e um resumo de tarefas que ajudará a gerenciar atualizações nos sistemas de hardware
  - ii. Permitir visualização do histórico de atualizações e o status de sistemas de hardware que compõe a solução.
  - iii. Permitir identificar atualizações disponíveis para os sistemas de hardware
  - iv. Permitir criar grupos de atualizações customizados para a lista certificada de atualizações da empresa.
  - v. Permitir detectar e visualizar sistemas desatualizados.
  - vi. Capacidade de obter uma notificação quando sistemas de hardware precisam ser atualizados indicando quais atualizações são necessárias.
  - vii. Capacidade de fazer download, distribuir/instalar atualizações disponíveis.
  - viii. Capacidade de fazer download e rever informações de atualização, como pré-requisitos.
6. Gerenciador de sistema de armazenamento.
- i. Permitir o gerenciamento do sistema de armazenamento.
  - ii. Permitir a descoberta do sistema de armazenamento assim como a sua configuração em uma única interface de gerenciamento.
  - iii. Permitir a exibição de topologia física e lógica do sistema de armazenamento assim como as relações entre os recursos de armazenamento e servidor.
  - iv. Permitir a criação de volumes.
7. Gerenciador de acesso remoto
- i. Permitir a visualização e interagir com aplicativos em um sistema remoto, exibindo a imagem da tela do sistema, utilizando ferramentas de controle remoto padrão de mercado, incluindo o VNC (Virtual Network Computing), RDP (Remote Desktop) e controle remoto baseado na Web.
  - ii. Permitir a execução de programas da linha de comandos por meio de uma sessão remota.
  - iii. Permitir a execução comandos de gerenciamento de hardware na linha de comandos de hardware, que se conecta ao processador de serviço do sistema de destino.
  - iv. Permitir a transferência de arquivos de um local para outro e sincronizar arquivos, diretórios ou unidades utilizando uma alternativa segura para o FTP.
  - v. Capacidade de executar um único comando em um ou mais sistemas gerenciados em simultâneo.
8. Gerenciador de Virtualização
- i. Permitir a operação com ambientes e ferramentas virtualizadas, incluindo Microsoft Virtual Server, VMware e KVM.
  - ii. Permitir visualização topologia que mostra as conexões entre os recursos físicos e virtuais.
  - iii. Permitir rastreamento de alertas e status do sistema de recursos virtuais.
  - iv. Permitir a criação, exclusão e gerenciamento dos servidores virtuais e virtual farms.
  - v. Permitir realocação de servidores virtuais para hosts físicos alternativos.
  - vi. Permitir a distribuição de imagens de sistemas operacionais para diversos de equipamentos simultaneamente.
  - vii. Permitir a captura, armazenamento e distribuição de imagens virtuais e imagens do servidor físico a partir de um único repositório.
  - viii. Permitir a descoberta de recursos virtuais
  - ix. Permitir a visualização de inventário e topologia.
    - x. Monitorar a saúde de recursos virtuais.
    - xi. Permitir a realocação de recursos virtuais.
    - xii. Armazenar, copiar e personalizar as imagens existentes para reutilizá-los dentro do sistema de templates para a criação de servidores virtuais.
  - xiii. Gerenciar uma biblioteca de sistema de pronta instalação ou modelos personalizados que atenda os requisitos específicos de hardware e software.
  - xiv. Prover de forma dinâmica uma nova disposição de cargas de trabalho virtual para escalar um pool de recursos baseado em processamento, memória, storage e rede



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- 
- xv. Simplificar provisionamento de imagens virtuais através de implementação de appliance virtuais, inclusive automatizando tarefas de criação de vlans , alocação de espaço físico nos discos e zoning nos swtichs SAN.
9. Gerenciador de Rede
- i. Permitir a descoberta de dispositivos de rede conectaos ao gabinete.
  - ii. Permitir a revisão do inventário de dispositivos de rede.
  - iii. Permitir a monitoração do funcionamento e o status dos dispositivos de rede.
  - iv. Permitir visualização das definições de configuração do dispositivo de rede e aplicar modelos para configurar estes dispositivos.
  - v. Permitir execução de ferramentas de diagnóstico de rede, como exemplo ping e traceroute.
  - vi. Possibilitar e assinalar endereços de I/O para instalação de reinstalação de módulos de processamento
  - vii. Permitir a criação de “pools” de módulos de processamento para casos de falhas.
  - viii. Permitir a criação de planos automatizados de ações por falha.
  - ix. Prover parâmetros de I/O e migração de VLAN em caso de falha.
  - x. Possibilitar configurar conexões de LAN e SAN de um conjunto de módulos de processamento
10. Gerenciador de Serviço e Suporte
- i. Permitir a realização de chamadas de serviço ao fabricante da solução através da abertura automática de chamados
  - ii. Permitir a comunicação com o fabricante do sistema utilizando uma conexão segura com a Internet através do uso de criptografia e autenticação.
- x) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
  - y) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
  - z) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
  - aa) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
  - bb) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
  - cc) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
  - dd) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
  - ee) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
  - ff) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
  - gg) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
  - hh) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
  - ii) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 6 – CHASSIS PARA SERVIDOR LAMINAS TIPO 2:**

- a) Chassis (gabinetes) para Servidor Lâmina
- b) Unidade de Gabinete (chassi) específico para montagem em RACK, a fim de possibilitar a redundância, contendo switches LAN, switches FIBER CHANNEL, ventilação e alimentação elétrica redundante, altura máxima de 10U e com no mínimo de 14 (quatorze) baias para a instalação de servidores em lâmina (Lâmina), sendo fornecidos:
- c) Suporte para montagem do gabinete;
- d) Suporte para organização dos cabos do Chassi;
- e) Instalação dos equipamentos juntamente com os suprimentos de instalação no ambiente da Contratante.
- f) Características do gabinete (chassi) dos servidores:
- g) Deverá permitir uso simultâneo de lâminas com processadores CISC e RISC;
- h) Possuir no painel, leds ou display LCD para a indicação de componentes defeituosos;
- i) Possuir solução de alimentação elétrica com as seguintes características:
- j) Alimentação elétrica automática e redundante deverá ser do tipo "Hot Plug/Hot Swap", que trabalhe no esquema N+N, em 220 volts e frequência de 60 Hz, com cabos de força independentes;
- k) A solução de alimentação deverá ser redundante por fontes internas ao chassi e demais componentes independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de um dos componentes da solução, por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 02 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações;
- l) A solução de alimentação elétrica deverá suprir as necessidades do gabinete (chassi) plenamente configurado, independente se no primeiro momento todos os recursos não estiverem instalados;
- m) O Chassi deverá prover alimentação elétrica para as lâminas;
- n) Deverão ser fornecidos todos os cabos e tomadas necessárias;
- o) Desenho esquemático da solução de alimentação deverá ser fornecido.
- p) A ventilação deverá ser redundante e hot-plug/hot-swap;
- q) Os ventiladores, instalados nos chassis deverão ser capazes de manter o nível de circulação de ar nos equipamentos, mesmo em caso de falha de alguma unidade;
- r) Os espaços (lâminas) não utilizados no gabinete deverão ser vedados (tampados) para melhor utilização da ventilação;
- s) Possuir conexões redundantes lógicas e físicas de I/O, fontes de alimentação hot-plug redundantes e internas ao gabinete e, com potência para suportar a configuração máxima de lâminas possíveis do Chassi.
- t) Possuir no mínimo, 06 (seis) baias para os switches de interconexão;
- u) Possuir pelo menos 14 (quatorze) baias "Hot Plug/Hot Swap" para a inserção de lâminas de servidores (lâmina servers);
- v) Possuir módulo de gerenciamento com portas exclusivas para gerenciamento remoto, para o gabinete, que permite acesso aos equipamentos a partir de interface web, a qual entre outras funções possibilite que os servidores sejam ligados e desligados remotamente, com as seguintes características:
- w) Trabalhar com console remota que ofereça controle pleno dos servidores, isto é, ter funcionalidades de uma console local, com suporte aos protocolos SNMP e TCP-IP;
- x) Permitir detecção e recuperação automática do servidor quando houver falhas;
- y) O servidor deverá ligar/desligar remotamente;
- z) Possuir redirecionamento de mídia (Virtual mídia);
- aa) Possuir controle dos servidores via KVM Virtual (Teclado, Vídeo e Mouse) dispensando o uso de switches KVM, e ou solução física equivalente;
- bb) Oferecer controle de energia (liga e desliga);
- cc) Proporcionar acesso a BIOS remotamente;
- dd) Ter suporte a SSL;
- ee) Possuir integração com o AD (Active Directory);
- ff) Prover acesso através de web browser (sem necessidade de cliente específico);
- gg) Operar independentemente da CPU do servidor e do sistema operacional, mesmo se a CPU ou o sistema operacional estiverem travados ou inacessíveis de alguma forma;
- hh) Permitir o cadastramento de usuários por chassi;
- ii) Ofertar módulo de gerenciamento com redundância;





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- jj) O fornecedor dos equipamentos deverá demonstrar a implementação e configuração de toda a solução de gerenciamento (KVM Virtual mencionado acima), criação da base de acesso, cadastro de usuários e o conhecimento deverá ser transferido aos técnicos da Contratada.
- kk) Os Chassis deverão ser entregues preparados, com sua configuração máxima, para permitir que qualquer lâmina possa acessar a LAN do Contratante com a contingência solicitada, independente se no primeiro momento, tiver ou não lâminas com esse requerimento instaladas em todos os chassis.
- ll) Deverão ser fornecidos todos os recursos para a instalação de todos os chassis, conjuntos de lâminas, lâminas servers (lâminas), consoles e etc., tais como, cabos, trilhos (caso exista) e etc.
- mm) Deverá possuir uma unidade de CD/DVD-ROM, ou solução equivalente com capacidade de inicialização.
- nn) Gerenciamento do Gabinete:
  - i. Deverá acompanhar cada gabinete dos servidores Lâminas, 02 (dois) módulos de gerenciamento remoto do gabinete Hot-Plug/Hot-Swap, em redundância, ativo-passivo;
  - ii. Os módulos de gerenciamento devem permitir conexão segura através de navegador Web com interface gráfica e integrado ao software de gerenciamento e solução de gerenciamento remoto ofertados;
  - iii. Possuir porta de comunicação com todos os switches instalados no gabinete de Lâminas permitindo o gerenciamento remoto dos mesmos;
  - iv. Possuir portas para possibilitar o gerenciamento local do Chassis ou seja com 1 porta para video e 2 portas USB para teclado e mouse;
  - v. Possuir 01 (uma) porta de comunicação com a placa de gerenciamento remoto de cada um dos servidores presentes no gabinete;
  - vi. Permitir o perfeito gerenciamento remoto de cada um dos servidores, incluindo uso da funcionalidade de mídia virtual para unidade óptica e imagens em disco (ISO), KVM remoto, incluindo acesso à console gráfica, à tela de post, aplicativo de BIOS e instalação assistida do sistema operacional através de software do próprio fabricante;
- oo) Software de Gerenciamento
  - i. Software de gerenciamento compatível com o gabinete ofertado, incluindo licenças necessárias para a utilização de todas as funcionalidades citadas abaixo e em quantidade suficiente para gerenciar a capacidade máxima de servidores suportada pelo gabinete.
  - ii. O gerenciamento deverá possuir as seguintes características:
  - iii. Localizar e identificar outros gabinetes de servidores em lâmina, servidores (torre, rack e/ou lâmina) e desktops tanto do mesmo fabricante quanto de terceiros desde que estes utilizem protocolo SNMP, DMI ou IPMI;
  - iv. Enviar alertas para os administradores via e-mail ou pager;
  - v. Enviar alerta quando processadores, pentes de memória e/ou discos rígidos entrarem em estado de pré-falha;
  - vi. Monitorar o desempenho do sistema e enviar alertas pré-configuráveis ao administrador quando um determinado dispositivo atingir o limite determinado;
  - vii. Permitir o gerenciamento remoto de todo ambiente;
  - viii. Identificar alterações nas configurações de hardware ou de drivers do sistema;
  - ix. Realizar inventário de hardware;
  - x. Realizar controle de drivers e firmware instalados nas máquinas, fazendo download automático do site do fabricante e gerando alarmes caso o(s) servidor(es) não estejam com as versões mais recentes do mesmos.
- pp) Módulo de Interconexão para Rede Ethernet LAN
  - i. 02 Switch Ethernet com 20 portas, com as seguintes características:
  - ii. O equipamento deverá ser próprio para ser instalado nas baias para módulos de interconexão dos gabinetes para servidores lâmina ofertados;
  - iii. Deverá ter portas 10/100/1000 suficientes para a conexão interna de todas as lâminas de servidores (lâmina servers);
  - iv. Deverá fornecer pelo menos 06 (seis) portas externas de 10/100/1000 T RJ 45 (uplink);
  - v. Deverá possuir 1 porta dedicada para gerenciamento (acompanhar os respectivos cabos);
  - vi. A interface de gerenciamento deverá ser via web e por comandos de linhas;
  - vii. Suporte a SNMP(v1), Bootp, MIBs, TFTP;
  - viii. Possuir suporte à Routing Information Protocol (RIP) V1/V2 e open shortest Path First (OSFP);



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- ix. Possuir suporte aos padrões 802.1Q (VLAN), 802.1D (spanning tree), 802.3ad (trucking), 802.3x (flow control), 802.1p (QoS);
- x. Possuir portas com auto-negociação e auto-configuração de velocidade e modo duplex;
- xi. Deverá possuir utilitários de gerenciamento com arquitetura web-based;
- xii. Suporte a roteamento entre as VLANs sem o auxílio de roteadores externos, com suporte a, no mínimo 128 interfaces de roteamento e, no mínimo, 1.000 VLANs;
- xiii. Deverá possuir 02 (dois) Switch Virtual Fabric compatível com padrão 10GB Layer 3
- xiv. Deverá possuir no mínimo os recursos L2 trunk failover, VRRP, OSFP, advanced VLAN-based failover e IGMP V3
- xv. Deverá ser totalmente compatível com FCoE
- xvi. Deverá ser capaz de atender o chassi com sua capacidade total de laminas instaladas
- xvii. Deverá possuir no mínimo uma porta externa 10/100/1000 para gerenciamento ou dados
- xviii. Deverá possuir no mínimo uma porta serial externa possibilitado instalação e configuração de softwares no switch.
- xix. Deverá possuir stacking para até no mínimo 8 switches
- xx. Deverá possuir auto-negociação nas portas com velocidades de 1GB/10GB para melhor controle e otimização de largura de banda
- xxi. Deverá possuir no mínimo os seguintes recursos de disponibilidade e redundância:
- xxii. VRRP para redundância de roteamento em layer 3
- xxiii. IEEE 802.1D STP para prover redundância na camada 2 com PVRST+
- xxiv. IEEE 802.1s Multiple STP (MSTP) para otimização da topologia, suportando até 128 instancias STP por switch único
- xxv. IEEE 802.1w Rapid STP (RSTP), provendo de modo rápido convergencia STP para atrasos críticos sensíveis , como vídeo ou voz
- xxvi. Failover na camada 2
- xxvii. Redundancia intra-chassi nas camadas 2 e 3
- xxviii. Deverá possuir suporte a CEE e conectividade com FCoE
- xxix. Deverá permitir conexão com switches topo de rack e a switches de SAN de Fibra
- xxx. Deverá possuir gateway FCoE interno ao chassi
- xxxi. Deverá possuir suporte para até 1024 VLANs por switch, com números de VLANs entre 1 a 4095 (sendo que 4095 deverá ser utilizado para conexão com os módulos de gerenciamento)
- xxxii. 802.1Q VLAN tag em todas as portas
- xxxiii. VLANS baseadas em protocolo
- xxxiv. Deverá possuir QoS
- xxxv. Deverá permitir no mínimo 8 filas por porta
- xxxvi. Deverá suportar IEEE 802.1p, IP ToS/DSCP, ACL-based (MAC/IP Origem e Destino), classificação e processamento de trafego
- xxxvii. Deverá possuir no mínimo oito WRR
- xxxviii. Deverá possuir no mínimo as seguintes funções na camada 3
- xxxix. IP forwarding
  - xl. IP filtering com ACLs (até no mínimo 4096 ACLs)
  - xli. Deverá suportar até 128 rotas estáticas
  - xlii. Deverá possuir função Serial Over LAN (SOL)
  - xliii. Deverá possuir suporte para no mínimo os seguintes serviços/protocolos:
  - xliv. IEEE 802.1D STP with PVRST+
  - xlv. IEEE 802.1s MSTP
  - xlvi. IEEE 802.1w RSTP
  - xlvii. IEEE 802.1p Tagged Packets
  - xlviii. IEEE 802.1Q Tagged VLAN (frame tagging on all ports when VLANs are enabled)
  - xlix. IEEE 802.1x port-based authentication
    - l. IEEE 802.2 Logical Link Control
    - li. IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol
    - lii. IEEE 802.3x Full-duplex Flow Control
    - liii. IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet
    - liv. IEEE 802.3z 1000BASE-SX Gigabit Ethernet
    - lv. Deverá possuir espelhamento de portas



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- lvi. Deverá possuir leds externos para status das portas e indicação de status do switch
- qq) Módulo de Interconexão para Rede de Storage SAN
  - i. 02 Switch SAN com 20 portas, com as seguintes características:
  - ii. O módulo de interconexão para rede SAN (switches SAN) deve suportar o protocolo Fibre Channel e ser hot pluggable, ou seja, em caso de falha, devem permitir sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento;
  - iii. O equipamento deverá ser próprio para ser instalado nas baias para módulos de interconexão dos gabinetes para servidores lâmina ofertados;
  - iv. Deverá ser full fabric com velocidade de 08 Gbps (oito gigabits por segundo) por porta, com suporte a classe nível 3 e possuir número de portas internas suficientes para conectar-se à quantidade máxima de lâminas suportadas pelos gabinetes para servidores lâmina ofertados. Deverão suportar zoning através de grupos ou isoladamente;
  - v. Deverão ser totalmente gerenciáveis através de interface web;
  - vi. Deverão estar com o mínimo de 06 (seis) portas externas Fibre channel LC do switch instaladas. As portas externas devem estar com os respectivos transceivers SFP+ com conector LC multimodo instalados;
  - vii. Cada porta externa Fibre Channel deve:
  - viii. Permitir a conexão de cabos de fibra óptica multimodo padrão shortwave; interconexão dos gabinetes para servidores lâmina ofertados;
  - ix. Ser full-duplex;
  - x. Possuir velocidade de 08 Gbps (oito gigabits por segundo);
  - xi. Ser compatível com as velocidade de 4 Gbps (quatro gigabits por segundo) e 8 Gbps (oito gigabits por segundo), configurando-se automaticamente (auto-sense), quando necessário;
  - xii. Ser auto-detectável com relação aos padrões F\_Port, E\_Port e FL\_Port (U\_Port – Universal Port);
  - xiii. Capacidade de suportar aumento de desempenho através do roteamento dinâmico do tráfego de dados através de múltiplos links e troncalização, não será necessário o fornecimento de tal licença;
  - xiv. Possuir as funcionalidades de gerenciamento relativas ao padrão de gerenciamento SNMP (Simple Network Management Protocol), através de ferramenta Web e Telnet;
  - xv. Devera possuir todos os SFPs disponíveis para a configuração ofertada;
- rr) Compatibilidade e Certificação - o equipamento ofertado deverá possuir certificação HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft para o Sistema Operacional Microsoft Windows Server 2008 e comprovado através do link: <http://www.windowsservercatalog.com/> e deverá possuir certificação IEC-60950.
- ss) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- tt) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- uu) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- vv) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- ww) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- xx) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- yy) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- zz) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- aaa) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- bbb) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- ccc) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- ddd) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 7 – LÂMINAS CISC 12 NÚCLEOS COMPATÍVEL COM CHASSI TIPO 2:**

- a) Processadores:
- Mínimo de 12 (doze) núcleos de processamento;
  - Dotados de extensões 64 bits;
  - Velocidade de clock mínima de 2,0 GHz;
  - Suporte a Demand-Based Switching ou tecnologia similar;
  - 15 MB Cache (Mínimo) ;
  - Barramento mínimo de 1333 MHz
- b) Memória:
- Memória tipo PC3L-10600 Registered ECC DIMM DDR3 1333 MHz ou superior;
  - Capacidade instalada líquida de no mínimo 64 GB;
  - Caso os servidores ofertados possuam suporte a online Mirroring, o mesmo deverá ser fornecido com pentes de memória em quantidade suficiente e configurados de tal forma que permitam o uso da funcionalidade online Mirroring.
  - Os pentes de memória ofertados deverão ser idênticos e de capacidade mínima de 4 GB;
  - Expansível a no mínimo 192 (cento e noventa e dois) GB;
  - Todos os slots de memória deverão suportar módulos de memória com proteção de multi-bit erros (Advanced ECC ou Chipkill);
- c) Interfaces de disco interno:
- Interface controladora RAID SAS/SATA com taxa de transferência de 3Gb/s ou superior;
  - Capacidade de implementar RAID 0 ou 1 por hardware;
  - Totalmente compatível com os sistemas operacionais da Microsoft e Linux;
  - Unidades de disco:
    - 02 (duas) unidades acionadoras de disco rígido internas ao gabinete em RAID 1;
    - Capacidade mínima 146 GB;
    - Padrão mínimo SAS de 3 GB/s;
    - Rotação mínima de 15.000 RPM;
- d) Controladora de rede:
- 02 (duas) interfaces de rede padrão Multifunction Gigabit Ethernet 10BASE-T/100BASE-T/1000BASE-T;
  - Suporte à tecnologia iSCSI (Internet Small Computer System Interface);
  - Deverá possuir iSCSI Initiator habilitado por hardware;
  - Suporte a endereçamento de memória superior a 4 GB;
  - Taxas mínimas de transmissão de dados:
    - Ethernet a 10 Mbps (half-duplex) e 20 Mbps (full-duplex);
    - Fast Ethernet a 100 Mbps (half-duplex) e 200Mbps (full-duplex);
    - Gigabit Ethernet a 2000 Mbps (full-duplex).
- Suporte aos padrões:
    - IEEE 802.1p QoS;
    - IEEE 802.1.Q VLAN;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xii. IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet;
- xiii. IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet;
- xiv. IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet;
- xv. Suporte as funções de fail over e balanceamento de carga;
- xvi. Compatível com os switches Ethernet ofertados nos itens 3 e 4;
- xvii. Drivers de rede da família de sistemas operacionais Novell Netware, Microsoft Windows e Linux.
- xviii. Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas 10GB instaladas e licenciadas, para conexão a rede já instalada na secretaria, com possibilidade de operação em modo NIC ou vNIC
- xix. Deverá suportar operação para até 6 vNICs por porta física
- xx. Deverá permitir operação em modo independente ou Switch Fabric
- xxi. Deverá permitir inserção ou extração de VLAN
- xxii. Deverá possuir AFT, SFT, ALB e IEEE 802.3ad
- xxiii. Deverá possuir ETS (P802.1Qaz), PFC (P802.1Qbb), DCBX (P802.1Qaz)
- xxiv. Deverá suportar SOL (Serial Over LAN) e KVM concorrente (cKVM)
- e) Controladora de Storage – SAN:
  - i. Cada lâmina deverá possuir pelo menos 2 (duas) portas padrão Fibre Channel short wave para conexão à rede SAN;
  - ii. Permita ligações de 2 Gb/s, 4 Gb/s e 8 Gb/s com auto-negociação da velocidade;
  - iii. Suporte a Fibre channel classes 2 e 3;
  - iv. Compatível com o switch SAN ofertado no item 5;
  - v. Deverá ser compatível e prover o perfeito funcionamento e acesso, aos subsistemas de Discos e Switches Fibre Channel ofertados;
  - vi. Em conformidade com a diretiva RoHS.
- f) Placas Gerenciamento Remoto:
  - i. Uma controladora para gerenciamento remoto do servidor, com software de gerenciamento do mesmo fabricante do equipamento;
  - ii. Console remota gráfica independente do sistema operacional. Isto é, o usuário deve ter a possibilidade de acessar o servidor via console gráfico independentemente do sistema operacional instalado, permitindo interação do usuário com o sistema operacional por teclado e mouse;
  - iii. Visualizar as etapas de ligamento e desligamento, inclusive POST e Setup;
  - iv. Permitir acesso e interação com o utilitário de configuração da BIOS dos servidores lâminas remotamente;
  - v. Possibilidade de acessar o hardware de gerenciamento via web browser a partir de qualquer estação conectada via rede;
  - vi. A placa de gerenciamento remoto ofertada deve permitir a ligar, desligar e resetar o servidor remotamente;
  - vii. Suportar a funcionalidade de Power Button Virtual;
  - viii. Possibilidade de “dar boot” no servidor por meio de disco flexível ou CD-ROM (ou imagem do mesmo) localizado em uma estação remota;
  - ix. Possibilidade de utilizar protocolo de segurança com encriptação SSL para os dados;
  - x. Possibilidade de criar e administrar pelo menos 12 contas (login e senha) assim como atribuir níveis de acesso (administrador/usuário);
  - xi. Possibilidade de incluir, alterar e excluir grupos de usuários com a utilização de scripts;
  - xii. O gerenciamento remoto deverá ter capacidade de gerar auditoria das ações praticadas pelos usuários como power on/off, reset, troca de configuração do usuário e clear event log;
  - xiii. Mídias virtuais
  - xiv. Capacidade de emular a mídia (CD-ROM, Floppy e portas USB) de qualquer computador conectado na rede para os servidores, sendo então capaz de executar todas as ações necessárias como boot, instalação de software e sistema operacional.
  - xv. Possuir dupla conectividade lógica com o Midplane/Backplane para assim garantir a redundância no tráfego de dados.
  - xvi. Fornecer o conjunto de hardware e software de gerência remoto e diagnóstico de falhas do equipamento, do mesmo fabricante do hardware, com as seguintes funções para a solução:
  - xvii. Trabalhar com console remota que ofereça controle pleno do servidor, isto é, tem funcionalidades de uma console local, com arquitetura web-based e suporte aos protocolos SNMP e TCP/IP;
  - xviii. Permitir detecção e recuperação automática do servidor quando houver falhas;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as funções internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xix. Ligar/desligar servidor remotamente;
- xx. Receber alertas de defeitos de discos, memórias e processadores;
- xxi. Emitir alertas sempre que os principais componentes (processador, memória, disco) atinjam valores preestabelecidos;
- xxii. Possibilitar a emissão de inventário de hardware de CPU, memória e informações dos discos rígidos;
- xxiii. Fornecer recursos de hardware e software para acesso ao console virtual (vídeo, teclado e mouse) de cada servidor (Lâmina Server);
- xxiv. O software de gerência deverá ser do mesmo fabricante do equipamento e oferecer as funções acima descritas;
- xxv. Todos os recursos acima descritos e respectivas licenças de software deverão estar incluídas nos equipamentos ofertados.
- xxvi. Software para instalação (Deployment) dos servidores (lâmina servers);
- xxvii. Possuir software de auxílio à instalação dos servidores, com as seguintes especificações:
- xxviii. Oferecer um método rápido, fácil e seguro para instalação de softwares e sistemas operacionais em servidores, através de uma console remota;
- xxix. A instalação do Sistema Operacional deverá contemplar a instalação de drivers e agentes de gerenciamento próprios para o equipamento;
- xxx. Estabelecer presença virtual e controle para instalação de softwares e sistemas operacionais em servidores, eliminando a necessidade de presença física;
- xxxi. Além da configuração e instalação de softwares e sistemas operacionais, a ferramenta deverá ser capaz de configurar o hardware das máquinas, como a criação de volumes RAIDs para os servidores que suportam essa tecnologia;
- xxxii. Suportar o protocolo PXE e trabalhar com o serviço DHCP;
- xxxiii. Fornecer ferramentas para criar e alterar scripts de instalação;
- xxxiv. A ferramenta deverá garantir que em caso de substituição de um equipamento, a nova lâmina deverá assumir o perfil do equipamento substituído;
- xxxv. Possibilitar a criação de gavetas virtuais, com o objetivo de permitir que o administrador associe eventos com as baias, de tal forma a garantir que assim que um servidor seja inserido nesta baia;
- xxxvi. Todos os recursos acima descritos e respectivas licenças de software deverão estar incluídas nos equipamentos ofertados.
- g) O modelo do equipamento ofertado deve estar certificado para o sistema operacional Windows 2008 Server a ser comprovado através do Windows Server Catalog da Microsoft, certificado para o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 5 ou posterior a ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat, certificado para o sistema operacional Suse Linux Enterprise Server 10 ou posterior a ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Novell e apresentar compatibilidade comprovada para o sistema de virtualização VMware ESX 3.5 ou posterior e VMware ESXi 3.5 Embedded ou posterior a ser comprovado através de Guia de Compatibilidade da Vmware;
- h) Os equipamentos deverão possuir as certificações descritas abaixo:
  - i. Certificação FCC classe A ou equivalente;
  - ii. Certificação IEC – 60950 ou equivalente;
- i) Requisitos de documentação técnica do servidor:
  - i. Fornecer documentação técnica necessária à instalação e operação dos equipamentos e de controle e monitoramento de hardware de terceiros, a serem entregues junto com os equipamentos;
  - ii. Apresentar a documentação em inglês e ou português;
  - iii. Fornecer manuais de especificação técnica dos componentes de hardware de terceiros, a ser entregue junto com os equipamentos.
- j) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- k) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- l) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- m) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;

- n) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- o) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- p) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- q) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- r) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- s) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- t) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- u) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 8 – LÂMINAS RISC 08 NÚCLEOS COMPATÍVEL COM CHASSI TIPO 2:**

- a) Processadores
  - i. Mínimo de 08 (oito) núcleos de processamento (por processador), expansível a 02 processadores;
  - ii. Dotados de extensões 64 bits;
  - iii. Velocidade de clock mínima de 3.0 GHz;
  - iv. Suporte a Demand-Based Switching ou tecnologia similar;
  - v. L2 Cache mais externa ao processador de 256 Kb por núcleo;
  - vi. L3 Cache mais externa ao processador de 04 MB por núcleo;
- b) Memória
  - i. Memória tipo ECC DDR3 ou superior;
  - ii. Capacidade instalada líquida de no mínimo 128 GB
  - iii. Caso os servidores ofertados possuam suporte a online Mirroring, o mesmo deverá ser fornecido com pentes de memória em quantidade suficiente e configurados de tal forma que permitam o uso da funcionalidade online Mirroring.
  - iv. Os pentes de memória ofertados deveram ser idênticos e de capacidade mínima de 8 GB;
  - v. Todos os slots de memória deveram suportar módulos de memória com proteção de multi-bit erros (Advanced ECC ou Chipkill);
- c) Interfaces de disco interno
  - i. Interface controladora RAID SAS/SATA com taxa de transferência de 3Gb/s ou superior;
  - ii. Capacidade de implementar RAID 0 ou 1 por hardware;
  - iii. Totalmente compatível com os sistemas operacionais da Microsoft e Linux;
  - iv. Unidades de disco
  - v. 01 (um) unidades acionadoras de disco rígido internas ao gabinete ;
  - vi. Capacidade mínima 300 GB;
  - vii. Padrão mínimo SAS de 3 GB/s;
  - viii. Rotação mínima de 10.000 RPM;
- d) Controladora de rede



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- i. 02 (duas) interfaces de rede padrão Multifunction Gigabit Ethernet 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T;
  - ii. Suporte a TCP/IP Offload Engine (TOE) ativado;
  - iii. Suporte à tecnologia iSCSI (Internet Small Computer System Interface);
  - iv. Deverá possuir iSCSI Initiator habilitado por hardware;
  - v. Suporte a endereçamento de memória superior a 4 GB;
  - vi. Taxas mínimas de transmissão de dados:
  - vii. Ethernet a 10 Mbps (half-duplex) e 20 Mbps (full-duplex);
  - viii. Fast Ethernet a 100 Mbps (half-duplex) e 200Mbps (full-duplex);
  - ix. Gigabit Ethernet a 2000 Mbps (full-duplex).
  - x. Suporte aos padrões:
  - xi. IEEE 802.1p QoS;
  - xii. IEEE 802.1.Q VLAN;
  - xiii. IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet;
  - xiv. IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet;
  - xv. IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet;
  - xvi. Suporte as funções de fail over e balanceamento de carga;
  - xvii. Compatível com os switches Ethernet ofertados nos itens 3 e 4;
  - xviii. Drivers de rede da família de sistemas operacionais Novell Netware, Microsoft Windows e Linux.
- e) Controladora de Storage – SAN
- i. Cada lâmina deverá possuir pelo menos 2 (duas) portas padrão Fibre Channel short wave para conexão à rede SAN;
  - ii. Permita ligações de 2 Gb/s, 4 Gb/s e 8 Gb/ com auto-negociação da velocidade;
  - iii. Suporte a Fibre channel classes 2 e 3;
  - iv. Compatível com o switch SAN ofertado no item 5 ;
  - v. Deverá ser compatível e prover o perfeito funcionamento e acesso, aos subsistemas de Discos e Switches Fibre Channel ofertados;
  - vi. Em conformidade com a diretiva RoHS.
- f) Placas Gerenciamento Remoto
- i. Uma controladora para gerenciamento remoto do servidor, com software de gerenciamento do mesmo fabricante do equipamento;
  - ii. Console remota gráfica independente do sistema operacional. Isto é, o usuário deve ter a possibilidade de acessar o servidor via console gráfico independentemente do sistema operacional instalado, permitindo interação do usuário com o sistema operacional por teclado e mouse;
  - iii. Visualizar as etapas de ligamento e desligamento, inclusive POST e Setup;
  - iv. Permitir acesso e interação com o utilitário de configuração da BIOS dos servidores blades remotamente;
  - v. Possibilidade de acessar o hardware de gerenciamento via web browser a partir de qualquer estação conectada via rede;
  - vi. A placa de gerenciamento remoto ofertada deve permitir a ligar, desligar e resetar o servidor remotamente;
  - vii. Suportar a funcionalidade de Power Button Virtual;
  - viii. Possibilidade de “dar boot” no servidor por meio de disco flexível ou CD-ROM (ou imagem do mesmo) localizado em uma estação remota;
  - ix. Possibilidade de utilizar protocolo de segurança com encriptação SSL para os dados;
  - x. Possibilidade de criar e administrar pelo menos 12 contas (login e senha) assim como atribuir níveis de acesso (administrador/usuário);
  - xi. Possibilidade de incluir, alterar e excluir grupos de usuários com a utilização de scripts;
  - xii. O gerenciamento remoto deverá ter capacidade de gerar auditoria das ações praticadas pelos usuários como power on/off, reset, troca de configuração do usuário e clear event log;
  - xiii. Mídias virtuais
  - xiv. Capacidade de emular a mídia (CD-ROM, Floppy e portas USB) de qualquer computador conectado na rede para os servidores, sendo então capaz de executar todas as ações necessárias como boot, instalação de software e sistema operacional.
  - xv. Possuir dupla conectividade lógica com o Midplane/Backplane para assim garantir a redundância no tráfego de dados.





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xvi. Fornecer o conjunto de hardware e software de gerência remoto e diagnóstico de falhas do equipamento, do mesmo fabricante do hardware, com as seguintes funções para a solução:
  - xvii. Trabalhar com console remota que ofereça controle pleno do servidor, isto é, tem funcionalidades de uma console local, com arquitetura web-based e suporte aos protocolos SNMP e TCP/IP;
  - xviii. Permitir detecção e recuperação automática do servidor quando houver falhas;
  - xix. Ligar/desligar servidor remotamente;
  - xx. Receber alertas de defeitos de discos, memórias e processadores;
  - xxi. Emitir alertas sempre que os principais componentes (processador, memória, disco) atinjam valores preestabelecidos;
  - xxii. Possibilitar a emissão de inventário de hardware de CPU, memória e informações dos discos rígidos;
  - xxiii. Fornecer recursos de hardware e software para acesso ao console virtual (vídeo, teclado e mouse) de cada servidor (Blade Server);
  - xxiv. O software de gerência deverá ser do mesmo fabricante do equipamento e oferecer as funções acima descritas;
  - xxv. Todos os recursos acima descritos e respectivas licenças de software deverão estar incluídas nos equipamentos ofertados.
  - xxvi. Software para instalação (Deployment) dos servidores (blade servers):
  - xxvii. Possuir software de auxílio à instalação dos servidores, com as seguintes especificações:
  - xxviii. Oferecer um método rápido, fácil e seguro para instalação de softwares e sistemas operacionais em servidores, através de uma console remota;
  - xxix. A instalação do Sistema Operacional deverá contemplar a instalação de drivers e agentes de gerenciamento próprios para o equipamento;
  - xxx. Estabelecer presença virtual e controle para instalação de softwares e sistemas operacionais em servidores, eliminando a necessidade de presença física;
  - xxxi. Além da configuração e instalação de softwares e sistemas operacionais, a ferramenta deverá ser capaz de configurar o hardware das máquinas, como a criação de volumes RAIDs para os servidores que suportam essa tecnologia;
  - xxxii. Suportar o protocolo PXE e trabalhar com o serviço DHCP;
  - xxxiii. Fornecer ferramentas para criar e alterar scripts de instalação;
  - xxxiv. A ferramenta deverá garantir que em caso de substituição de um equipamento, a nova lâmina deverá assumir o perfil do equipamento substituído;
  - xxxv. Possibilitar a criação de gavetas virtuais, com o objetivo de permitir que o administrador associe eventos com as baias, de tal forma a garantir que assim que um servidor seja inserido nesta baia;
  - xxxvi. Todos os recursos acima descritos e respectivas licenças de software deverão estar incluídas nos equipamentos ofertados.
- g) O fornecedor dos equipamentos deverá instalar e configurar os servidores (blades servers), instalar as consoles de gerência, instalar e configurar vlans, zoning os módulos de interconexão (Ethernet LAN e Storage SAN) do Chassi, instalar e configurar o software de gerência dos servidores e o software para instalação (Deployment) dos servidores (blade servers) e transferir todo o conhecimento para no mínimo 5 (cinco) técnicos da Contratada;
  - h) Os equipamentos deverão possuir as certificações descritas abaixo:
    - i. Certificação FCC classe A ou equivalente;
    - ii. Certificação IEC – 60950 ou equivalente;
  - i) Requisitos de documentação técnica do servidor:
    - i. Fornecer documentação técnica necessária à instalação e operação dos equipamentos e de controle e monitoramento de hardware de terceiros, a serem entregues junto com os equipamentos;
    - ii. Apresentar a documentação em inglês e ou português;
    - iii. Fornecer manuais de especificação técnica dos componentes de hardware de terceiros, a ser entregue junto com os equipamentos.
  - j) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
  - k) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos,
  - l) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- m) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- n) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- o) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- p) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- q) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- r) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- s) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- t) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- u) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 9 – SERVIDOR LÂMINA CISC 12 NÚCLEOS / 64GB RAM COMPATÍVEL COM CHASSI TIPO 1:**

- a) Deverá ser fornecido Servidores Dualprocessado Lâmina, novos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.
- b) TIPO DE SERVIDOR: Servidor tipo Dualprocessado de arquitetura x86 com 2 processadores com no mínimo 6 cores por processador físico (Six\_Core).
- c) PROCESSADOR
  - i. O servidor deverá ser fornecido no mínimo 02 processadores com tecnologia Six\_Core, sendo que os mesmos deverão originalmente ser projetado para servidores, deverá ser compatível com o item 1.
  - ii. Padrão de arquitetura do processador x86 de 64 bits, com tecnologia de fabricação de 32 nanômetros.
  - iii. A memória cache L3 deverá ser integrada ao processador com no mínimo 15 MB de cache.
  - iv. A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo de 7.20 GT/s (Gigatransfers por segundo).
  - v. O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI v.2.0 e controle automático para evitar superaquecimento que possa danificá-lo.
- d) PERFORMANCE
  - i. O servidor ofertado deverá ter Índice SPECint\_rate\_base2006 auditado de no mínimo 377 para dois processadores.
  - ii. Caso o servidor ofertado não esteja auditado com a mesma frequência de clock ofertado, será aceita, sem penalidades, índice estimado do SPECint\_rate\_base2006, desde que seja utilizado para cálculo, índice auditado de SPECint\_rate\_base2006 do mesmo modelo do servidor ofertado, porém, com características técnicas idênticas ou superiores em cores e frequência de clock em relação ao ofertado. Para este caso, deverá ser aplicada a fórmula:



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

- iii.  $SPECint\_rate\_base2006 \text{ estimado} = SPECint\_rate\_base2006 \text{ auditado} * (\text{frequência de clock ofertado} / \text{frequência de clock auditado}) * (\text{número de processadores auditado} / \text{número de processadores ofertado})$ .
- iv. Não será aceito para cálculo, índice  $SPECint\_rate\_base2006$  auditado de servidor cuja frequência de clock seja inferior à frequência de clock ofertado.
- v. Para fins de cálculo, deverá ser considerado duas casas decimais após a vírgula.
- vi. Os índices  $SPECint\_rate\_base2006$  utilizados como referências serão validados junto ao site Internet [www.spec.org](http://www.spec.org) - Standard Performance Evaluation Corporation.
- vii. Não serão aceitas estimativas para modelos de servidores não auditados pelo Standard Performance Evaluation Corporation – SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo solicitado nesta configuração.
- e) **CIRCUITOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR DO PROCESSADOR (CHIPSET)**
  - i. O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de no mínimo de 7.20 GT/s.
  - ii. Controladora de memória integrada ao processador deverá suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR-3 RDIMM com frequência igual ou superior a 1333MHz.
  - iii. No caso de falha de qualquer um dos processadores, o servidor deverá executar automaticamente reinicialização, sem necessidade de intervenção manual.
  - iv. Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 2.0.
  - v. A TDP do processador ofertadora deverá ser de no máximo 95W.
- f) **BIOS ou UEFI**
  - i. O BIOS deverá ser do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e eletricamente reprogramável.
  - ii. Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado.
  - iii. Deverá suportar qualquer data superior ao ano 2010.
  - iv. Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.
  - v. Será aceito soluções que utilizam tecnologia UEFI
  - vi. Deverá ser produzida pelo fabricante do servidor.
- g) **SLOTS PCI**
  - i. Padrão 64bits PCI-Express Gen 3 ou superior.
  - ii. O servidor deverá disponibilizar no mínimo 2 conectores para expansão de I/O.
- h) **CONTROLADORA DE VÍDEO**
  - i. 01 (uma) controladora de vídeo por servidor.
  - ii. Tamanho de memória de vídeo de no mínimo 16 MBytes.
  - iii. Resolução gráfica de 1600 x 1200 a 75 Hz
- i) **CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO**
  - i. 1 (uma) Controladora com tecnologia SAS;
  - ii. Interface controladora RAID SAS/SATA com taxa de transferência de 6 Gb/s;
  - iii. Possuir pelo menos suporte para 2 (dois) discos SAS;
  - iv. Suporte no mínimo a RAID 1 e RAID 0 por hardware;
  - v. A controladora deverá possuir integração com o software de gerenciamento ofertado de modo a emitir alertas pró-ativos na eminência de falha dos discos;
- j) **DISCO RÍGIDO**
  - i. 2 (dois) discos Tipo hot pluggable de perfil de no máximo 2 ½ polegadas.
  - ii. Capacidade mínima de armazenamento por disco de 300 GBytes.
  - iii. Disco rígido padrão SAS.
  - iv. Velocidade de rotação mínima de 10.000rpm.
  - v. Tecnologia de pré-falha SMART (Self Monitor Analysis Report Test) ou equivalente incorporado.
- k) **MEMÓRIA RAM**
  - i. Memória instalada 64 Gb em módulos de memória com tamanho mínimo de 8 GBytes.
  - ii. No mínimo do tipo DDR-3 RDIMM de 1333MHz ou superior, com suporte a correção de erros ECC , memory mirroring e memory sparing
- l) **CONTROLADORA HBA FIBRE CHANNEL**



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- i. 1 (uma) Controladora Fibre Channel Dual port;
  - ii. Barramento padrão PCI-Express ou superior compatível com o servidor especificado neste item;
  - iii. A controladora deverá detectar e operar automaticamente (auto-detected) com as taxas de transferência de 8Gbps , 4Gbps e 2Gbps;
  - iv. Devera suportar os seguintes protocolos: FC-AL, FCAL-2;
  - v. Deverá operar em modo full-duplex;
  - vi. Suportar FCP SCSI initiator and target operation;
  - vii. Suportar operações em full-duplex;
  - viii. Suportar Fibre Channel Internet protocol (FCP-IP);
  - ix. Suportar point-to-point fabric connection (F-port fabric login);
  - x. Suportar for Fibre Channel Arbitrated Loop (FCAL) public loop profile: Fibre Loop-(FL-Port)-Port Login;
  - xi. Suportar Fibre Channel services class 2 and 3;
  - xii. Utilização de Energia em 3.7 W typical;
  - xiii. RoHS ;
- m) CONTROLADORA DE INTERFACE 10 Gbit
- i. Devem ser entregue 2 (duas) interfaces 10 Gbit por módulo de processamento;
  - ii. Suportar auto-negociação entre 1 Gb e 10 Gb;
  - iii. Suporte a Full-duplex (FDX);
  - iv. Suporte Direct memory access (DMA);
  - v. Suporte Preboot Execution Environment (PXE);
  - vi. IPv4/IPv6 TCP, UDP checksum offload;
  - vii. Large send offload (LSO);
  - viii. Large receive offload;
  - ix. Receive side scaling (RSS);
  - x. IPv4 TCP Chimney Offload;
  - xi. TCP Segmentation Offload;
  - xii. Jumbo frames até 9000 bytes;
  - xiii. Suporte a Load balancing e failover;
  - xiv. Suporte a Adaptive load balancing (ALB), teaming e IEEE 802.3ad;
  - xv. Enhanced Transmission Selection (ETS) (P802.1Qaz);
  - xvi. Priority-based Flow Control (PFC) (P802.1Qbb);
  - xvii. Data Center Bridging Capabilities eXchange Protocol, CIN- DCBX and CEE-DCBX (P802.1Qaz);
  - xviii. Suporte a Serial over LAN (SoL);
  - xix. Total de Energia consumido de no máximo 23.1 W;
  - xx. Possuir a capacidade de criação de no mínimo 8 vNICs;
  - xxi. Deverá suportar iSCSI e FCoE.;
  - xxii. Suportar Wake On LAN;
- n) Compatibilidades
- i. O servidor e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 2012 Server ou superior, Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior e Suse Linux Enterprise Server 11 ou superior.
  - ii. O servidor ofertado deve estar certificado no HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft para o sistema operacional Windows Server 2012 ou superior a ser comprovado através do link <http://www.windowsservercatalog.com>.
  - iii. O servidor ofertado deve estar certificado no HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat para o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior a ser comprovado através do link <https://hardware.redhat.com>.
  - iv. O servidor ofertado deverá estar certificado no HCL da VMWare para o software de virtualização VMware vSphere 5 ou superior a ser comprovado através do link <http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?action=base&deviceCategory=server>.
- o) AGENTE PARA GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO
- i. O equipamento ofertado deverá possuir placa de gerenciamento remoto que possibilite o gerenciamento “out-of-band”, ou seja, gerenciamento do equipamento mesmo quando o sistema operacional estiver inoperante.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- ii. Se utilizar de protocolos para criptografia padrão SSL e SSH, no mínimo, para acesso a console de gerenciamento WEB;
  - iii. Acesso via console web, com definição de direitos administrativos;
  - iv. Deve permitir acesso remoto a console (teclado, mouse e monitor) no modo gráfico do sistema operacional ou quando o mesmo estiver inoperante;
  - v. Deve informar o status do equipamento indicando componentes com falha e log de ocorrências;
  - vi. Deve permitir a configuração remota e boot do equipamento através de driver virtual (CD, DVD, Floppy) localizado em estação remota;
  - vii. Deve permitir a ativação e desativação do servidor (power on/off) mesmo em condições de indisponibilidade do sistema operacional;
- p) **RESPONSABILIDADES COM O MEIO AMBIENTE:** O equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente;
- q) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- r) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- s) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- t) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- u) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- v) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- w) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- x) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- y) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- z) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- aa) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- bb) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 10 – SERVIDOR LÂMINA CISL 32 NÚCLEOS / 128GB RAM COMPATÍVEL COM CHASSI TIPO 1:**

- a) Deverá ser fornecidos servidores novos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- b) TIPO DE SERVIDOR: Servidor tipo Lâmina Quadprocessado de arquitetura x86 com 4 processadores com no mínimo 8 cores por processador físico (Octa-Core) com arquitetura compatível com o item 1.
- c) PROCESSADOR
- O servidor deverá ser fornecido no mínimo 04 processadores com tecnologia OctaCore, sendo que os mesmos deverão originalmente ser projetado para servidores.
  - Padrão de arquitetura do processador x86 de 64 bits, com tecnologia de fabricação de 32 nanômetros.
  - A memória cache L3 deverá ser integrada ao processador com no mínimo 20 MB de cache.
  - A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo de 8.0 GT/s (Gigatransfers por segundo).
  - O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI v.2.0 e controle automático para evitar superaquecimento que possa danificá-lo.
- d) PERFORMANCE
- O servidor ofertado deverá ter Índice SPECint\_rate\_base2006 auditado de no mínimo 1180 para dois processadores.
  - Caso o servidor ofertado não esteja auditado com a mesma frequência de clock ofertado, será aceita, sem penalidades, índice estimado do SPECint\_rate\_base2006, desde que seja utilizado para cálculo, índice auditado de SPECint\_rate\_base2006 do mesmo modelo do servidor ofertado, porém, com características técnicas idênticas ou superiores em core's e frequência de clock em relação ao ofertado. Para este caso, deverá ser aplicada a fórmula:
  - $$\text{SPECint\_rate\_base2006 estimado} = \text{SPECint\_rate\_base2006 auditado} * (\text{frequência de clock ofertado} / \text{frequência de clock auditado}) * (\text{número de processadores auditado} / \text{número de processadores ofertado}).$$
  - Não será aceito para cálculo, índice SPECint\_rate\_base2006 auditado de servidor cuja frequência de clock seja inferior à frequência de clock ofertado.
  - Para fins de cálculo, deverá ser considerado duas casas decimais após a vírgula.
  - Os índices SPECint\_rate\_base2006 utilizados como referências serão validados junto ao site Internet [www.spec.org](http://www.spec.org) - Standard Performance Evaluation Corporation.
  - Não serão aceitas estimativas para modelos de servidores não auditados pelo Standard Performance Evaluation Corporation – SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo solicitado nesta configuração.
- e) CIRCUITOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR DO PROCESSADOR (CHIPSET)
- O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de no mínimo de 8.0 GT/s.
  - Controladora de memória integrada ao processador deverá suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR-3 RDIMM com frequência igual ou superior a 1333MHz.
  - No caso de falha de qualquer um dos processadores, o servidor deverá executar automaticamente reinicialização, sem necessidade de intervenção manual.
  - Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 2.0.
  - A TDP do processador ofertadora deverá ser de no máximo 130W.
- f) BIOS ou UEFI
- O BIOS deverá ser do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e eletricamente reprogramável.
  - Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado.
  - Deverá suportar qualquer data superior ao ano 2010.
  - Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.
  - Será aceito soluções que utilizam tecnologia UEFI
  - Deverá ser produzida pelo fabricante do servidor.
- g) SLOTS PCI
- Padrão 64bits PCI-Express Gen 3 ou superior.
  - O servidor deverá disponibilizar no mínimo 2 conectores para expansão de I/O.
- h) CONTROLADORA DE VÍDEO
- 01 (uma) controladora de vídeo por servidor.
  - Tamanho de memória de vídeo de no mínimo 16 MBytes.



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- iii. Resolução gráfica de 1600 x 1200 a 75 Hz
- i) **CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO**
  - i. 1 (uma) Controladora com tecnologia SAS;
  - ii. Interface controladora RAID SAS/SATA com taxa de transferência de 6 Gb/s;
  - iii. Possuir pelo menos suporte para 2 (dois) discos SAS;
  - iv. Suporte no mínimo a RAID 1 e RAID 0 por hardware;
  - v. A controladora deverá possuir integração com o software de gerenciamento ofertado de modo a emitir alertas pró-ativos na eminência de falha dos discos.
- j) **DISCO RÍGIDO**
  - i. 2 (dois) discos Tipo hot pluggable de perfil de no máximo 2 ½ polegadas.
  - ii. Capacidade mínima de armazenamento por disco de 300 GBytes.
  - iii. Disco rígido padrão SAS.
  - iv. Velocidade de rotação mínima de 10.000rpm.
  - v. Tecnologia de pré-falha SMART (Self Monitor Analysis Report Test) ou equivalente incorporado.
- k) **MEMÓRIA RAM**
  - i. Memória instalada 128GB por servidor, em módulos de memória com tamanho mínimo de 16GBytes.
  - ii. No mínimo do tipo DDR-3 RDIMM de 1333MHz ou superior, com suporte a correção de erros ECC , memory mirroring e memory sparing
- l) **CONTROLADORA HBA FIBRE CHANNEL**
  - i. 2 (duas) Controladora Fibre Channel Dual port;
  - ii. Barramento padrão PCI-Express ou superior compatível com o servidor especificado neste item;
  - iii. A controladora deverá detectar e operar automaticamente (auto-detected) com as taxas de transferência de 8Gbps , 4Gbps e 2Gbps;
  - iv. Devera suportar os seguintes protocolos: FC-AL, FCAL-2;
  - v. Deverá operar em modo full-duplex;
  - vi. Suportar FCP SCSI initiator and target operation;
  - vii. Suportar operações em full-duplex;
  - viii. Suportar Fibre Channel Internet protocol (FCP-IP);
  - ix. Suportar point-to-point fabric connection (F-port fabric login);
  - x. Suportar for Fibre Channel Arbitrated Loop (FCAL) public loop profile: Fibre Loop-(FL-Port)-Port Login;
  - xi. Suportar Fibre Channel services class 2 and 3;
  - xii. Utilização de Energia em 3.7 W typical;
  - xiii. RoHS ;
- m) **CONTROLADORA DE INTERFACE 10 GBIT**
  - i. Devem ser entregue 2 (duas) interfaces 10 Gbit por módulo de processamento;
  - ii. Suportar auto-negociação entre 1 Gb e 10 Gb;
  - iii. Suporte a Full-duplex (FDX);
  - iv. Suporte Direct memory access (DMA);
  - v. Suporte Preboot Execution Environment (PXE);
  - vi. IPv4/IPv6 TCP, UDP checksum offload;
  - vii. Large send offload (LSO);
  - viii. Large receive offload;
  - ix. Receive side scaling (RSS);
  - x. IPv4 TCP Chimney Offload;
  - xi. TCP Segmentation Offload;
  - xii. Jumbo frames até 9000 bytes;
  - xiii. Suporte a Load balancing e failover;
  - xiv. Suporte a Adaptive load balancing (ALB), teaming e IEEE 802.3ad;
  - xv. Enhanced Transmission Selection (ETS) (P802.1Qaz);
  - xvi. Priority-based Flow Control (PFC) (P802.1Qbb);
  - xvii. Data Center Bridging Capabilities eXchange Protocol, CIN- DCBX and CEE-DCBX (P802.1Qaz);
  - xviii. Suporte a Serial over LAN (SoL);
  - xix. Total de Energia consumido de no máximo 23.1 W;
  - xx. Possuir a capacidade de criação de no mínimo 8 vNICs;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xxi. Deverá suportar iSCSI e FCoE.;
- xxii. Suportar Wake On LAN;
- n) COMPATIBILIDADES
  - i. O servidor e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 2012 Server ou superior, Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior e Suse Linux Enterprise Server 11 ou superior.
  - ii. O servidor ofertado deve estar certificado no HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft para o sistema operacional Windows Server 2012 ou superior a ser comprovado através do link <http://www.windowservercatalog.com>.
  - iii. O servidor ofertado deve estar certificado no HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat para o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior a ser comprovado através do link <https://hardware.redhat.com>.
  - iv. O servidor ofertado deverá estar certificado no HCL da VMWare para o software de virtualização VMware vSphere 5 ou superior a ser comprovado através do link <http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?action=base&deviceCategory=server>.
- o) AGENTE PARA GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO
  - i. O equipamento ofertado deverá possuir placa de gerenciamento remoto que possibilite o gerenciamento “out-of-band”, ou seja, gerenciamento do equipamento mesmo quando o sistema operacional estiver inoperante.
  - ii. Se utilizar de protocolos para criptografia padrão SSL e SSH, no mínimo, para acesso a console de gerenciamento WEB;
  - iii. Acesso via console web, com definição de direitos administrativos;
  - iv. Deve permitir acesso remoto a console (teclado, mouse e monitor) no modo gráfico do sistema operacional ou quando o mesmo estiver inoperante;
  - v. Deve informar o status do equipamento indicando componentes com falha e log de ocorrências;
  - vi. Deve permitir a configuração remota e boot do equipamento através de driver virtual (CD, DVD, Floppy) localizado em estação remota;
  - vii. Deve permitir a ativação e desativação do servidor (power on/off) mesmo em condições de indisponibilidade do sistema operacional;
- p) RESPONSABILIDADES COM O MEIO AMBIENTE: O equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente;
- q) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- r) Documentação e Treinamento - O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- s) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- t) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- u) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- v) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- w) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- x) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

- y) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- z) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- aa) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- bb) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 11 – SERVIDOR LÂMINA RISC 8 NÚCLEOS / 128GB RAM COMPATÍVEL COM CHASSI TIPO 1:**

- a) Deverá ser fornecido equipamento novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.
- b) Deve ser compatível com todos os itens da solução;
- c) O conjunto ofertado deverá ser baseado em arquitetura e tecnologia de processador RISC ou EPIC;
- d) Deverá possuir no mínimo 8 núcleos para processamento
- e) Cada módulo deve apresentar performance auditada mínima de 54000 SAPS SD-2tier;
- f) Caso a máquina ofertada não esteja auditada, será considerada válida a performance mediante comprovação da ‘Fonte de Informação’ (item a seguir) na qual tanto a máquina ofertada quanto a auditada pertençam ao mesmo fabricante, mesmo sistema operacional, mesma arquitetura e família de processador, e mesmo clock;
- g) Fonte de informação: A URL da máquina auditada, bem como uma cópia impressa do resultado “SAP SD2tier Results” devem ser entregues juntamente com as comprovações;
- h) Cada módulo deve apresentar um número mínimo de 32 threads e 64MB de cache;
- i) O cache do processador deve suportar proteção de erros tipo ECC (Error Correcting Code ou Error Checking and Correction);
- j) Deve dispor de tecnologia de desalocação de processador e memória defeituosos de forma online ou após um boot;
- k) Deve possuir processador de serviços interno ao servidor para realização de diagnóstico e identificação de status e condições de operação do equipamento, mesmo quando a CPU principal estiver inoperante.
- l) Quantidade mínima de 128 (cento e vinte e oito) GB (Gigabytes) de memória RAM instalada em pentes de no mínimo 32GB;
- m) Todos os módulos ofertados devem ser DDR-3 e ter proteção tipo ECC (Error-Correcting Code);
- n) Deve ser possível aumentar em 100% a quantidade de memória instalada, sendo permitida a troca dos módulos de memória ofertados para contemplar tal crescimento;
- o) Deverá possuir um mínimo de 04 portas 10Gbps Ethernet
- p) Deverá possuir um mínimo de 02 portas 08Gbps Fibre Channel
- q) Deverá suportar Full-duplex (FDX).
- r) Deverá suportar Preboot Execution Environment (PXE).
- s) Deverá suportar Jumbo frames até 9216 bytes.
- t) Deverá suportar Enhanced Transmission Selection (ETS) (P802.1Qaz).
- u) Deverá suportar Priority-based Flow Control (PFC) (P802.1Qbb).
- v) Deverá suportar vNICs (*virtual interfaces*).
- w) Número mínimo de 02 discos internos de estado sólido (SSD) com no mínimo 177GB de capacidade cada.
- x) Os módulos deverão suportar virtualização nativa no hardware sem a necessidade de softwares de terceiros, possuindo funcionalidades de micro-particionamento e mobilidade sem interrupção do ambiente e compartilhamento de recursos de hardware entre todas as partições.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- y) Os módulos deverão possuir sistema operacional UNIX compatíveis com o hardware, licenciado de forma ilimitada para cada módulo de Banco de Dados (com no mínimo 03 anos de suporte) e suportar todas as funcionalidades de virtualização disponíveis pelo hardware.
- z) A solução deverá contemplar software para alta disponibilidade (ativo-passivo), licenciado para todos os módulos de processamento de dados;
- aa) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (incluindo peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- bb) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- cc) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- dd) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- ee) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- ff) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- gg) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- hh) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- ii) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- jj) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- kk) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- ll) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 12 – SERVIDOR LÂMINA RISC 32 NÚCLEOS / 256GB RAM COMPATÍVEL COM CHASSI TIPO 1:**

- a) Deverá ser fornecido equipamentos novos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.
- b) Deve ser compatível com todos os itens da solução;
- c) O conjunto ofertado deverá ser baseado em arquitetura e tecnologia de processador RISC ou EPIC;
- d) Deverá possuir no mínimo 32 núcleos para processamento
- e) Cada módulo deve apresentar performance auditada mínima de 93000 SAPS SD-2tier;
- f) Caso a máquina ofertada não esteja auditada, será considerada válida a performance mediante comprovação da ‘Fonte de Informação’ (item a seguir) na qual tanto a máquina ofertada quanto a auditada pertençam ao mesmo fabricante, mesmo sistema operacional, mesma arquitetura e família de processador, e mesmo clock;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- g) Fonte de informação: A URL da máquina auditada, bem como uma cópia impressa do resultado “SAP SD2tier Results” devem ser entregues juntamente com as comprovações;
- h) Cada módulo deve apresentar um número mínimo de 128 threads e 64MB de cache;
- i) O cache do processador deve suportar proteção de erros tipo ECC (Error Correcting Code ou Error Checking and Correction);
- j) Deve dispor de tecnologia de desalocação de processador e memória defeituosos de forma online ou após um boot;
- k) Deve possuir processador de serviços interno ao servidor para realização de diagnóstico e identificação de status e condições de operação do equipamento, mesmo quando a CPU principal estiver inoperante.
- l) Quantidade mínima de 256 (duzentos e cinquenta e seis) GB (Gigabytes) de memória RAM instalada;
- m) Todos os módulos ofertados devem ser DDR-3 e ter proteção tipo ECC (Error-Correcting Code);
- n) Deve ser possível aumentar em 100% a quantidade de memória instalada, sendo permitida a troca dos módulos de memória ofertados para contemplar tal crescimento;
- o) Deverá possuir um mínimo de 04 portas 10Gbps Ethernet
- p) Deverá possuir um mínimo de 02 portas 08Gbps Fibre Channel
- q) Deverá suportar Full-duplex (FDX).
- r) Deverá suportar Preboot Execution Environment (PXE).
- s) Deverá suportar Jumbo frames até 9216 bytes.
- t) Deverá suportar Enhanced Transmission Selection (ETS) (P802.1Qaz).
- u) Deverá suportar Priority-based Flow Control (PFC) (P802.1Qbb).
- v) Deverá suportar vNICs (*virtual interfaces*).
- w) Número mínimo de 02 discos internos de estado sólido (SSD) com no mínimo 177GB de capacidade cada.
- x) Virtualização
- y) Os módulos deverão suportar virtualização nativa no hardware sem a necessidade de softwares de terceiros, possuindo funcionalidades de micro-particionamento e mobilidade sem interrupção do ambiente e compartilhamento de recursos de hardware entre todas as partições.
- z) Os módulos deverão possuir sistema operacional UNIX compatíveis com o hardware, licenciado de forma ilimitada para cada módulo de Banco de Dados (com no mínimo 03 anos de suporte) e suportar todas as funcionalidades de virtualização disponíveis pelo hardware.
- aa) A solução deverá contemplar software para alta disponibilidade (ativo-passivo), licenciado para todos os módulos de processamento de dados;
- bb) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- cc) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- dd) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- ee) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- ff) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- gg) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- hh) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- ii) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- jj) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).

- kk) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- ll) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- mm) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 13 – SWITCH SAN 24 PORTAS 16 GBPS PARA RACK:**

- a) ARQUITETURA
  - i. Deve permitir tráfego unicast, multicast (para 255 grupos) e broadcast. Deve possuir throughput nominal mínimo por porta de 16Gbps (dezesesseis gigabits por segundo).
  - ii. Deve oferecer largura de banda agregada mínima em sua configuração máxima, considerando full duplex, de 384 Gbps (trezentos e oitenta e quatro gigabytes por segundo).
  - iii. Deve possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) portas licenciadas/ativadas e prontas para uso.
  - iv. Todas as portas ativadas devem possuir interface para fibra ótica SFP (Small Form-Factor Pluggable) do tipo Short Wave, com conector LC. Todas as portas ativadas devem possuir interfaces do tipo U (Universal) com detecção e funcionamento automático como E\_Port, F\_Port e FL\_Port.
  - v. Deve possuir capacidade de operar a 2 Gbps, 4 Gbps, 8 Gbps e 16 Gbps (dois, quatro, oito e dezesesseis gigabits por segundo), com tecnologia auto-sensing.
  - vi. Deve ser compatível com os padrões Fibre Channel FC-SW-4, FC-AL-2, FC-FLA, FC-GS-5, FC-PLDA e FC-TAPE.
  - vii. Deve ser possível estabelecer ISL (Inter Switch Link) links de uma porta entre dois Switches idênticos aos ofertados.
  - viii. Devem ser ofertados, no mínimo, 24 (vinte e quatro) cabos de fibra ótica Multimodo 50/125 µm de, no mínimo, 5 metros de comprimento com conectores LC em ambas as pontas.
  - ix. O gabinete deve seguir padrão industrial para racks de 19” (dezenove polegadas), incluindo porcas, trilhos, parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação em rack. Deve possuir altura máxima para instalação em rack de 1U (um U ou 1,75 polegadas).
  - x. Deverá possuir licenciamento de Trunking
- b) FUNCIONALIDADES
  - i. Deve possuir, no mínimo, uma porta padrão Fast Ethernet 10/100 para gerenciamento e configuração. Deve permitir gerenciamento pelas seguintes interfaces: Web, linha de comando e SNMP (Simple Network Management Protocol) com suporte a MIB. Deve suportar os seguintes serviços: Simple Name Server (SNS) e Registered State Change Notification (RSCN). Deve suportar criação de “zonas”, limitando acesso de equipamentos ligados à SAN conforme configuração estabelecida.
  - ii. Largura de Banda Agregada
  - iii. 384 Gbps: 24 ports × 16 Gbps (data rate)
  - iv. Latência
  - v. 700 ns with no contention
  - vi. Maximum frame size
  - vii. 2112-byte payload
  - viii. Frame buffers
  - ix. An aggregate switching capacity of 210 million frames per second
  - x. Classes of service: Class 2, Class 3, Class F (inter-switch frames)
  - xi. Port types: FL\_Port, F\_Port, M\_Port (Mirror Port), and E\_Port; self-discovery based on switch type (U\_Port); optional port type control
  - xii. Brocade Access Gateway mode: F\_Port and NPIV-enabled N\_Port
  - xiii. Data traffic types: Fabric switches supporting unicast, multicast (255 groups) and broadcast



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xiv. Media types: 16 Gbps: Requires hot-pluggable SFP+, LC connector; 16 Gbps Short-Wavelength Laser (SWL); 16 Gbps Long-Wavelength Laser (LWL); distance depends on fiber-optic cable and port speed; 8 Gbps: Requires hot-pluggable SFP+, LC connector; 8 Gbps Short-Wavelength Laser (SWL); 8 Gbps Long-Wavelength Laser (LWL); distance depends on fiber-optic cable and port speed; 4 Gbps: Requires hot-pluggable, Small Form-factor Pluggable (SFP), LC connector; 4 Gbps Short-Wavelength Laser (SWL); 4 Gbps Long-Wavelength Laser (LWL); 4 Gbps Extended Long-Wavelength Laser (ELWL); distance depends on fiber-optic cable and port speed
- c) 1 USB port for firmware download, support save, and configuration upload/download
- d) Fabric services: Advanced Performance Monitoring (including Top Talkers); Adaptive Networking (Ingress Rate Limiting, Traffic Isolation, QoS); BB credit recovery; Brocade Advanced Zoning (default zoning, port/WWN zoning, broadcast zoning); Bottleneck Detection; Dynamic Path Selection (DPS); F\_Port Trunking; Extended Fabrics; Fabric Watch; FDMI; Frame Redirection; FSPF; IPoFC; ISL Trunking; Management Server; NPIV; NTP v3; Port Fencing; Registered State Change Notification (RSCN); Reliable Commit Service (RCS); Simple Name Server (SNS)
- e) Gerenciamento: HTTP, SNMP v1/v3 (FE MIB, FC Management MIB), Telnet; Auditing, Change Management tracking, Syslog; Brocade Advanced Web Tools, Brocade Fabric Watch; EZSwitchSetup wizard, Brocade Data Center Fabric Manager (DCFM), Brocade Fabric Manager (optional, FOS environments only), Brocade EFCM 9.x (optional), command line interface; SMI-S compliant; Administrative Domains; trial licenses for add-on capabilities
- f) Segurança: DH-CHAP (between switches and end devices), HTTPS, IPsec, IP Filtering, LDAP, Port Binding, RADIUS, Role-Based Access Control (RBAC), Secure Copy (SCP), Secure RPC, SSH v2, SSL, Switch Binding, Trusted Switch
- g) Gerenciamento de Acesso: 10/100 Ethernet (RJ-45), in-band over Fibre Channel; serial port (RJ-45); USB; call-home integration enabled through Brocade EFCM and Brocade Fabric Manager
- h) Diagnosticos: POST and embedded online/offline diagnostics, including RAstrace logging, environmental monitoring, non-disruptive daemon restart, FCping and Pathinfo (FC traceroute), port mirroring (SPAN port)
- i) Encapsulamento
- j) Non-port to port side airflow; 1U, 19-inch EIA-compliant, power from port side
- k) Medidas
  - i. Largura: 43,8 cm (17,24 pol.)
  - ii. Altura: 4,3 cm (1,7 pol.)
  - iii. Profundidade: 44,3 cm (17,44 pol.)
- l) Peso máximo: 9,16 kg (20.2 lbs), sem módulos SFP/SFP+
- m) Dupla fonte de energia e alimentação com tensão elétrica nominal de 85-264 V AC a 60 Hz.
- n) Deve possuir sistemas de ventilação redundantes.
- o) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- p) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- q) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- r) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- s) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- t) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- u) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- v) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- w) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- x) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- y) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- z) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES SO ITEM 14 – SWITCH TOPO DE RACK ETHERNET 10GBPS:**

SWITCH ETHERNET especificamente projetado para data center com as seguintes características:

- a) Possuir, no mínimo, 48 portas 1/10GbE SFP+, full-duplex, para fibras óticas multimodo ou monomodo.
- b) Possuir, 4 portas 40 GbE QSFP+
- c) Capacidade de suportar no total um mínimo de 64 portas 10GbE SFP+
- d) Possibilitar a configuração dinâmica de portas por software, permitindo a definição de portas ativas/inativas.
- e) Implementar VLANs por porta.
- f) Implementar VLANs compatíveis com o padrão IEEE 802.1q.
- g) Implementar mecanismo de seleção de quais vlans serão permitidas através de trunk 802.1q. Deve ser permitida a configuração dessa seleção de forma dinâmica.
- h) Possuir porta ethernet RJ45 GbE 10/100/1000 para gerenciamento.
- i) Possuir porta de console para ligação, direta e através de modem, de terminal RS-232 para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- j) Deverá ser fornecido cabo de console compatível com a porta de console do equipamento.
- k) Possuir fonte de alimentação redundante, internas ao equipamento, AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240V) e frequência (de 50/60 Hz), com capacidade hot-swapple.
- l) Possuir cabos de alimentação para as fontes AC com no mínimo, 2,70m (um metro e setenta centímetros) de comprimento.
- m) GERENCIAMENTO
  - i. Implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c e SNMPv3, incluindo a geração de traps.
  - ii. Implementar pelo menos os seguintes níveis de segurança para SNMP versão 3:
  - iii. Possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213.
  - iv. Implementar a MIB privativa que forneça informações relativas ao funcionamento do equipamento.
  - v. Possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, memória e portas.
  - vi. Possibilitar empilhamento de no mínimo 8 unidades
  - vii. A pilha deverá ser gerenciada através de um único endereço IP.
- n) FACILIDADES
  - i. Implementar Telnet para acesso à interface de linha de comando.
  - ii. Permitir a atualização remota do sistema operacional e arquivos de configuração utilizados no equipamento via interfaces ethernet e serial.
  - iii. Ser configurável e gerenciável via GUI (graphical user interface), CLI (command line interface ), SNMP, Telnet, SSH, FTP, HTTP e HTTPS com, no mínimo, 5 sessões simultâneas e independentes.
  - iv. Deve permitir a atualização de sistema operacional através do protocolo TFTP ou FTP.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- v. Suportar protocolo SSH para gerenciamento remoto, implementando pelo menos o algoritmo de encriptação de dados 3DES.
  - vi. Permitir que a sua configuração seja feita através de terminal assíncrono.
  - vii. Permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
  - viii. Possuir ferramentas para depuração e gerenciamento em primeiro nível, tais como debug, trace, log de eventos.
  - ix. Deve ser fornecido com documentação técnica e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
  - x. Deve permitir a criação de subgrupos dentro de uma mesma VLAN com conceito de portas isoladas e portas compartilhadas (“promíscuas”), onde portas isoladas não se comunicam com outras portas isoladas, mas apenas com as portas compartilhadas (“promíscuas”) de uma dada VLAN.
  - xi. Deve ser possível estabelecer quais VLANs serão permitidas em cada um dos troncos configurados.
  - xii. Deve permitir a criação, remoção, gerenciamento e distribuição de VLANs de forma dinâmica através de portas configuradas como tronco IEEE 802.1Q.
- o) **DESEMPENHO**
- i. Possuir capacidade para pelo menos 128K endereços MAC na tabela de comutação.
  - ii. Implementar, no mínimo, 2048 vlans simultaneamente.
  - iii. Deve possuir switch-capacity de no mínimo 1,28 Tbps
  - iv. Suportar Jumbo frames de no mínimo 9216 Bytes.
  - v. Latência mínima 880 nanosegundos
  - vi. Suportar no mínimo 960 Mpps
- p) **SEGURANÇA**
- i. Implementar mecanismo de autenticação para acesso local ou remoto ao equipamento baseada em um Servidor de Autenticação/Autorização do tipo TACACS e RADIUS.
  - ii. Implementar filtragem de pacotes (ACL - Access Control List).
  - iii. Proteger a interface de comando do equipamento através de senha.
  - iv. Implementar o protocolo SSH V2 para acesso à interface de linha de comando.
  - v. Permitir a criação de listas de acesso baseadas em endereço IP para limitar o acesso ao switch via Telnet, SSH e SNMP v1/v2/v3. Deve ser possível definir os endereços IP de origem das sessões Telnet e SSH.
  - vi. Implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino, portas TCP e UDP de origem e destino.
- q) **PADRÕES**
- i. Implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol) por VLAN.
  - ii. Implementar padrão IEEE 802.1q (Vlan Frame Tagging).
  - iii. Implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
  - iv. Implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP).
  - v. Implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (Port Based Network Access Control).
  - vi. MULTICAST
  - vii. Implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), com 2K IGMP groups.
  - viii. Protocol Independent Multicast (PIM Sparse Mode/Dense Mode)
- r) **QUALIDADE DE SERVIÇO (QoS)**
- i. Possuir a facilidade de priorização de tráfego através do protocolo IEEE 802.1p.
  - ii. DSCP ("Differentiated Services Code Point" - nível 3), conforme definições do IETF (Internet Engineering Task Force).
  - iii. Weighted random early detection with explicit congestion notification (WRED/ECN)
- s) **PROTOCOLOS**
- i. Implementar IPv6.
  - ii. Implementar IPv4.
  - iii. Suportar no mínimo 128 rotas estáticas.
  - iv. RIP v1/v2; OSPF v3; IPv6; BGP; VRRP.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- v. Implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute, Telnet, SSH, TFTP, FTP, SNMP, SYSLOG, HTTP, HTTPS e DNS sobre Ipv6.
- vi. Lossless Ethernet (CEE/DCB)
- vii. Open Flow
- viii. IEEE 802.1Qgb
- t) DIMENSÕES: Altura máxima 1U (uma unidade de rack = 44.45 mm) em rack padrão de 19 (dezenove) polegadas,
- u) Incluir todos os acessórios necessários para montagem.
- v) VENTOINHAS
  - i. Possuir ventoinhas redundantes e troca a quente (hot-swappable)
  - ii. Permitir fluxo de ar de frente para trás ou de trás para frente.
- w) Possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- x) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- y) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- z) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- aa) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- bb) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- cc) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- dd) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- ee) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- ff) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- gg) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- hh) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
  - ii) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 15 – RACK 19" 42U PARA SERVIDOR:**

- a) Deverá ser de 19" padrão EIA-310 com altura de 42U, com capacidade para suportar 908 kg, sendo sua estrutura em alumínio ou aço com proteção contra cargas eletrostáticas e corrosão;
- b) Deverá incluir portas dianteira e traseira com chave e fechadura para proporcionar segurança e limitar o acesso aos equipamentos e cabos;





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- c) As portas dianteira e traseira devem ser perfuradas para proporcionar fluxo de ar suficiente para refrigeração;
- d) Deverá ter identificação dos números de Us no interior do rack tanto na parte dianteira quanto na traseira;
- e) Deverá permitir montagem em 0U para switches KVM ou PDUs;
- f) Deverá incluir todos os acessórios para gerenciamento de cabos e tampas cegas para preencher os espaços não ocupados na parte frontal;
- g) Deverá ser do mesmo fabricante do Item 1;
- h) Deverá ser compatível para o uso com o Item 1.
- i) PDUs com 7(sete) tomadas padrão C19 com cabo de força.
- j) PDUs com 7(sete) tomadas padrão C13 com cabo de força.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 16 – SWITCH CORE CHASSI PARA LÂMINAS DE CONECTIVIDADE:**

- a) Equipamento modular em chassis com pelo menos 10 (dez) slots, sendo 8 slots para módulos com interfaces físicas e 02 slots para módulos de controle, para instalação em rack de 19 polegadas, e com todos os acessórios para a instalação no rack;
- b) Todos os equipamentos constantes nos itens 16 a 23 deste lote devem ser do mesmo fabricante por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- c) Deve suportar módulos de controle (switch fabric) redundantes com suporte a balanceamento de carga;
- d) Cada módulo de controle deve possuir capacidade mínima de switching de 400G unitário, totalizando 800G;
- e) Capacidade mínima de encaminhamento de pacotes de 570Mpps;
- f) Deve suportar sistema de fontes redundantes 1+1 (Mínimo de 3 fontes instaladas, expansíveis a no mínimo 6 fontes no total);
- g) Deve possuir capacidade de configuração de no mínimo 32 portas 10Gbps em XFP;
- h) Deve possuir capacidade de configuração de no mínimo 384 portas Gigabit ethernet Base-T;
- i) Deve possuir capacidade de configuração de no mínimo 192 portas Gigabit Ethernet Base-X;
- j) Deve operar na faixa de temperatura de 0°C ~ 40°C;
- k) Deve possuir fonte de alimentação que opere na faixa de 90VAC ~ 260VAC, 50Hz ~ 60Hz;
- l) Todas as fontes e módulos com interfaces físicas devem ser “hot-swappable”;
- m) Deve permitir a instalação de módulos com interfaces 10/100/1000BASE-T, de acordo com as normas IEEE
- n) 802.3 (10BaseT), IEEE 802.3u (100BaseT) e IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet 1000BaseT). As interfaces devem ser do tipo MDI/MDIX e usar conectores RJ-45 diretamente no módulo;
- o) 802.3af (Power over Ethernet);
- p) Deve permitir a instalação de módulos com interfaces 1000BASE-SX, 1000BASE-LX e deve seguir a norma IEEE 802.3z (Gigabit Ethernet 1000Base SX e LX). As interfaces físicas devem utilizar mini-GBICs;
- q) Deve possuir um backplane mínimo de 800 Gbps
- r) Deve possuir arquitetura distribuída para pacotes IPv4 e IPv6, sendo que a comunicação entre as portas do mesmo módulo de interface não deve passar pelo módulo de controle;
- s) O equipamento deverá possuir Certificação IPv6 Logo Phase 2
- t) Funcionalidades Layer 2:
  - i. Deve possuir capacidade para, pelo menos, 320.000 endereços MAC no chassis;
  - ii. As portas Gigabit Ethernet devem possuir suporte para Jumbo Frames de pelo menos 9 KBytes;
  - iii. Deve suportar IGMP snooping;
  - iv. Deve suportar 802.1D Spanning Tree, 802.1w Rapid Spanning Tree e 802.1s Multiple Spanning Tree;
  - v. Deve suportar Root Guard;
  - vi. Deve suportar Loop Guard;
  - vii. Deve suportar 802.3ad Link Aggregation com capacidade de criação mínima de 128 grupos com 8 portas por grupo;
  - viii. Deve suportar 802.3x Flow control;
  - ix. Deve suportar port mirroring nos modos 1:1 e N:1;
  - x. Deve suportar as funcionalidades de trunking entre módulos;



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xi. Deve suportar VLAN no padrão 802.1Q, 802.1v, baseado em porta, Super VLAN conforme RFC 3069,
- xii. Private VLAN, Double VLAN;
- xiii. Deve suportar no mínimo 2000 grupos de VLANs;
- xiv. Deve suportar IGMP Proxy;
- u) Funcionalidades Layer 3:
  - i. Capacidade de no mínimo 1000 rotas estáticas;
  - ii. Capacidade de no mínimo 2000 interfaces IP;
  - iii. Deve suportar os protocolos ECMP e WCMP;
  - iv. Deve suportar VRRP;
  - v. Deve suportar RIP v1 e v2;
  - vi. Deve suportar OSPF v2 e OSPF v3;
  - vii. Deve suportar PIM-SM, PIM-SSM, PIM-DM e PIM Snooping;
  - viii. Deve suportar o protocolo BGP4;
  - ix. Deve suportar IGMP v1, v2 e v3;
  - x. Deve suportar Tunelamento IPv6;
  - xi. Funcionalidades de QoS
  - xii. Deve suportar 802.1p;
  - xiii. Deve suportar classificação de tráfego baseado em:
    - a) MAC address
    - b) VLAN ID
    - c) Endereço IP origem e IP destino
    - d) Porta TCP e UDP de origem e destino
    - e) DSCP/IP precedence
    - f) IP protocol type
    - g) 802.1p
    - h) Combinação das classificações acima
    - i) Time based QoS
  - xiv. Rate limiting;
  - xv. Deve suportar no mínimo 8 filas de prioridade;
  - xvi. Deve suportar gerenciamento de fila baseado em Strict Priority (SP), Deficit Round Robin (DRR), Weight
  - xvii. Round Robin (WRR) e SP+WRR;
  - xviii. Deve suportar controle e restrição de banda com granularidade mínima de 64K;
  - xix. Funcionalidades de Segurança:
    - xx. Deve suportar Port Security, permitindo a configuração de no mínimo 16 endereços MAC por porta;
    - xxi. Deve suportar Radius;
    - xxii. Deve suportar 802.1x com controle de acesso baseado em porta, endereço MAC e Assinalamento de VLAN dinâmico;
    - xxiii. Deve suportar Controle de storm de unicast, broadcast e multicast;
    - xxiv. Deve suportar SSH;
    - xxv. Deve suportar IP-MAC-Port Binding;
    - xxvi. Deve suportar Global MAC-IP Binding;
    - xxvii. Deve possuir funcionalidade de proteção à CPU
    - xxviii. Deve suportar a funcionalidade NFPP (Network Foundation Protection Policy)
    - xxix. Funcionalidades de ACL:
      - xxx. Deve suportar ACL baseado em:
        - a) Endereço MAC;
        - b) VLAN;
        - c) Endereço IP de origem e de destino;
        - d) Porta TCP e UDP de origem e destino;
        - e) DSCP;
        - f) IP precedence;
        - g) IP protocol type;
        - h) 802.1p;
        - i) Combinação das classificações acima;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- j) Time based;
- v) Funcionalidades de Gerenciamento
- i. Deve suportar Cliente SNTP/NTP;
  - ii. Deve suportar Cliente DNS;
  - iii. Deve suportar DHCP Server;
  - iv. Deve suportar DHCP Client;
  - v. Deve suportar DHCP relay;
  - vi. Deve suportar DHCP relay option 82;
  - vii. Deve suportar TFTP;
  - viii. Deve suportar Telnet Server;
  - ix. Deve suportar Telnet Cliente;
  - x. Deve suportar linha de comando CLI;
  - xi. Deve suportar SNMP v1, v2c e v3;
  - xii. Deve suportar SYSLOG;
  - xiii. Deve suportar XMODEM;
  - xiv. Deve Suportar quatro grupos de RMON (statistics, history, alarm e events);
  - xv. Deve suportar múltiplas versões de firmware e configuração;
  - xvi. Deve suportar SNMP Traps;
  - xvii. Deve suportar Alertas de Sistema;
  - xviii. Deve permitir o diagnóstico de cabos;
- w) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- x) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- y) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- z) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- aa) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- bb) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- cc) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- dd) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- ee) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- ff) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- gg) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- hh) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 17 – LÂMINA SWITCH CORE 48 PORTAS 10/100/1000 C/ PoE:**

- a) 1 módulo de 48 portas 10/100/1000BASE-T com conectores RJ-45;
- b) Deve ser do mesmo fabricante do item 16 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- c) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- d) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- e) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- f) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- g) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- h) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- i) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- j) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- k) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- l) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- m) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- n) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 18 – LÂMINA SWITCH CORE 08 PORTAS 10GB:**

- a) Deve vir acompanhado com no mínimo 08 módulos 10Gbps em XFP;
- b) Deve ser do mesmo fabricante do item 16 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- c) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- d) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- e) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- f) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- g) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- h) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- i) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- j) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- k) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- l) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- m) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- n) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 19 – LÂMINA SWITCH CORE 24 PORTAS FIBRA:**

- a) 1 módulo de 24 portas 1000BASE-X com conectores SFP;
- b) Deve vir acompanhado com no mínimo 20 módulos 1000BASE-SX com conectores SFP;
- c) Deve vir acompanhado com no mínimo 4 módulos 1000BASE-LX com conectores SFP;
- d) Deve ser do mesmo fabricante do item 16 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- e) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- f) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- g) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- h) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- i) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- j) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- k) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- l) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- m) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- n) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- o) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- p) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 20 – SWITCH BORDA L3 48 PORTAS COM PoE:**

- a) Switch 48-Port (COMBO cobre/SFP)
- b) Deve possuir 48 portas 10/100/1000 PoE (802.3af)
- c) Deve suportar auto-negociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX;
- d) Deve possuir, adicionalmente, 4 portas dual 10/100/1000 e SFP para instalação de transceivers Gigabit Ethernet 1000BaseSX e 1000BaseLX com conectores LC
- e) Deve ser do mesmo fabricante do item 16 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- f) Deve suportar a instalação de duas portas 10 Gigabit Ethernet;
- g) Deve suportar as seguintes tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e 10 Gigabit Ethernet, comunicando-se através de um único backplane;
- h) Possuir no mínimo oito filas para priorização de tráfego por porta;
- i) Implementar o protocolo 802.1p;
- j) Deve implementar o protocolo 802.3X;
- k) Deve implementar IGMP snooping v1, v2 e v3;
- l) Possibilidade de identificar automaticamente portas em que telefones IP tanto do mesmo fabricante quanto de outros estejam conectados e associá-las automaticamente a VLAN de voz;
- m) Implementar controle de broadcast permitindo fixar o limite máximo de broadcasts;
- n) Deve implementar roteamento entre as VLANs internamente, sem a necessidade de equipamentos externos;
- o) Deve implementar roteamento IP, suportando no mínimo 30 rotas estáticas;
- p) Deve implementar roteamento dinâmico através dos protocolos RIP, OSPF e VRRP
- q) Deve implementar Traffic Shapping;
- r) Deve possuir fonte de alimentação com capacidade de operar em tensões de 90 a 240 V e em frequências de 50/60 Hz;
- s) Deve suportar fonte de alimentação modular e hot-swap que permita substituição da fonte principal sem desligar o switch, desde que o mesmo esteja conectado a uma fonte de alimentação redundante externa.
- t) Deve implementar o protocolo Spanning Tree;
- u) Deve implementar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.1w);
- v) Deve implementar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s);
- w) Deve suportar gerenciamento SNMP, v1, v2c e v3.
- x) Deve suportar gerenciamento RMON implementando no mínimo 4 grupos;
- y) Deve implementar espelhamento de tráfego de forma que o tráfego de um grupo de portas possa ser espelhado em outra para fins de monitoramento.
- z) Deve suportar configuração através de TELNET;
- aa) Deve suportar configuração através de SSHv2;
- bb) Deve suportar gerenciamento via interface web;
- cc) Deve suportar as seguintes MIBs: MIB II, Bridge MIB e RMON MIB;
- dd) Deve permitir a configuração através de porta serial;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- ee) Deve suportar autenticação através de Radius para acesso ao gerenciamento;
- ff) Deve permitir o empilhamento (cluster) de até 8 switches através de interface específica com velocidade de pelo menos 24Gbps
- gg) Deve permitir a atualização de software através de TFTP, FTP e SFTP;
- hh) Deve possuir estatísticas de hits das ACLs;
- ii) Deve implementar 1024 VLANs segundo o protocolo IEEE 802.1Q;
- jj) Deve permitir setar a VLAN ID entre 1 e 4094.
- kk) Deve implementar network login através do padrão IEEE 802.1x.
- ll) Deve implementar autenticação usando os padrões PEAP, EAP-TLS, EAP-MD5;
- mm) Deve configurar o parâmetro de VLAN de acordo com o usuário autenticado.
- nn) Deve permitir autenticação dos dispositivos de rede pelo endereço MAC utilizando servidor RADIUS;
- oo) Deve configurar o parâmetro de VLAN de acordo com o dispositivo autenticado;
- pp) Deve implementar listas de controle de acesso baseadas em endereço MAC fonte e destino, endereço IP fonte e destino e port TCP/UDP fonte e destino;
- qq) Deve possuir proteção contra ataques DoS;
- rr) Deve suportar agregação de links segundo o padrão IEEE 802.3ad possibilitando que no mínimo até 8 links Gigabit Ethernet operem como um único link lógico com balanceamento de carga;
- ss) Deve suportar Jumbo Frames;
- tt) Deve possuir capacidade de vazão do backplane (throughput) de no mínimo 144 Gbps;
- uu) Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 100 Mpps;
- vv) Deve possuir latência até 35,2 micro-segundos
- ww) IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol
- xx) IEEE 802.1p QoS
- yy) IEEE 802.1Q VLANs / VLAN tagging
- zz) IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree
- aaa) IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree
- bbb) IEEE 802.1X Network Login Security
- ccc) IEEE 802.3 Ethernet
- ddd) IEEE 802.3ad Link Aggregation
- eee) IEEE 802.3ae 10-Gigabit Ethernet
- fff) IEEE 802.3i 10BASE-T
- ggg) IEEE 802.3u (100BASE-TX/-FX)
- hhh) IEEE 802.3x Flow control
- iii) IEEE 802.3z Gigabit Ethernet 1000BASE-X
- jjj) RFC 768 UDP Helpe/ Relay
- kkk) RFC 783 Remote software upgrade TFTP
- lll) RFC 791 IP
- mmm) RFC 792 ICMP Query, support as defined in RFC 1812
- nnn) RFC 793 TCP
- ooo) RFC 826 Address Resolution Protocol (ARP)
- ppp) RFC 854 Telnet
- qqq) RFC 951 BootP Bootstrap Protocol
- rrr) RFC 1157 SNMP v1/v2
- sss) RFC 1305 Network Time Protocol (NTP) v3
- ttt) RFC 1350 Remote software upgrade TFTP
- uuu) RFC 1519 Classless Inter-Domain Routing (CIDR)
- vvv) RFC 1812 Compliant "Requirements for IP Version 4 Routers"
- www) RFC 1886 DNS Extensions to support IPv6
- xxx) RFC 2131 DHCP client
- yyy) RFC 2236 Internet Group Management Protocol (IGMP) Snooping v2
- zzz) RFC 2284 EAP
- aaaa) RFC 2461 Neighbor Discovery for IPv6/ND
- bbbb) RFC 2463 ICMPv6 for IPv6/ICMP6
- cccc) RFC 2474 DSCP Diffserv L3/L4 by IP source/dest, tcp/udp port, protocol
- dddd) RFC 2597 DSCP Diffserv Expedited Forwarding (EF)
- eeee) RFC 2598 DSCP Diffserv Assured Forwarding (AF)



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

- ffff) RFC 2616 HTTP compatibility
- gggg) RFC 2819 RMON 4 Groups - Stats, History, Alarm, Events (1,2,3,9)
- hhhh) RFC 2865 Remote Authentication Dial-In User RADIUS
- iiii) RFC 2866 Radius RFC 2138/Accounting RFC 2866
- jjjj) RFC 3376 Internet Group Management Protocol (IGMP) Snooping v3 message types
- kkkk) RFC 1212 Concise MIB definitions
- llll) RFC 1215 MIB Monitoring TrapRegistration
- mmmm) RFC 1213 MIB II
- nnnn) RFC 1398 Ethernet MIB
- oooo) RFC 1493 Bridge MIB
- pppp) RFC 1757 RMON I MIB
- qqqq) RFC 2096 IP Forwarding Table MIB
- rrrr) RFC 2233 Interfaces MIB
- ssss) RFC 2571 SNMP-Framework-MIB
- tttt) RFC 2572 SNMP-MPD-MIB
- uuuu) RFC 2573 SNMP Notification MIB/Target MIB
- vvvv) RFC 2574 SNMP v3 MIB
- wwww) RFC 2575 SNMP Access Control
- xxxx) RFC 2618 MIB BulkConf-RADIUS Servers, BulkConf-Port Security
- yyyy) RFC 2620 MIB
- zzzz) RFC 2665 EtherLike MIB
- aaaa) RFC 2668 MAU MIB
- bbbb) RFC 2674 Bridge MIB Extensions:Q-Bridge, P-Bridge, Extensions
- cccc) RFC 2737 Entity-MIB
- dddd) RFC 2819 RMON I MIB
- eeee) RFC 2863 MIB Disc-Sizing
- ffff) RFC 2925 MIB Discovery, Topology
- gggg) RFC 3414 SNMP-User-based-SM-MIB
- hhhh) RFC 3415 SNMP-View-based-ACM-MIB
- iiii) RFC 3418 SNMP v2
- jjjj) Deve possuir MTBF de no mínimo 210.000 horas
- kkkk) Tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8000 endereços MAC;
- llll) Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19"
- mmmm) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- nnnn) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- oooo) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- pppp) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- qqqq) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- rrrr) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- ssss) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

- ttttt) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- uuuuu) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- vvvvv) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- wwwww) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- xxxxx) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 21 – SWITCH BORDA L3 48 PORTAS SEM PoE:**

- a) Equipamento tipo Switch Gigabit Ethernet com capacidade de operação em camada 3 do modelo OSI;
- b) Deve ser do mesmo fabricante do item 16 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- c) Deve ser fornecido com 44 portas 10/100/1000BaseT, RJ-45. Todas as portas devem operar automaticamente MDI/MDIX;
- d) Deve possuir 4 slots SFP para conexão de transceivers SX e LX;
- e) Deve possuir 48 portas ativas simultaneamente;
- f) Deve suportar a instalação de duas portas 10 Gigabit Ethernet; Deve suportar as seguintes tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e 10 Gigabit Ethernet, comunicando-se através de um único backplane;
- g) Deve permitir o empilhamento (cluster) de até 8 switches através de interface específica com velocidade de pelo menos 24Gbps
- h) Deve possuir porta de console para gerenciamento local, com conector RS-232 ou RJ-45;
- i) Deve permitir a agregação de portas (Link Agregation) com suporte a pelo menos 4 grupos de 4 portas cada;
- j) Deve permitir a criação/configuração de pelo menos 1024 VLANS conforme o protocolo 802.1Q.
- k) Deve permitir setar a VLAN ID entre 1 e 4094;
- l) Deve possuir capacidade de switching de 144 Gbps ou superior;
- m) Deve possuir Spanning Tree padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree) com filtros BPDU;
- n) Deve implementar roteamento estático entre VLANS, permitindo a criação de pelo menos 24 interfaces IP roteáveis e a criação de 24 rotas;
- o) Deve implementar roteamento dinâmico entre VLANS, suportando os protocolos RIP, OSPF e VRRP
- p) Deve implementar QoS com pelo menos 4 filas de prioridade por porta;
- q) Deve possuir 4 filas de priorização QoS em hardware;
- r) Deve possuir Voice VLAN, de modo que o tráfego de voz seja atribuído automaticamente a uma VLAN de voz com diferenciação de QoS;
- s) Deve implementar IGMP snooping;
- t) Deve suportar gerenciamento através de IPv6, com endereço IP neste protocolo, além de funcionalidades de ICMP em IPv6. Adicionalmente, deve permitir a priorização de pacotes de IPv6 em hardware;
- u) Deve implementar 802.1X com assinalamento automático de VLAN;
- v) Deve possuir ACL nas camadas L2, L3 e L4 com criação de pelo menos 256 regras;
- w) Deve suportar administração através de SNMP v1, v2c e v3;
- x) Deve ser gerenciável através de interface web;
- y) Deve permitir a atualização de firmware com suporte a 2 imagens do sistema para fins de redundância;
- z) Deve ser instalado em rack de 19”. Devem acompanhar todos os acessórios para o pleno funcionamento;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- aa) Deve possuir fonte interna ao equipamento, com alimentação AC 110/220V automática. Deve acompanhar cabo de energia;
- bb) Deve suportar fonte de alimentação modular e hot-swap que permita substituição da fonte principal sem desligar o switch, desde que o mesmo esteja conectado a uma fonte de alimentação redundante externa.
- cc) Todos os equipamentos deste lote devem ser do mesmo fabricante por questões de compatibilidade, gerência e suporte.
- dd) IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol
- ee) IEEE 802.1p QoS
- ff) IEEE 802.1Q VLANs / VLAN tagging
- gg) IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree
- hh) IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree
- ii) IEEE 802.1X Network Login Security
- jj) IEEE 802.3 Ethernet
- kk) IEEE 802.3ad Link Aggregation
- ll) IEEE 802.3ae 10-Gigabit Ethernet
- mm) IEEE 802.3i 10BASE-T
- nn) IEEE 802.3u (100BASE-TX/-FX)
- oo) IEEE 802.3x Flow control
- pp) IEEE 802.3z Gigabit Ethernet 1000BASE-X
- qq) RFC 768 UDP Helpe/ Relay
- rr) RFC 783 Remote software upgrade TFTP
- ss) RFC 791 IP
- tt) RFC 792 ICMP Query, support as defined in RFC 1812
- uu) RFC 793 TCP
- vv) RFC 826 Address Resolution Protocol (ARP)
- ww) RFC 854 Telnet
- xx) RFC 951 BootP Bootstrap Protocol
- yy) RFC 1157 SNMP v1/v2
- zz) RFC 1305 Network Time Protocol (NTP) v3
- aaa) RFC 1350 Remote software upgrade TFTP
- bbb) RFC 1519 Classless Inter-Domain Routing (CIDR)
- ccc) RFC 1812 Compliant "Requirements for IP Version 4 Routers"
- ddd) RFC 1886 DNS Extensions to support IPv6
- eee) RFC 2131 DHCP client
- fff) RFC 2236 Internet Group Management Protocol (IGMP) Snooping v2
- ggg) RFC 2284 EAP
- hhh) RFC 2461 Neighbor Discovery for IPv6/ND
- iii) RFC 2463 ICMPv6 for IPv6/ICMP6
- jjj) RFC 2474 DSCP Diffserv L3/L4 by IP source/dest, tcp/udp port, protocol
- kkk) RFC 2597 DSCP Diffserv Expedited Forwarding (EF)
- lll) RFC 2598 DSCP Diffserv Assured Forwarding (AF)
- mmm) RFC 2616 HTTP compatibility
- nnn) RFC 2819 RMON 4 Groups - Stats, History, Alarm, Events (1,2,3,9)
- ooo) RFC 2865 Remote Authentication Dial-In User RADIUS
- ppp) RFC 2866 Radius RFC 2138/Accounting RFC 2866
- qqq) RFC 3376 Internet Group Management Protocol (IGMP) Snooping v3 message types
- rrr) RFC 1212 Concise MIB definitions
- sss) RFC 1215 MIB Monitoring TrapRegistration
- ttt) RFC 1213 MIB II
- uuu) RFC 1398 Ethernet MIB
- vvv) RFC 1493 Bridge MIB
- www) RFC 1757 RMON I MIB
- xxx) RFC 2096 IP Forwarding Table MIB
- yyy) RFC 2233 Interfaces MIB
- zzz) RFC 2571 SNMP-Framework-MIB
- aaaa) RFC 2572 SNMP-MPD-MIB



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- bbbb) RFC 2573 SNMP Notification MIB/Target MIB
- cccc) RFC 2574 SNMP v3 MIB
- dddd) RFC 2575 SNMP Access Control
- eeee) RFC 2618 MIB BulkConf-RADIUS Servers, BulkConf-Port Security
- ffff) RFC 2620 MIB
- gggg) RFC 2665 EtherLike MIB
- hhhh) RFC 2668 MAU MIB
- iiii) RFC 2674 Bridge MIB Extensions:Q-Bridge, P-Bridge, Extensions
- jjjj) RFC 2737 Entity-MIB
- kkkk) RFC 2819 RMON I MIB
- llll) RFC 2863 MIB Disc-Sizing
- mmmm) RFC 2925 MIB Discovery, Topology
- nnnn) RFC 3414 SNMP-User-based-SM-MIB
- oooo) RFC 3415 SNMP-View-based-ACM-MIB
- pppp) RFC 3418 SNMP v2
- qqqq) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- rrrr) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- ssss) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- tttt) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- uuuu) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- vvvv) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- wwww) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- xxxx) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- yyyy) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- zzzz) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- aaaa) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- bbbb) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 22 – CONTROLADOR DE REDE SEM FIO ATÉ 50 PA’s (20 LICENCIADOS):**

- a) Controlador de rede sem fios para APs
- b) Entende-se por Controlador de Rede Sem Fio, equipamento(s) com interfaces RJ45 que se conectam a rede LAN (cabeadas) e que controle(m) de maneira centralizada os pontos de acesso (Access Points - APs), espalhados pela rede LAN e WAN deste órgão;
- c) A solução deve permitir o tráfego IP, multicast e IPv6 através do Controlador (camada 2);
- d) Deve executar o controle, configuração e gerência dos APs, bem como otimizar o desempenho e a cobertura da radiofrequência (RF) oferecido pela solução;
- e) A solução de controladores deve:
- f) Possibilitar alta disponibilidade, com equipamento(s) redundante(s) /cluster, de forma a manter o serviço e todos os APs ativos caso um dos controladores falhe por qualquer motivo. Não é necessário o fornecimento de segunda unidade para redundância;
- g) A solução deve gerenciar a quantidade de 20 APs simultaneamente, permitindo sua expansão para até 50 ap’s com a adição de licenças;
- h) Deve suportar pelo menos 150 clientes simultâneos conectados; Caso seja necessário é permitida a adição de outro appliance formando uma pilha.
- i) Deve possuir 4 interfaces Gigabit com conector RJ-45, no próprio equipamento. Cada porta deve possuir LEDs de status e atividade;
- j) Deve permitir o gerenciamento completo através de porta de console, padrão RJ-45 ou RS-232;
- k) A solução deve controlar APs de uso Interno “indoor”
- l) A solução deve permitir o gerenciamento de pontos de acesso A/B/G/N, em qualquer número, em sua versão mais atual;
- m) A solução deve permitir a adição de pontos de acesso que implementem análise de espectro (melhor que 100 kHz) em hardware dedicado a esta finalidade, sem impacto no tráfego dos clientes. Desta maneira, a solução como um todo permite um gerenciamento mais apurado no cenário RF, utilizando da melhor maneira os canais mais imunes a interferência, ruído e/ou sujeira;
- n) Deve possuir modo de operação de analisador de espectro, acessível remotamente, para análise e captura de dados brutos da condição do espectro quando necessário;
- o) O Controlador poderá estar diretamente e/ou remotamente conectado aos APs por ele gerenciados, inclusive via roteamento nível 3 da camada OSI;
- p) Gerenciamento das capacidades específicas de RF incluindo:
- q) Ajuste dinâmico de canais IEEE 802.11 para otimizar a cobertura de rede e mudar as condições RF baseado em performance;
- r) Detecção de interferência e reajuste dos parâmetros de RF evitando problemas de cobertura e performance;
- s) Permitir balanceamento de carga de usuários de modo automático através de múltiplos pontos de acesso para otimizar a performance durante elevada utilização da rede;
- t) Controle dinâmico de potência: o sistema dinamicamente ajusta a saída de potência dos pontos de acesso individualmente para acomodar as condições de alterações da rede;
- u) Implementar mecanismos para detecção de pontos de acesso não autorizados (rogues) de forma integrada e automática, classificando-os como conhecidos, malicioso ou não classificado;
- v) Se um dos Controladores falhar, os APs relacionados deverão se associar a um Controlador secundário de forma automática;
- w) Implementar sistema de balanceamento de carga para associação de clientes entre APs próximos, para otimizar a performance;
- x) Ajustar dinamicamente o nível de potência e canal de rádio dos APs, de modo a otimizar o tamanho da célula de RF, garantindo desempenho e escalabilidade;
- y) Para alta disponibilidade, no evento de falha de um AP, o Controlador deve automaticamente ajustar a potência dos pontos de acesso adjacentes para dar cobertura de área onde o AP que falhou estava provendo o sinal;
- z) A solução deve detectar, classificar e mitigar interferências não WiFi que impactem diretamente no funcionamento da rede em menos de 5 minutos;
- aa) Implementar os padrões IEEE 802.11h e IEEE 802.11i;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- bb) Permitir a atualização remota do sistema operacional e arquivos de configuração utilizados no equipamento;
- cc) Administração e gerência através de navegador padrão (http/HTTPS), SSH, Telnet e interface console;
- dd) Permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação;
- ee) Permitir a gravação de eventos em log interno e externo (Syslog);
- ff) Implementar SNMP v2c e v3 incluindo a geração de traps;
- gg) Possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213;
- hh) Possuir indicadores luminosos (led) para a indicação do status;
- ii) Implementar o protocolo IEEE 802.1x;
- jj) Implementar associação dinâmica de usuário a VLAN, com base nos parâmetros da etapa de autenticação;
- kk) Implementar tunelamento do tráfego entre o Controlador e os respectivos APs gerenciados;
- ll) Suporte a mobilidade dos usuários em redes camada 2 e 3;
- mm) Deve implementar SNTP;
- nn) Implementar WPA-2 (Wireless Protected Access);
- oo) Gerenciamento de políticas de segurança de usuários ou grupos de usuários wireless LAN. Incluindo:
- pp) Segurança acima da camada 3 do modelo OSI - Autenticação WEB (Portal);
- qq) Autenticação, Autorização e Accounting (AAA) em servidor RADIUS.
- rr) Deverá gerenciar chaves de criptografia WPA v1 e v2 dos Access Points;
- ss) Deverá gerenciar chaves de criptografia WEP (40 e 128 bits), TKIP e AES dos APs;
- tt) Implementar gerenciamento automatizado de RF e potência, ou seja, os elementos da solução (Controlador + APs) devem definir sem intervenção manual os parâmetros de potência de transmissão e ajuste de canal de frequência, evitando interferências e sobreposição de canais;
- uu) Deve fazer a atualização automática ou manual de firmware dos APs;
- vv) Deve implementar, no mínimo, 8 (oito) domínios de mobilidade (SSID), para o mesmo padrão wireless 802.11, permitindo configurações distintas de autenticação, QoS, criptografia, SSID e VLAN para cada domínio. Deve ser possível especificar em quais APs/Grupo de APs cada domínio será aplicado;
- ww) Permitir realizar a autenticação baseada em WEB, sendo possível fazer a total customização da página de login, permitindo inserir no controlador a página customizada, incluindo imagens em arquivo compactado;
- xx) Deve ser fornecido com fonte de alimentação, com capacidade para operar em tensões de 110V ou 220V / 60Hz;
- yy) Todos os equipamentos deste lote devem ser do mesmo fabricante por questões de compatibilidade, gerência e suporte.
- zz) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- aaa) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- bbb) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- ccc) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- ddd) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- eee) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- fff) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- ggg) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- hhh) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- iii) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- jjj) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- kkk) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 23 – ACCESS POINT 802.N POE:**

- a) Access Point 802.n POE
- b) Deve ser do mesmo fabricante do item 22 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- c) A solução deverá ser composta de equipamentos do tipo thin Access point, ou seja, APs que permitam acesso a rede Ethernet via Wireless, que possuam todas as suas configurações centralizadas em um Controlador de WLAN;
- d) Deve permitir a operação em forma reversa, ou seja, tipo fat Access point, onde a é possível a operação sem a presença do controlador wireless. Tal funcionalidade deve ser ativada através de software ou firmware;
- e) Unidade projetada com estrutura robusta, com facilidades para fixação em parede ou teto, para operar em temperaturas de 10 a 40° C;
- f) Implementar padrões IEEE 802.11b/g/n;
- g) Suporte integrado a Power Over Ethernet conforme o padrão 802.3af, com potência máxima de 15 W;
- h) Cada AP deve suportar, no mínimo, 4 (quatro) SSIDs;
- i) Possuir 01 (uma) interface Ethernet 10/100/1000, RJ 45 auto-sense;
- j) Deve possuir 01 (uma) interface de console, RJ-45 ou RS-232, para gerenciamento completo local através de console;
- k) Deve possuir potência mínima de 100 mW;
- l) Deve possuir LED frontal com status do equipamento;
- m) Deve possibilitar implementação Plug-and-Play, através de cliente DHCP;
- n) Deve possuir 2 (dois) conectores do padrão SMA para conexão de antena externa.
- o) Implementar gerenciamento automatizado de RF e potência, ou seja, os elementos da solução (Controlador + APs) devem definir sem intervenção manual os parâmetros de potência de transmissão e ajuste de canal de frequência, evitando interferências e sobreposição de canais;
- p) Suporte a WMM;
- q) Deverá implementar criptografia TKIP e AES;
- r) Deve possuir 2 antenas internas ao equipamento, com potência mínima de 4 dBi e irradiação omnidirecional;
- s) O AP deve suportar arquitetura centralizada onde o AP opera de modo dependente do Controlador Central WLAN que faz o gerenciamento das políticas de segurança, qualidade de serviço (QoS) e monitoramento de RF, utilizando para isto o protocolo de gerenciamento de RF específico;
- t) Para segurança, o AP deve suportar os padrões IEEE 802.11i, WPA2, WPA e, no mínimo, 03 (três) tipos diferentes de protocolo EAP para autenticação. O AP deve suportar TKIP para criptografia WPA e AES para criptografia WPA2;
- u) Para autenticação de usuários, suportar autenticação segundo o padrão IEEE 802.1x com as seguintes extensões: assinalamento de VLAN por usuário;
- v) Devem ser fornecidos com suporte e acessórios para fixação e montagem em teto ou parede;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- w) Possuir sistema antifurto tipo Kensington Security Lock ou permitir a instalação de cadeado para proteção física do equipamento;
- x) Todos os equipamentos deste lote devem ser do mesmo fabricante por questões de compatibilidade, gerência e suporte.
- y) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- z) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- aa) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- bb) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- cc) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- dd) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- ee) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- ff) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- gg) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- hh) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- ii) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- jj) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 24 – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO TIPO STORAGE NAS DESKTOP 18 TB BRUTO:**

- a) Deverá possuir Snapshots baseados em blocos ilimitados para proteção contínua de dados.
- b) Deverá permitir restaurar Snapshots a qualquer momento.
- c) Deverá permitir restaurar dados instantaneamente pelo administrador local GUI, CLOUD ou arquivo nativo do Windows Explorer
- d) Deverá permitir a criação de snapshots através de agendamento e manualmente
- e) Deverá possuir recurso rsync
- f) Deverá possuir replicação remota encriptada
- g) Deverá permitir replicação remota na nuvem (com licença inclusa)
- h) Deverá possuir criptografia baseada em : AES volume de 256-bit
- i) Deverá possuir recurso X-RAID2 ou compatível (expansão automática de volume on-line)
- j) Deverá permitir utilização de Disco Único, JBOD



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- k) Deverá possuir Níveis de RAID: 0, 1, 5, 6, 10
- l) Deverá possuir RAID global Hot Spare
- m) Deverá permitir expansão eSATA
- n) Deverá permitir backup para armazenamento externo (USB / eSATA)
- o) Deverá possuir recurso de copia USB por toque
- p) Deverá possuir suporte a Apple Time Machine
- q) Deverá possuir Apple Remote Time Machine backup e restauração
- r) Deverá permitir backup na nuvem
- s) Deverá possuir sincronização de arquivos Mac / Windows para uma pasta interna ao storage
- t) Deverá possuir sincronização de arquivos DropBox (requer Conta DropBox)
- u) Deverá possuir mecanismo de varredura contra vírus utilizando assinatura e algoritmos heurísticos. (com licença inclusa) e possuir proteção contra vírus, malware, worms e cavalos de tróia
- v) Virtualização SAN
- w) Unlimited iSCSI LUN Snapshot
- x) Thin or Thick provision LUNs
- y) Multi-LUN per target
- z) LUN mapping
- aa) LUN masking
- bb) SPC-3 Persistent Reservation (iSCSI)
- cc) MPIO (iSCSI)
- dd) MC/S (iSCSI)
- ee) Max # iSCSI Target: 256
- ff) Max # iSCSI LUN: 256
- gg) VMware vSphere 5
- hh) Citrix XenServer 6
- ii) Windows Server 2008 Hyper-V
- jj) Windows Server 2008 Failover Clustering
- kk) Windows Server 2012
- ll) Hardware
- mm) Deverá ser do tipo Desktop
- nn) Deverá possuir processador CISC Dual Core compatível com microarquitetura ivy bridge com frequência mínima de 3.3 GHz
- oo) Deverá possuir no mínimo 4BG de memória RAM com ECC
- pp) Deverá possuir no mínimo 128MB de memória FLASH para OS
- qq) Deverá permitir expansão de memória através da adição de pentes de memória em slot específico para esse fim
- rr) Deverá possuir no mínimo 6 baias de discos do tipo hot plug
- ss) Deverá permitir uso de discos de 3,5” e 2,5”
- tt) Deverá permitir o uso simultâneo de discos mecânicos e de estado sólido
- uu) Deverá permitir o manuseio sem uso de ferramentas
- vv) Deverá possuir capacidade de armazenamento de até 80TB
- ww) Deverá possuir capacidade inicial bruta de armazenamento de 18TB
- xx) Deverá possuir no mínimo 02 interfaces de rede 1Gb e uma 10 GB
- yy) Deverá possuir no mínimo 02 interfaces USB 3.0 e 01 2.0
- zz) Deverá possuir no mínimo 03 portas eSata
- aaa) Deverá permitir link agregation
- bbb) Deverá suportar no mínimo os seguintes dispositivos USB: HDD e flash drives, monitoramento e auto desligamento através de UPS
- ccc) Deverá possuir 01 interface HDMI
- ddd) Deverá possuir display de LCD
- eee) Deverá possuir leds frontais de status, alimentação, discos e interfaces de rede
- fff) Deverá possuir botões de acesso de ENERGIA, NAVEGAÇÃO e RESET
- ggg) Deverá possuir controle remoto via infra vermelho
- hhh) Deverá possuir recurso Wake On Lan
- iii) Deverá possuir fonte de alimentação com no mínimo 190 watts de potencia
- jjj) BTU at full power supply utilization 190.00W





**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- kkk) Power Off (Wake On LAN) 960.00mW
- lll) Power Consumption: Power Off 375.00mW
- mmm) Nível de barulho máximo 28 dBA
- nnn) Dimensões máximas 288x192x260
- ooo) Peso máximo 7.98KG
- ppp) MTBF 54800 @ 40C
- qqq) Deverá possuir VPN com qualificação para gerenciamento e transferência remota de dados
- rrr) Deverá permitir Remote Access Clients
- sss) Deverá possuir clientes para Apple Mac OS X, Microsoft Windows, Android, Apple iOS (Cliente remoto para acesso a arquivos e gerenciamento)
- ttt) File System & Transfer Protocols
- uuu) Linux 3.x
- vvv) Internal File System: BTRFS
- www) External File System: EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS+
- xxx) Copy-on-write filesystem
- yyy) Microsoft Network (CIFS/SMB3)
- zzz) Apple OS X (AFP 3.3)
- aaaa) Linux/Unix (NFS v3)
- bbbb) Internet (HTTP)
- cccc) Secure Internet (HTTPS)
- dddd) File Transfer Protocol (FTP)
- eeee) FTP over SSL / TLS (explicit)
- ffff) FTP Passive mode with port range setup
- gggg) FTP Bandwidth control
- hhhh) FTP Anonymous
- iiii) FTP Transfer Log
- jjjj) Secure Shell (SSH)
- kkkk) SSH File Transfer Protocol (SFTP)
- llll) Web Authoring (WebDAV)
- mmmm) Storage Array Network (iSCSI)
- nnnn) File Synchronization (rsync)
- oooo) Local web file manager
- pppp) Users/Groups
- qqqq) Número mínimo de usuários: 8192
- rrrr) Número mínimo de grupos: 8192
- ssss) Número mínimo de compartilhamentos: 1024
- tttt) Número mínimo de conexão concorrentes 1024
- uuuu) Compartilhamento de pastas em nível de ACL
- vvvv) Deverá possuir permissões avançadas de pastas e subpastas com suporte a ACL para CIFS/SMB, AFP, FTP
- wwww) Deverá permitir autenticação via Microsoft Active Directory (AD) Domain Controller
- xxxx) Local access list
- yyyy) Login por domínio via CIFS/SMB, AFP, FTP
- zzzz) Gerenciamento
- aaaaa) Local discovery agent (Windows/Mac)
- bbbbb) Deverá permitir salvar e restaurar a configuração do sistema
- ccccc) Local event log
- ddddd) Deverá permitir enviar o log de eventos para um SYSLOG server
- eeeee) Relatórios de conexão (SMB)
- ffffff) Interface gráfica Local (GUI) com linguagens: English, German, French, Japanese, Chinese, Russian, Swedish, Portuguese, Italian, Spanish, Polish, Czech, Dutch, Korean
- ggggg) Unicode support
- hhhhh) Gerenciamento de volume
- iiiiii) Thin provision Shares and LUNs
- jjjjj) Instant Provisioning/Expansion with data protection
- kkkkk) Restore to factory default



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- lllll) Supported Operating Systems (Microsoft Windows Vista (32/64-bit), 7 (32/64-bit),
- mmmmm) 8 (32/64-bit), Microsoft Windows Server 2008 R2/2012, Apple OS X, Linux/Unix, Solaris, Apple iOS, Google Android)
- nnnnn) Supported Web Browsers (Microsoft Internet Explorer 9+, Mozilla Firefox 14+, Google Chrome 20+, Apple Safari 5+)
- ooooo) System Monitoring
- ppppp) Device capacity, performance, resource and health monitoring
- qqqqq) Bad block scan
- rrrrr) Hard Drive S.M.A.R.T.
- sssss) File System Check
- ttttt) Disk Scrubbing
- uuuuu) Disk Defragment
- vvvvv) Alerts (SMTP email, LCD, SNMP, syslog, local log)
- wwwww) Auto-shutdown (hard drive, fan, UPS)
- xxxxx) Auto-restart on power recovery
- yyyyy) Networking Protocols
- zzzzz) TCP/IP
- aaaaa) IPv4
- bbbbb) Next-generation Internet Protocol (IPv6)
- ccccc) Static IP Address
- ddddd) Dynamic IP Address
- eeeee) Multiple IP Settings
- ffffff) DHCP Client
- ggggg) UPnP Discovery
- hhhhh) Bonjour Discovery
- iiiiii) Link Aggregation IEEE 802.3ad
- jjjjj) Port Trunking (balanced round robin, active backup, balance xor, broadcast, 802.3ad link aggregation LACP, transmit load balancing, adaptive load balancing)
- kkkkk) Hash Types IEEE 802.3ad LACP or XOR (Layer 2, Layer3, Layer 4)
- lllll) Jumbo Frames
- mmmmm) Virtual LAN (VLAN)
- nnnnn) SSH
- ooooo) SNMP v2, v3
- ppppp) Network Time Protocol (NTP)
- qqqqq) Media
- rrrrr) UPnP DLNA Media Server
- sssss) Deverá possuir media streaming para clients remotes (iOS, Android)
- ttttt) Deverá possuir DLNA suportando formatos de musicas (wav, wma, pcm, ogg, mp3, m4a, flac, aac)
- uuuuu) Deverá possuir DLNA suportando photo formats (jpg, jpeg)
- vvvvv) Deverá possuir DLNA suportando video formats (3gp, mp4, wmv, xvid, vob, ts, tivo, mts, mpeg, mpg, mp4, mov, mkv, m4v, m4p, m2t, m2ts, flv, flc, fla, divx, avi, asf)
- wwwww) Deverá possuir DLNA suportando playlist formats (pls, m3u)
- xxxxx) Deverá permitir interação com sistemas de vigilância e permitir integração com no mínimo 900 fabricantes de câmeras IP
- yyyyy) Deverá possuir iTunes Server
- zzzzz) Deverá permitir TiVo Archiving
- aaaaa) Deverá possuir recurso Plex Media Server streams to DLNA and Plex clients (mobile, desktop)
- bbbbb) Compliance
- ccccc) ENGR 10049 EST Environmental Stress
- ddddd) Test Guideline
- eeeee) ENGR 10045 EVT Engineering Validation
- ffffff) Test Guideline
- ggggg) ENGR 10048 CVT Compliance Validation
- hhhhh) Test Guideline
- iiiiii) ENGR 10046 SVT System Validation Test



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

- jjjjjj) Guideline
- kkkkkk) ENGR 10023 HALT Highly Accelerated Life
- llllll) Test Guideline
- mmmmmm) ENGR 10036 CDG Component Derating
- nnnnnn) Guideline
- oooooo) Environment
- pppppp) Noise levels: <28dBA
- qqqqqq) Operating Temperature: 0°-40° C
- rrrrrr) Operating Humidity: 5-95% relative humidity, non-condensing
- ssssss) Smart Fan
- tttttt) Scheduled Power on/off
- uuuuuu) UPS Support
- vvvvvv) Network UPS with SNMP Management
- wwwwww) Wake on LAN
- xxxxxx) Schedule power on/off
- yyyyyy) Auto-power on (after shutdown)
- zzzzzz) HDD Spin Down
- aaaaaaa) Certificação: FCC Class B, CE Class B, RoHS, VCCI Class B
- bbbbbbb) Suporte Técnico e Garantia de 05 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- ccccccc) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- ddddddd) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- eeeeeee) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- ffffff) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- ggggggg) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- hhhhhhh) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- iiiiiii) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- jjjjjjj) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- kkkkkkk) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- lllllll) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

mmmmmmmm) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 25 – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) PARA AMBIENTE STORAGE AREA NETWORK (SAN):**

- a) Possuir controladoras redundantes, sendo que a falha de uma das controladoras não acarrete interrupção ou degradação dos serviços, sendo capaz de suportar a capacidade máxima de discos suportada pelo equipamento;
- b) Suportar no mínimo os padrões RAID 0, 1, 5, 6 e 10;
- c) Permitir reconstrução transparente do RAID sem necessidade de reiniciar o equipamento;
- d) Suportar reconfigurações dinâmicas, inclusão de LUN, assinalamento de HOST, sem necessidades de parada dos demais serviços
- e) O equipamento deverá permitir a adição de gavetas de expansão sem parada do equipamento
- f) Cache
- g) Possuir memória cache disponível para aplicativos de, no mínimo, 4 GB por controladora, espelhado entre as controladoras, que garanta integridade dos dados presentes na memória e ainda não gravados em disco, em caso de falha de uma das controladoras ou falta súbita de energia;
- h) Deve possuir bateria que garanta a integridade dos dados armazenados na memória cache, em caso de falta de alimentação elétrica, e que tenha autonomia interna suficiente para efetuar a gravação dos dados presentes na memória flash interna do sistema, e posterior desligamento do equipamento, mesmo em caso de falta súbita de energia.
- i) O gerenciamento de cache deverá suportar tamanho de página de cache de até 8KB ou inferior.
- j) O gerenciamento de cache deverá automaticamente e dinamicamente dividir o espaço de cache entre cache para escrita e cache para leitura de dados, conforme varie a demanda de escrita e de leitura de dados.
- k) Front-End
- l) Possuir nativamente no mínimo 4 (quatro) interfaces externas (front-end) para conexão à SAN, padrão iSCSI de 1 Gbps;
- m) Poder adicionar ao menos 8 (oito) interfaces externas (front-end) para conexão à SAN, padrão Fibre Channel de 8 Gbps;
- n) Poder adicionar ao menos 4 (quatro) interfaces externas (front-end) para conexão à SAN, padrão iSCSI e/ou FCoE de 10 Gbps
- o) Back-End
- p) Possuir back-end redundante com largura de banda mínima de 48 Gbps para a conexão às gavetas de expansão de disco.
- q) Cada par redundante de portas de backend suportar até 120 discos
- r) Capacidade de armazenamento e unidades de disco
- s) Suportar recurso de hot-spare para as unidades de disco rígido, ou seja, havendo falha de qualquer disco em determinado array/gaveta, o sistema deverá substituir, automaticamente, o disco defeituoso pelo disco spare;
- t) Os discos deverão ser hot-plug/hot-swap;
- u) Permitir a instalação de discos com capacidades diferentes, dentro da mesma gaveta de discos (enclosure);
- v) Deverá permitir a instalação bruta inicial de no mínimo 21.6 TB Brutos com a utilização de discos de 900GB SAS 2.0 2,5” 10K
- w) Capacidade de expansão da quantidade de discos instalada a um total de, pelo menos, 120 (cento e vinte) discos, através da adição de gavetas de expansão de capacidade;
- x) Alimentação e Ventilação
- y) Possuir fontes de alimentação e sistema de ventilação redundantes e tipo “hot-swap”, que mantenham o equipamento em operação integral, sem prejuízo do desempenho, em caso de falha de uma das fontes ou ventiladores, quaisquer que sejam a temperatura e a tensão de alimentação, respeitados os limites máximos e mínimos de operação;
- z) As fontes de alimentação deverão operar na faixa de 100 a 240 Volts, 60 Hz, com seleção automática;
- aa) Funcionalidades e Gerenciamento
- bb) Possuir software(s) para monitoração, controle, gerenciamento e configuração do storage através de interface única, com as seguintes funções:



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

- cc) Permitir o envio de mensagens de e-mail ao administrador em caso de falhas;
- dd) Permitir o envio de mensagens de e-mail ao suporte técnico do fabricante do equipamento em caso de falhas – sendo que o atendimento de suporte técnico deve ser oferecido em idioma português;
- ee) Permitir a criação e configuração, através do software de gerenciamento, de RAID groups e volumes lógicos (LUNs);
- ff) Permitir a adição de capacidade de armazenamento e expansão de volumes de forma dinâmica;
- gg) Permitir a configuração de LUN Masking, LUN Partitioning ou similar, ou seja, restringir o acesso a determinado volume lógico (LUN) para um servidor ou conjunto de servidores, físicos ou virtuais (VMware);
- hh) Permitir o envio de alertas SNMP para uma console de gerenciamento centralizada;
- ii) Deve permitir gerar registros para todos os eventos relacionados ao storage, sejam eles de falhas ou configurações;
- jj) Além do software gerenciamento, devem ser incluso os seguintes software / facilidades abaixo, licenciados para a capacidade total instalada, e com o mesmo prazo manutenção/garantia do hardware ofertado;
- kk) Permitir a realização de cópias instantâneas (snapshots / flashcopy) de volumes online em tempo real e cópias completas do volume (full copy), sendo que estas funcionalidades deverão estar licenciadas para o máximo de cópias e para a capacidade total de armazenamento suportada pelo equipamento;
- ll) Permitir o provisionamento nativo da capacidade realmente utilizada pelos aplicativos e usuários através de funcionalidade de *thin provisioning*, sendo que esta funcionalidade deverá ser licenciada para a capacidade total de armazenamento suportada pelo equipamento. Não será aceita a implementação da funcionalidade através de equipamentos externos.
- mm) Deverá possuir a capacidade de realizar a migração de dados de sistemas de armazenamento (storages), do mesmo fabricante do equipamento ofertado e de outros fabricantes do mercado, para a área interna do sistema de armazenamento ofertado, de forma transparente. Caso o equipamento ofertado não possua a funcionalidade solicitada de forma nativa, deverá ser fornecido juntamente com a solução os equipamentos e softwares necessários na migração dos dados existentes na CONTRATANTE;
- nn) Permitir o monitoramento de desempenho em tempo real do sistema das seguintes métricas: % de utilização de portas; % de utilização de processadores; taxas de I/O; taxas de transferência (MB/seg), e Latência, sendo que esta funcionalidade deverá ser licenciada para a capacidade total de armazenamento suportada pelo equipamento;
- oo) Incluir drives de *multipathing* do próprio fabricante para a quantidade de hosts/servidores suportada pelo equipamento.
- pp) O software de gerenciamento deverá estar licenciado para a capacidade total de armazenamento suportado pelo equipamento;
- qq) Todos os softwares envolvidos deverão ser fornecidos na modalidade de licenciamento perpétuo;
- rr) Características Gerais
- ss) O equipamento deverá ser fornecido com todos os elementos necessários para sua correta fixação em rack padrão 19” (trilhos, parafusos...) bem como cabos de alimentação.
- tt) Compatibilidade
- uu) O Storage deverá suportar, no mínimo os Sistemas Operacionais Microsoft Windows 2008, Linux Red Hat 3, 4 e 5 e VMWare ESX 4.0 e 5.0;
- vv) A Solução de Storage deverá comprovar compatibilidade com a API do Vmware VAAI (vSphere APIs for Array Integration).
- ww) Comprovação de que o fabricante do equipamento ofertado deverá ser participante do SNIA (Storage Networking Industry Association), na qualidade de "Large Voting Member", com comprovação através do site: [http://www.snia.org/member\\_com/member\\_directory/](http://www.snia.org/member_com/member_directory/) e aderente ao GSI (Green Storage Initiative), com comprovação no site <http://www.snia.org/forums/green/>. Cópia do documento comprovando tal informação deverá estar contida na proposta.
- xx) Deverá ser compatível com as normas estabelecidas pela SNIA (Storage Networking Industry Association) e prover interface de gerenciamento de acordo com o padrão SMI-S (Storage Management Initiative Specification) versão 1.2 ou superior, para gerenciamento do ambiente através de ferramentas de gerência de infra-estrutura de armazenamento que utilizem esse padrão. A conformidade poderá verificada através de consulta ao site oficial do SNIA Interoperability Conformance Test Program (SNIA-CTP) <http://www.snia.org/ctp/conformingproviders/index.html>



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- yy) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- zz) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- aaa) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- bbb) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- ccc) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- ddd) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- eee) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- fff) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- ggg) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- hhh) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- iii) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- jjj) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 26 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO HOT PLUG PARA CHASSI LÂMINA**

##### **TIPO 1:**

- a) Deverá ser fornecida um par de fontes hot plug compatível com o chassi lâmina ofertado.
- b) Deverá possuir potencia mínima de 2500W.
- c) Deverá permitir ao Chassi LÂMINA suportar lâminas com processadores RISC.
- d) Deverá possuir certificação 80 Plus PLATINUM
- e) Deverá possuir voltagem de entrada entre 220V a 240V
- f) Deverá possibilitar balanceamento de 3 fases com configuração N+N
- g) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- h) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os itens necessários a instalação correta dos dispositivos;
- i) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;

- j) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- k) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- l) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- m) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- n) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- o) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- p) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- q) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 27–MODULO DE VENTILAÇÃO HOT SWAP PARA CHASSI LÂMINA**

#### **TIPO 1:**

- a) Deverá ser fornecida um par de ventiladores hot plug compatíveis com o chassi lâmina ofertado.
- b) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- c) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os itens necessários a instalação correta dos dispositivos;
- d) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- e) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- f) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- g) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- h) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- i) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).

- j) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- k) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- l) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 28 – PENTE DE MEMÓRIA 8GB 2Rx4, 1.35V PC3L-10600 CL9 ECC DDR3 1333MHz LP RDIMM X86:**

- a) Módulos de memória de 8GBytes.
- b) No mínimo do tipo DDR-3 RDIMM de 1333MHz ou superior, com suporte a correção de erros ECC , memory mirroring e memory sparing
- c) Deverá ser totalmente compatível com os itens 09 e 10
- d) Deverá ser do mesmo fabricante dos itens 09 e 10
- e) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- f) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- g) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- h) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- i) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- j) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- k) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- l) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- m) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- n) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- o) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- p) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.





**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 29 – PENTE DE MEMÓRIA 16GB 4Rx4, 1.35V PC3L-10600 CL9 ECC DDR3 1333MHz LP LRDIMM X86 :**

- a) Módulos de memória de 16GBytes.
- b) No mínimo do tipo DDR-3 RDIMM de 1333MHz ou superior, com suporte a correção de erros ECC , memory mirroring e memory sparing
- c) Deverá ser totalmente compatível com os itens 09 e 10
- d) Deverá ser do mesmo fabricante dos itens 09 e 10
- e) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- f) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- g) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- h) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- i) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- j) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- k) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- l) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- m) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- n) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- o) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- p) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 30 – PENTE DE MEMÓRIA 32GB (2 X16GB DIMMS) DDR3 1066 MHZ SYSTEM MEMORY RISC:**

- a) Módulos de memória de 16GBytes.
- b) No mínimo do tipo DDR-3 DIMM de 1333MHz ou superior, com suporte a correção de erros ECC , memory mirroring e memory sparing
- c) Deverá ser totalmente compatível com os itens 11 e 12
- d) Deverá ser do mesmo fabricante dos itens 11 e 12



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- e) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- f) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- g) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- h) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- i) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- j) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- k) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- l) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- m) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- n) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- o) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- p) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 31 – KIT FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CHASSI SWITCH CORE:**

- a) 03 fontes de alimentação compatíveis com o item 16 – CHASSIS SWITCH CORE 10 LAMINAS;
- b) Deve ser do mesmo fabricante do item 16 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- c) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- d) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os itens necessários a instalação correta dos dispositivos;
- e) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- f) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- g) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- h) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- i) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- j) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- k) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- l) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- m) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 32 – ANTENA EXTERNA PARA ACCESS POINT SEM FIO:**

- a) Deve ser do mesmo fabricante e totalmente compatível com o Item 23 – ACCESS POINT N;
- b) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- c) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- d) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- e) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- f) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- g) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- h) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- i) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- j) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- k) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- l) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- m) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 33 – MÓDULO SFP 1000 BASE SX:**

- a) Conector LC duplex
- b) Deve ser do mesmo fabricante do item 16 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- c) Compatível com a interface SFP de switches gerenciáveis
- d) Gigabit Ethernet up to 550 m distances with 50/125µm laser-optimized OM3 multimode fiber cables
- e) Gigabit Ethernet up to 275 m distances with 62.5/125µm OM1 multimode fiber cables
- f) Gigabit Ethernet “short-reach” fiber connectivity
- g) Deverá ser totalmente compatível com os Itens 34, 37 e 38
- h) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- i) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- j) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- k) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- l) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- m) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- n) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- o) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- p) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- q) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- r) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- s) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 34 – MÓDULO SFP 1000 BASE LX:**

- a) Conector LC duplex



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- b) Deve ser do mesmo fabricante do item 16 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- c) Compatível com a interface SFP de switches gerenciáveis
- d) Gigabit Ethernet up to 10 km distances with 9/125µm SMF single mode fiber cables
- e) Gigabit Ethernet up to 550 m distances with 62.5/125µm OM1 multimode fiber cables
- f) Gigabit Ethernet “short-reach” fiber connectivity
- g) Deverá ser totalmente compatível com os Itens 34, 37 e 38
- h) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- i) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- j) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- k) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- l) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- m) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- n) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- o) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- p) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- q) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- r) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- s) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 35 – MÓDULO ADAPTADOR 10GE SFP+:**

- a) Interoperacionalidade com qualquer módulo óptico 10GB SFP
- b) Deve ser do mesmo fabricante do item 16 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- c) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- d) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- e) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- f) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- g) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- h) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- i) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- j) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- k) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- l) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- m) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- n) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 36 – HD 600 GB SAS PARA STORAGE:**

- a) Disco rígido de 600 Gb, padrão SAS, hot-swap, 10K
- b) Suporte a RAID 5, RAID 0, RAID 1, RAID 1+0 e RAID 10 por hardware;
- c) Suporte a tecnologia Hot-Plug/Hot Swap;
- d) Deverá ser totalmente compatível com o Item 25 – STORAGE, permitindo a expansão da sua capacidade de armazenamento;
- e) Deverá ser do mesmo fabricante do Item 25 – STORAGE, garantindo total compatibilidade e nível de serviço;
- f) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- g) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- h) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- i) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- j) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- k) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- l) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- m) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- n) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- o) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- p) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- q) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 37 – HD 900 GB SAS PARA STORAGE:**

- a) Disco rígido de 900 Gb, padrão SAS, hot-swap, 10K
- b) Suporte a RAID 5, RAID 0, RAID 1, RAID 1+0 e RAID 10 por hardware;
- c) Suporte a tecnologia Hot-Plug/Hot Swap;
- d) Deverá ser totalmente compatível com o Item 25– STORAGE, permitindo a expansão da sua capacidade de armazenamento;
- e) Deverá ser do mesmo fabricante do Item 25 – STORAGE, garantindo total compatibilidade e nível de serviço;
- f) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- g) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- h) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- i) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- j) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- k) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- l) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- m) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- n) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- o) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- p) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- q) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 38 – HD 01 TB SAS PARA STORAGE:**

- a) Possibilitar a instalação de disco rígido de 01 Tb, padrão SAS Nearline, hot-swap, 3,5"
- b) Suporte a RAID 5, RAID 0, RAID 1, RAID 1+0 e RAID 10 por hardware;
- c) Suporte a tecnologia Hot-Plug/Hot Swap;
- d) Deverá ser totalmente compatível com o Item 25 – STORAGE, permitindo a expansão da sua capacidade de armazenamento;
- e) Deverá ser do mesmo fabricante do Item 25 – STORAGE, garantindo total compatibilidade e nível de serviço;
- f) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- g) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- h) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- i) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- j) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- k) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- l) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- m) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- n) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- o) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- p) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- q) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 39 – HD 400 GB SSD PARA STORAGE:**

- a) Disco rígido de 400 Gb, padrão SSD, hot-swap
- b) Suporte a RAID 5, RAID 0, RAID 1, RAID 1+0 e RAID 10 por hardware;
- c) Suporte a tecnologia Hot-Plug/Hot Swap;
- d) Deverá ser totalmente compatível com o Item 25 – STORAGE, permitindo a expansão da sua capacidade de armazenamento;
- e) Deverá ser do mesmo fabricante do Item 25 – STORAGE, garantindo total compatibilidade e nível de serviço;
- f) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- g) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- h) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- i) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- j) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- k) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- l) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- m) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- n) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- o) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- p) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- q) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 40 – PLACA DE COMUNICAÇÃO HBA – FC – SINGLE PORT:**

- a) Placa de comunicação HBA



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- b) Tipo de controladora: FIBER CHANNEL
- c) Taxa de Transferência de 8Gbps
- d) Quantidade de canais: 01 (um)
- e) Barramento: PCI-Express
- f) Deverá vir acompanhado com cabo de 02 metros FIBER CHANNEL LC-LC para conexão com HBA
- g) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- h) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- i) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- j) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- k) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- l) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- m) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- n) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- o) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- p) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- q) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- r) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 41 – PLACA DE COMUNICAÇÃO HBA – FC – DUAL PORT:**

##### Placa de comunicação HBA

- a) Tipo de controladora: FIBER CHANNEL
- b) Taxa de Transferência de 8Gbps
- c) Quantidade de canais: 02 (dois)
- d) Barramento: PCI-Express
- e) Deverá vir acompanhado com cabo de 02 metros FIBER CHANNEL LC-LC para conexão com HBA
- f) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- g) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- h) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- i) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- j) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- k) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- l) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- m) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- n) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- o) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- p) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- q) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 42 – DRIVE LTO6 HALF SIZE PARA TAPE LIBRARY COM CONTROLADORA FIBRA:**

- a) Unidade de leitura/gravação de dados em fita magnética LTO-6  
Deve ser compatível com bibliotecas da IBM, modelos TS3100 e TS3200;  
Deve ser aderente à LTO Generation 6 media specification;  
A unidade de leitura/gravação (tape drive) deve ser suportada pela tape library ts3100  
Deve possuir interface Fiber Channel 8 Gbps (oito gigabits por segundo) dual-ported;  
Deve possuir taxa de transferência nominal (sem compressão) de 160 MB/s (cento e sessenta megabytes por segundo);  
Deve suportar encriptação;  
Deve ter capacidade de leitura e gravação em fitas LTO Ultrium 6 (LTO6);  
Deve ter capacidade de leitura e gravação em fitas LTO Ultrium 5 (LTO5);  
Deve ter capacidade de leitura em fitas LTO Ultrium 4 (LTO4).  
O Cartucho deve possuir, no mínimo, capacidade de armazenamento nativa de dados de 2.5 TB (dois terabytes e meio) ou 6.25 TB (seis terabytes e vinte e cinco centésimos) com compressão 2.5:1;
- b) Deverá ser efetuado um UPGRADE nas portas de comunicação do tape library atualmente instalado no datacenter desta Casa de Leis, instalando uma controladora Fibre Channel permitindo a integração da Tape na rede SAN paralelamente a comunicação SAS utilizada no backup do chassi blade em produção.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- c) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- d) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- e) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- f) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- g) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- h) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- i) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- j) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- k) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- l) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- m) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- n) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 43 – PASSTROUGH 8GB COMPATIVEL COM CHASSI TIPO 2:**

- a) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- b) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- c) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- d) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- e) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- f) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- g) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- h) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- i) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- j) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- k) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- l) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 44 – SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO – BANCO DE 30 HORAS:**

- a) 30 (trinta) horas de Serviços Profissionais para implementação de Software de Gerenciamento de Infra-Estrutura Virtual, Virtualização de Servidores e Virtualização de Storage.
- b) As atividades a serem realizadas podem compreender, no mínimo, os seguintes itens:
  - i. Planejamento do ambiente e validação dos parâmetros e requisitos técnicos;
  - ii. Instalação e utilização de Ferramentas de Análise de Performance de Servidores Físicos, visando colher dados para elaboração de cenários de virtualização dos Servidores Físicos em Servidores instalados com o Software Virtualização;
  - iii. Instalação e Configuração dos Servidores com o Gerenciamento de Infra-Estrutura Virtual;
  - iv. Atualização da Plataforma de virtualização (utilizando o licenciamento do cliente);
  - v. Instalação e configuração da Interface de Gerenciamento centralizado Gerenciamento de Infra-Estrutura Virtual (utilizando o licenciamento do cliente);
  - vi. Configuração de acesso a SAN - Storage Area Network iSCSI ou Fibre Channel;
  - vii. Configuração do Recurso de Balanceamento de Carga entre os Servidores instalados com o Software de Virtualização;
  - viii. Configuração do recurso de Alta Disponibilidade entre as Máquinas Virtuais e entre os Servidores instalados com o Software de Virtualização;
  - ix. Configuração do Recurso de movimentação a quente de Máquinas Virtuais entre Servidores Físicos instalados com o Software de Virtualização
  - x. Configuração da Ferramenta de Backup Consolidado;
  - xi. Migração dos Servidores Físicos existentes para o Software de Virtualização utilizando a Ferramenta de Conversão Automática de Servidores Físicos para Servidores Virtuais;
  - xii. Validação e testes do novo ambiente e realização de ajustes conforme a necessidade;
  - xiii. Migração dos Servidores para Ambiente de Produção em horário extraexpediente;
  - xiv. Acompanhamento do ambiente em produção nos dias úteis após a migração;
  - xv. Ajustes do Ambiente após primeiros dias de Produção para melhor utilização dos recursos do Software de Infra-Estrutura de Virtualização;
  - xvi. Documentação técnica do ambiente.
  - xvii. Realização de Treinamento Operacional da ferramenta de software ofertada na proposta, sobre o ambiente implementado;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xviii. Workshops e discussões com a Equipe Técnica do Cliente sobre melhores práticas de utilização e Administração do Software de Infra-Estrutura de Virtualização
- xix. Configuração básica dos equipamentos.
- xx. Nome, Endereço IP, Default Gateway, SNMP Server, DNS Server, Zoning SAN.
- xxi. Formatação de Discos do Storage.
- xxii. Configuração da Solução de Backup (caso exista)
- xxiii. Implantação da política de backup inicial nos Servidores
- xxiv. Atualizar o sistema operacional, firmware ou qualquer outro software existente nos servidores, necessários ao perfeito funcionamento da solução de backup/armazenamento.
- xxv. Implantar os scripts de cada servidor para funcionamento da solução de backup.
- xxvi. Testes Básicos
- xxvii. Conectividade entre todos os equipamentos.
- xxviii. Mapeamento de volumes do Storage pelos servidores.
- xxix. Execução das rotinas de backup.
- xxx. Recuperação das informações armazenadas pela rotina de backup.
- c) Ao término da implementação da solução, a Contratada deverá fornecer toda a documentação técnica dos softwares instalados, incluindo:
  - i. Manual técnico, com a customização, parametrização e/ou configuração básica, rotinas e procedimentos de uso e manutenção dos softwares;
  - ii. Memorial descritivo da implementação, com as regras e parâmetros técnicos aplicados na customização, parametrização e/ou configuração;
  - iii. Coletânea em mídia óptica (CD-Rom) das rotinas auxiliares desenvolvidas durante o processo de implementação;
- d) A Contratada deverá interagir junto aos fabricantes com o objetivo de resolver os problemas oriundos do desenvolvimento dos softwares que integram a solução, fornecendo as correções para os problemas ou bugs que surgirem;

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 45 – TREINAMENTO SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO / EQUIPAMENTOS:**

- a) Capacitação para até 04 (quatro) Profissionais - Treinamento Oficial do Fabricante, sobre configuração e administração do produto, de forma a oferecer o conhecimento necessário para o gerenciamento de uma infra-estrutura virtualizada e gerenciada. Também instrua como administrar o Centro Virtual e tirar vantagens de seus recursos para gerenciar servidores de virtualização e suas máquinas virtuais. Todos os módulos devem possuir laboratórios práticos, para até 04 (quatro) participantes com duração mínima de 20 horas, utilizando material oficial do fabricante e cumprindo o seguinte conteúdo.
- b) O Treinamento deverá ser realizado antes dos serviços de implantação/instalação do software no ambiente a ser virtualizado, para garantir ampla aptidão aos funcionários da área de TI que irão trabalhar com o ambiente virtualizado, podendo participar ativamente da etapa de implantação.
- c) O treinamento em questão deve contemplar os seguintes tópicos:
  - i. Identificar os benefícios de utilizar uma máquina virtual.
  - ii. Instalação de um Servidor Virtual.
  - iii. Instalando um Servidor Virtual
  - iv. Plano básico de implantação de um servidor virtual
  - v. Trabalhando em Rede
  - vi. Compreender a finalidade da configuração dos switches virtuais
  - vii. Criar switches virtuais
  - viii. Configurar switches virtuais estabelecendo os parâmetros e políticas
  - ix. Um planejar o layout de um Switch virtual, baseado em um cenário realista
  - x. Disponibilizando um sistema de armazenamento SAN a um servidor virtual
  - xi. Identificando componentes a configurar para Armazenamento iSCSI
  - xii. Criando área de dados VMFS
  - xiii. Criando área de dados NFS
  - xiv. Instalação da Console de Gerenciamento Centralizada
  - xv. Instalando componentes de uma Console de gerenciamento centralizada



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xvi. Gerenciando um Servidor Virtual de um Centro Virtual
  - xvii. Virtual Machine Creation and Management
  - xviii. Criando uma Máquina Virtual
  - xix. Modificando uma Máquina Virtual
  - xx. Criando um modelo.
  - xxi. Implantando uma Máquina Virtual de um modelo.
  - xxii. Control de Acesso a uma Máquina Virtual
  - xxiii. Criando permissões para um Centro Virtual
  - xxiv. Criando permissões para um Servidor Virtual
  - xxv. Gerenciando acesso a uma Máquina Virtual usando acesso web
  - xxvi. Gerenciando recursos de uma Máquina Virtual
  - xxvii. Utilizando um grupo de recursos autônomos (stand-alone) obedecendo uma política única de controle
  - xxviii. Criando e configurando um cluster.
  - xxix. Construindo um grupo de recursos autônomos em cluster e usá-los para gerenciar as políticas centrais.
  - xxx. Monitorando recursos de uma Máquina Virtual
  - xxxi. Monitorando o desempenho de uma máquina virtual
  - xxxii. Determinar se uma máquina virtual tem um problema de restrição de recurso e resolve-lo, se necessário.
  - xxxiii. Disponibilidade e Proteção a dados.
  - xxxiv. Identificando os componentes necessários quando executando backups usando ambiente virtualizado de consolidação de backup (VCB)
  - xxxv. Implementando o cluster HA para solução de problemas
  - xxxvi. Solucionando problemas de uma Máquina Virtual
  - xxxvii. Solucionando problemas de clientes
  - xxxviii. Coletando dados para diagnósticos.
- d) Prova de certificação do treinamento em centro oficial de treinamento homologado pelo fabricante. ( a licitante deverá arcar com a despesa de uma certificação para cada um dos 04 profissionais envolvidos, caso o mesmo não consiga realizar a certificação, a licitante deverá apenas agendar novo exame, sem a necessidade de arcar com os custos do mesmo)

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 46 – LICENSE UPGRADE PARA SWITCH CORE STANDARD PARA ADVANCED:**

- a) Deve ser do mesmo fabricante do item 16 por questões de compatibilidade, gerência, suporte e SLA.
- b) Deve adicionar ao item 16 as funcionalidades descritas nas seguintes normas:
- c) RFC 3618 Multicast Source Discovery Protocol (MSDP)
- d) RFC 3446 Anycast RP using PIM and MSDP
- e) RFC 2740 OSPFv3, OSPF for IPv6
- f) RFC 1771 Border Gateway Protocol 4
- g) RFC 1965 Autonomous System Confederations for BGP
- h) RFC 2796 BGP Route Reflection (supersedes RFC 1966)
- i) RFC 1997 BGP Communities Attribute
- j) RFC 1745 BGP4/IDRP for IP-OSPF Interaction
- k) RFC 2385 TCP MD5 Authentication for BGPv4
- l) RFC 2439 BGP Route Flap Damping
- m) RFC 2918 Route Refresh Capability for BGP-4
- n) RFC 3392 Capabilities Advertisement with BGP-4
- o) RFC 4360 BGP Extended Communities Attribute
- p) RFC 4486 Subcodes for BGP Cease Notification message
- q) RFC 4760 Multiprotocol extensions for BGP-4
- r) RFC 1657 BGP-4 MIB
- s) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- t) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- u) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- v) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- w) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- x) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- y) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- z) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- aa) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das ultimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- bb) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- cc) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- dd) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 47 – LICENCIAMENTO PARA CONTROLADOR DE REDE SEM FIO - 10**

##### **AP's:**

- a) Deve ser do mesmo fabricante e totalmente compatível com Item 22 – CONTROLADOR DE REDE SEM FIO;
- b) Deve adicionar a capacidade de gerenciamento de 10 AP's adicionais ao controlador;
- c) Deve ser do mesmo fabricante do item 22 e 23 por questões de compatibilidade, gerência e suporte e sla.
- d) Suporte Técnico e Garantia de 03 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- e) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- f) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- g) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- h) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- i) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- j) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
- k) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- l) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- m) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- n) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- o) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 48 – SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO PARA REDES PARA ATÉ 10 USUÁRIOS:**

- a) Fornecer um conjunto de hardware e software de gerência, do mesmo fabricante do switch item 16, que ofereça as seguintes funções para a solução ofertada:
  - i. Solução de gerenciamento de sistemas físicos em ambiente heterogêneo com suporte a vários sistemas operacionais;
  - ii. Possuir interface por linha de comando e web;
  - iii. Permitir a descoberta, navegação e visualização de sistemas na rede com o inventário detalhado e relacionamentos aos outros recursos da rede;
  - iv. Notificar os usuários de problemas que ocorrem no sistema e a capacidade de fazer pesquisa detalhada na origem do problema;
  - v. Notificar os usuários quando os sistemas necessitarem de atualizações e distribuição e instalação de atualizações de acordo com planejamento;
  - vi. Permitir a análise dos dados em tempo real dos sistemas e configurações dos limites críticos que notificam o administrador sobre problemas que surgem;
- b) Documentação e Treinamento - o fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- c) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- d) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- e) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- f) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- g) Deverá ser realizado treinamento oficial do fabricante com certificação para os equipamentos ofertados, para até 4 pessoas, com todas as despesas por conta da licitante. O treinamento deverá ser realizado anteriormente a instalação do equipamento no órgão, devidamente agendado com a equipe técnica da contratante. Podendo ser local (na sede da licitante) ou em centro de treinamento do fabricante ou homologado por ele.
- h) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 49 – SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO PARA SERVIDORES:**

- a) Fornecer um conjunto de hardware e software de gerência, do mesmo fabricante dos servidores, que ofereça as seguintes funções para a solução ofertada:
  - i. Do mesmo fabricante dos servidores solicitados nos itens 1 a 12;
  - ii. Trabalhar com console remoto que ofereça controle pleno do servidor, isto é, ter funcionalidades de uma console local, independente do funcionamento do sistema operacional;
  - iii. Ligar/desligar servidor remotamente;
  - iv. Solução de gerenciamento de sistemas físicos e virtuais em ambiente heterogêneo com suporte a vários sistemas operacionais e tecnologias de virtualização;
  - v. Possuir interface por linha de comando e web;
  - vi. Permitir gerenciar ambientes com vários sistemas operacionais e plataformas de até 1000 sistemas gerenciados;
  - vii. Permitir a descoberta, navegação e visualização de sistemas na rede com o inventário detalhado e relacionamentos aos outros recursos da rede;
  - viii. Notificar os usuários de problemas que ocorrem no sistema e a capacidade de fazer pesquisa detalhada na origem do problema;
  - ix. Notificar os usuários quando os sistemas necessitarem de atualizações e distribuição e instalação de atualizações de acordo com planejamento;
  - x. Permitir a análise dos dados em tempo real dos sistemas e configurações dos limites críticos que notificam o administrador sobre problemas que surgem;
  - xi. Permitir a configuração de definições de um único sistema e a criação de um plano de configuração que pode aplicar essas definições a vários sistemas;
  - xii. Permitir a atualização de plug-ins instalados para inclusão de novos recursos e de função nos recursos básicos;
  - xiii. Permitir o gerenciamento do ciclo de vida de recursos virtuais;
  - xiv. Permitir integração com grupos de trabalho e softwares de gerenciamento Hewlett-Packard, Computer Associates, Tivoli, BMC Software e Microsoft;
  - xv. Enviar alertas de análise preditiva de falhas (PFA) com antecedência mínima de 48 horas dos seguintes componentes: processadores, memória e disco rígido;
  - xvi. Funcionar em console única para instalação em um servidor a fim de fornecer um ponto de controle central do ambiente.
  - xvii. Permitir descobrir sistemas, como servidores físicos e virtuais, sistemas de armazenamento e dispositivos de rede em um ambiente heterogêneo. Isso inclui a descoberta, utilizando-se um único endereço IP ou o nome do host ou um intervalo de endereços IP. Também utilizar um perfil de descoberta para descobrir um ou mais sistemas de diferentes tipos e protocolos;
  - xviii. Permitir coletar dados do inventário sobre hardware e software atualmente instalados nos sistemas. Os dados do inventário são informações sobre hardware físico, lógico e virtual (como sistemas virtuais, servidores virtuais e farm), aplicativos de software, sistemas operacionais, middleware, firmware e BIOS, informações de diagnóstico e rede;
  - xix. Permitir gerenciar perfis de inventário que podem ser utilizados para descobrir um grupo de recursos ou coletar dados de inventário com base em um conjunto de critérios;
  - xx. Permitir visualizar sistemas, dados do inventário e relacionamentos entre sistemas na rede utilizando o Navegador de Recursos;
  - xxi. Permitir transferir credenciais de segurança para um ou mais sistemas para obter acesso a esses agentes;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xxii. Permitir visualizar os status de sistemas descobertos e um resumo de tarefas que ajudará a gerenciar os status, os problemas e os eventos de sistemas;
- xxiii. Permitir determinar o funcionamento e o desempenho de sistemas gerenciados no ambiente usando um resumo de funcionamento, um placar e um painel. O resumo de funcionamento deverá mostra o funcionamento geral dos sistemas gerenciados. O placar deverá resumir os estados de hardware, de evento e de conformidade para todos os sistemas gerenciados. O painel para mostrar uma métrica de desempenho para os sistemas gerenciados específicos;
- xxiv. Permitir a visualização e log de eventos;
- xxv. Permitir identificar problemas e localizar a causa raiz ao visualizar problemas e o log de eventos;
- xxvi. Permitir subscrever eventos naqueles que considerar importante. Também possibilitar identificar eventos a serem limpos automaticamente;
- xxvii. Permitir monitorar as propriedades dinâmicas dos recursos, definindo monitores e limites, gerando uma notificação quando um limite é alcançado;
- xxviii. Permitir monitorar processos e serviços de dispositivo em um sistema específico, definindo-se monitores e limites e gerando-se uma notificação quando um limite é alcançado;
- xxix. Permitir pesquisar detalhadamente a causa raiz dos problemas;
- xxx. Permitir visualizar o status de configuração do sistema e um resumo de tarefas que ajudará a configurar os sistemas;
- xxxi. Permitir configurar inicialmente um ou mais sistema (hardware e sistemas operacionais) para indicar onde eles podem ser implementados, alocados e ligados;
- xxxii. Permitir configurar automaticamente sistemas recém-descobertos usando o recurso de implementação automático de um plano de configuração;
- xxxiii. Permitir reconfigurar sistemas para preparar para reimplementação, realocação ou reprovisionamento;
- xxxiv. Permitir gerenciar modelos e planos de configuração;
- xxxv. Permitir um plano de configuração é um conjunto de modelos que podem ser aplicados a um ou mais sistemas em uma ordem específica;
- xxxvi. Permitir visualizar os status das tarefas e os planos de automação, além de um resumo de tarefas para ajudar a automatizar as tarefas;
- xxxvii. Permitir criar planos de automação de eventos customizados utilizados para automatizar tarefas e outras respostas a situações que ocorrem no ambiente;
- xxxviii. Permitir criar e gerenciar filtros de eventos que permitam que os planos de automação de eventos sejam direcionados a eventos específicos;
- xxxix. Permitir criar e gerenciar ações de eventos que identificam tarefas ou comandos a serem executados ou notificações a serem enviadas. Os tipos de ações poderão incluir: iniciar uma tarefa ou programa não interativo no servidor de gerenciamento ou o sistema no qual o evento foi gerado, ou de enviar notificações de e-mail por Internet ou para um telefone móvel;
- xl. Permitir visualizar o status de atualização e um resumo de tarefas que ajudará a gerenciar atualizações nos sistemas;
- xli. Permitir visualizar o histórico de atualizações e o status de sistemas de destino;
- xlii. Permitir identificar atualizações disponíveis para os sistemas;
- xliiii. Permitir criar grupos de atualizações customizados para a lista certificada de atualizações da empresa;
- xliv. Permitir detectar e visualizar sistemas desatualizados;
- xlv. Capacidade de obter uma notificação quando sistemas precisam ser atualizados indicando quais atualizações são necessárias;
- xlvi. Capacidade de fazer download, distribuir e instalar atualizações disponíveis e de requisito em um único pedido sem recompartar ou executar cada etapa no processo separadamente;
- xlvii. Permitir visualizar e interagir com aplicativos em um sistema remoto, exibindo a imagem da tela do sistema, utilizando ferramentas de controle remoto padrão de mercado, incluindo o VNC (Virtual Network Computing), RDP (Remote Desktop) e controle remoto baseado na Web.
- xlviii. Permitir executar programas da linha de comandos por meio de uma sessão remota;
- xliv. Permitir executar comandos de gerenciamento de hardware na linha de comandos de hardware, que se conecta ao processador de serviço do sistema de destino;
  - l. Permitir transferir arquivos de um local para outro e sincronizar arquivos, diretórios ou unidades utilizando uma alternativa segura para o FTP;
  - li. Capacidade de executar um único comando em um ou mais sistemas gerenciados em paralelo;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- lii. Permitir trabalhar com ambientes e ferramentas virtualizados, incluindo Microsoft Virtual Server, VMware e virtualização Xen;
- liiii. Permitir visualizar topologia que mostra as conexões entre os recursos físicos e virtuais;
- liv. Permitir rastrear alertas e status do sistema de recursos virtuais e seus recursos para diagnosticar problemas que afetam recursos virtuais;
- lv. Permitir criar planos de automação com base em eventos e ações de recursos virtuais e físicos, como a relocação de um servidor virtual com base em alertas críticos de hardware;
- lvi. Permitir criar, excluir e gerenciar servidores virtuais e virtual farms;
- lvii. Permitir relocar servidores virtuais para hosts físicos alternativos;
- lviii. Permitir descobrir dispositivos de rede em ambiente;
- lix. Permitir revisar inventário de dispositivos de rede;
- lx. Permitir monitorar o funcionamento e o status dos dispositivos de rede;
- lxi. Permitir visualizar definições de configuração do dispositivo de rede e aplicar modelos para configurar dispositivos;
- lxii. Permitir executar ferramentas de diagnóstico de rede como ping e traceroute;
- lxiii. Permitir fazer chamadas de serviço ao fabricante do sistema automaticamente;
- lxiv. Permitir coletar e enviar inventário planejado do sistema e inventário de diagnóstico para um banco de dados Microsoft SQL Server ou Oracle Database;
- lxv. Permitir comunicação com o fabricante do sistema utilizando uma conexão segura com a Internet com o uso de criptografia e autenticação;
- lxvi. Plataformas suportadas:
  - 1. Windows para sistemas de 32 bits;
  - 2. Windows Server 2003 Datacenter, Enterprise e Standard Editions, (suportar no mínimo o Service Pack 2);
  - 3. Windows Server 2008 Datacenter, Enterprise e Standard Editions, (suportar no mínimo o Service Pack 1);
  - 4. Windows para sistemas de 64 bits;
  - 5. Windows Server 2003 Datacenter, Enterprise e Standard x64 Editions, (suportar no mínimo o Service Pack 2);
  - 6. Windows Server 2008 Datacenter, Enterprise e Standard x64 Editions (suporta no mínimo o Service Pack 1);
  - 7. Windows Server 2008, Datacenter, Enterprise e Standard x64 Editions com Hyper-V versão 1.0;
  - 8. Microsoft Virtual Server;
  - 9. Microsoft Virtual Server 2005 R2 SP1;
  - 10. VMware;
  - 11. VMware ESX Server 3.0.x Service Console ou superiores;
  - 12. VMware ESXi versões 3.5.2 ou superiores;
  - 13. VMware VirtualCenter V2.5 ou superiores;
  - 14. Virtualização do Xen;
  - 15. Red Hat Enterprise Linux 5.0, com Xen 3.0.3 ou superior;
  - 16. SUSE Linux Enterprise Server 10, com a opção Xen Virtual Machine Host Server instalada (XEN 3.0) ou superiores.
- lxvii. Permitir gerir de forma eficaz o uso de energia em um datacenter em sistemas do tipo chassi, ou no nível do rack;
- lxviii. Permitir através do monitoramento um gerenciamento de uma vasta gama de equipamentos aumentando a utilização de recursos de economia de energia em equipamentos;
- lxix. Possibilitar a definição de políticas de gerenciamento de energia;
- lxx. Medir, monitorar e gerenciar os componentes de gestão de energia incorporados aos servidores;
- lxxi. Fornecer uma fonte de dados de gerenciamento de energia que pode ser explorado por soluções de softwares de monitoramento;
- lxxii. Recuperar as informações térmicas e de energia através de sensores externos e coletar indicações, eventos e dados para facilitar a instalação de fornecedores relacionados com a alimentação e equipamentos de refrigeração;
- lxxiii. Possibilitar a monitoração de dados de energia dos PDUs;
- lxxiv. Possibilitar o apoio ao acompanhamento dos equipamentos através de uma conexão Ipv6;
- lxxv. Simplificar o gerenciamento do consumo de energia em diversos servidores;
- lxxvi. Controlar e alocar o consumo de energia de uma maneira que não se destinam a afetar o desempenho dos servidores;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- lxxvii. Possibilitar o aumento a eficiência do uso de energia;
- lxxviii. Limitar o consumo de energia do servidor, limitando o consumo de energia máxima;
- lxxix. Possibilitar a comparação de consumo de energia entre diversos equipamentos;
- lxxx. Possibilitar através de scripts o desligamento automático dos servidores tendo por base a utilização dos processadores;
- lxxxi. Permitir suporte completo através de Comand Line
  - b) Documentação e Treinamento - o fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
  - c) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
  - d) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
  - e) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
  - f) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).
  - g) Deverá ser realizado treinamento oficial do fabricante com certificação para os equipamentos ofertados, para até 4 pessoas, com todas as despesas por conta da licitante. O treinamento deverá ser realizado anteriormente a instalação do equipamento no órgão, devidamente agendado com a equipe técnica da contratante.
  - h) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 50 – LICENCIAMENTO DE CAMERAS PARA STORAGE NAS:**

- a) Licenciamento para 4 cameras IP para Storage NAS, permitindo que o mesmo trabalhe como NVR
- b) Deverá ser totalmente compatível com o item 24 - SISTEMA DE ARMAZENAMENTO TIPO STORAGE NAS DESKTOP 18 TB BRUTO
- c) Suporte Técnico e Garantia de 05 anos (on site) fornecida pelo fabricante. Garantia 36x24x7x8x20 (inclusos peças e serviços) Quando a demora da solução for superior a 20 horas o fornecedor obrigatoriamente deverá fornecer um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema.
- d) Documentação e Treinamento - o equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os drivers necessários a instalação correta dos dispositivos, com suporte para os Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server 2008 ou superior equivalente e Red Hat Enterprise Linux 4.x ou superior equivalente;
- e) O fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- f) O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza;
- g) A licitante deverá possuir na data de realização do certame, número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia.
- h) Apresentar declaração de ciência do fabricante do equipamento com relação ao fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- i) Treinamento Técnico e instruções para o uso adequado do Equipamento: A Empresa vencedora do processo licitatório deverá ministrar treinamento técnico de utilização e operação do equipamento para os técnicos da TI da Contratante, sem qualquer ônus para o Órgão - (transferência de conhecimento).



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- j) Deverá ser providenciada pela licitante, a instalação, configuração e demais testes necessários dos equipamentos, devendo ser entregue no fim dos serviços um relatório detalhado e minucioso sobre a instalação, funcionamento e configuração dos equipamentos instalados.
- k) A Licitante deverá possuir na data de realização do certame, profissionais com certificação técnica na solução ofertada (deverá ser apresentado o certificado sob pena de desclassificação). O profissional deverá ser pertencente ao quadro permanente da empresa, essa comprovação deverá ser feita através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (caso seja apresentada a Carteira de Trabalho, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento das últimas duas guias do FGTS) ou do contrato de prestação de serviços (em caso de apresentação do contrato de prestação de serviços, o mesmo deverá ter data superior a trinta dias anteriores a realização do certame e ser apresentado autenticado e com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado).
- l) A Licitante deverá comprovar através de contrato ou declaração do fabricante, que a mesma está autorizada a comercializar os produtos e serviços de assistência técnica para o presente certame.
- m) A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.
- n) Por tratar-se de uma solução complexa, tais exigências tornam-se necessárias para garantir a lisura e segurança ao certame, tanto para o licitante como para esta Casa de Leis.

| <b>LOTE II</b>                    |   |             |
|-----------------------------------|---|-------------|
| <b>LICENÇA DE USO DE SOFTWARE</b> |   |             |
| <b>ITEM</b>                       | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QTDE</b> |
| 01                                | PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE TI COM SERVICE DESK LICENÇA PERPETUA | 600         |
| 02                                | MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE POLITICAS DE PERFIS LICENÇA PERPETUA     | 600         |
| 03                                | MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA LICENÇA PERPETUA                 | 2           |
| 04                                | MODULO DE CONTROLE DE TICKETS LICENÇA PERPETUA                      | 2           |
| 05                                | MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO LICENÇA PERPETUA      | 600         |
| 06                                | MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA SERVIDOR DE ARQUIVOS LICENÇA PERPETUA     | 20          |
| 07                                | PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE TI COM SERVICE DESK LICENÇA ANUAL    | 600         |
| 08                                | MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE POLITICAS DE PERFIS LICENÇA ANUAL        | 600         |
| 09                                | MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA LICENÇA ANUAL                    | 2           |
| 10                                | MODULO DE CONTROLE DE TICKETS LICENÇA ANUAL                         | 2           |
| 11                                | MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO LICENÇA ANUAL         | 600         |
| 12                                | MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA SERVIDOR DE ARQUIVOS LICENÇA ANUAL        | 20          |

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 01 - SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS PARA EQUIPAMENTOS DE TI COM SUBSCRIÇÃO PERPÉTUA COMPREENDENDO OS SEGUINTE MÓDULOS:**

- a) Sistema básico com Service Desk (subscrição perpétua)
  - i. MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE POLITICAS DE PERFIS (LICENCIAMENTO PERPÉTUO)
  - ii. MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA (LICENCIAMENTO PERPÉTUO)
  - iii. MODULO DE CONTROLE DE TICKETS (LICENCIAMENTO PERPÉTUO)
  - iv. MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO (LICENCIAMENTO PERPÉTUO)
  - v. MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA SERVIDOR DE ARQUIVOS (LICENCIAMENTO PERPÉTUO)
- b) Possuir uma console de gerência via WEB que forneça um ponto focal de controle, permitindo o gerenciamento e a administração de todos os componentes da solução de forma integrada e centralizada;
- c) Métodos que permitam:
- d) Gerenciamento dos ativos do ambiente de usuário (estações de usuários – desktop e notebooks);
- e) Provedimento de informações destes ativos, por meio de inventários de hardware e software;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- f) Distribuição de software, patches de correções e atualizações, aplicações, dentro outros, via rede local remota;
- g) Inventário do licenciamento de software;
- h) Controle remoto das estações de usuários – desktops e notebooks, visando administrar remotamente a estação;
- i) Todos estes métodos devem ser integrados aos processos da Central de Serviços (Service Desk).
- j) Integração com o Microsoft Active Directory – AD;
- k) Permitir importação de dados do Active Directory (sem que seja obrigatória para funcionamento da solução), de forma agendada em período que for determinado pelo órgão e de forma incremental, para minimizar o impacto na rede.
- l) Compatível com estações de trabalho clientes com os seguintes sistemas operacionais:
  - i. Microsoft Windows XP ou superior;
  - ii. Linux (Red-Hat e SUSE);
  - iii. Mac OS
- m) Compatível com dispositivos móveis e celulares nas seguintes plataformas:
  - i. iOS
  - ii. Blackberry
  - iii. Android
- n) Permitir o gerenciamento central de todos os dispositivos computadores, servidores e dispositivos móveis na mesma console: políticas, regras de inventário, relatórios, funcionalidades de configuração, informações relacionadas às licenças de software destes dispositivos, políticas de medição e bloqueio (pelo menos para as estações Windows) e pacotes de instalação/desinstalação (para todas as plataformas de computadores) de forma configurável e independente de ferramentas externas.
- o) Características Básicas das Ferramentas de Software:
  - i. Possuir compatibilidade com IT Infrastructure Library - ITIL® (Service Support e Service Delivery)
  - ii. Permitir gerenciamento remoto nas estações de trabalho que possuam tecnologia Intel-VPRO, mesmo que a estação esteja conectada a rede lógica e elétrica, mas desligada.
  - iii. Ser executada via servidor WEB utilizando-se das seguintes tecnologias: Apache ou MS-IIS, provendo assim acesso ao produto via Intranet;
  - iv. A Console de Gerência deverá ser WEB e permitir o gerenciamento e a administração de todos os componentes da solução de forma integrada e centralizada;
  - v. Esta console deve ser a mais intuitiva possível e apresentar visões, quadros ou painéis de informações, envolvendo todos os componentes da solução, em tempo real;
  - vi. Nestes painéis, as informações devem ser apresentadas em formatos de fácil identificação, com emprego de recursos do tipo ordenação, agrupamento, filtros, tabelas, listas, gráficos, árvores, dentre outros;
  - vii. O formato de dados padrão para a troca de informações entre os servidores da solução e os clientes em browser deve ser o HTML;
  - viii. Possuir mecanismo de troca de dados com outras aplicações, permitindo a extração de dados de inventário, organização e pessoas de outras aplicações. Este mecanismo deve permitir a extração de informações de arquivos XML, arquivos de texto, banco de dados, planilhas de cálculo, e qualquer outra fonte de informação que utilize conexão ODBC;
  - ix. A solução deve possuir capacidade de integração com outras soluções desenvolvidas por meio de eventos bidirecionais, interagindo e mantendo atualizados processos, por pelo menos 1 (um) dos seguintes métodos operacionais:
    - 1. Web Services;
    - 2. Java API;
    - 3. Via protocolo XML SOAP;
    - 4. Automação OLE;
    - 5. DDE (Dynamic Data Exchange);
    - 6. CLI (Command Line Interfaces);
    - 7. Direct SQL (acesso direto a outras bases de dados).
  - x. Possibilidade de definir e cadastrar perfis de usuários, como por exemplo, administrador de sistema, atendente de help desk 1, atendente de help desk 2, especialistas de rede, dentre outros, atribuindo a cada perfil um nível de autorização;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xi. Permitir controlar os níveis de autorização de cada perfil de usuário, permitindo ou restringindo acessos dependendo de função ou responsabilidade (administrador, somente consulta, alteração, dentre outros);
- xii. Permitir visualização dos usuários concorrentes conectados;
- xiii. Possuir mecanismos de notificação capaz de enviar mensagens eletrônicas (emails, pagers) para usuário cadastrado, baseado em condições pré-determinadas;
- xiv. Possuir um agente principal para a comunicação com o servidor central e verificação de novas políticas e ações de execução;
- xv. Possuir inventário das estações de trabalho contemplando software e hardware de forma integrada e com acesso a partir da console de gerencia WEB;
- xvi. A ferramenta de inventário deverá ser capaz de analisar todo o parque computacional trazendo para os servidores da solução, no mínimo as seguintes informações das estações de trabalho:
  1. Nome da máquina;
  2. Domínio pertencente;
  3. Usuário;
  4. Sistema operacional utilizado;
  5. Os softwares instalados nas estações de trabalho;
  6. O hardware e demais configurações como CPU, quantidade de memória RAM instalada, placa de rede, configurações de TCP/IP, número de série e modelo, tipo de BIOS;
- xvii. Possibilidade de agendar verificações (scans) para varredura das estações de trabalho em busca de informações que alimente o servidor central;
- xviii. Permitir busca de tipos de extensões de arquivos nas estações de trabalho;
- xix. Permitir a identificação da estação de trabalho através do seu endereço IP, MAC ou Hostname (nome de host);
- xx. Permitir relacionar ao inventário das estações de trabalho;
- xxi. O cadastramento dos processos de aquisição incluindo: número do processo, endereços do fornecedor e do fabricante, contatos para o suporte técnico, quantidade de mídias, tipo de aquisição;
- xxii. A elaboração e cadastramento de roteiros de instalação;
- xxiii. O controle de vencimento de contratos de manutenção por dispositivo;
- xxiv. Controle do número de série;
- xxv. Possuir sistema de coleta de informações sobre licenças de software e análise de conformidade;
- xxvi. Deverá ser possível a verificação dos softwares instalados;
- xxvii. Possibilidade de monitorar os softwares instalados com funções de iniciar e parar os serviços dos aplicativos, de forma remota através da Console de Gerência WEB;
- xxviii. Possuir recurso de distribuição de software para as estações de trabalho, com acesso a partir da console de Gerência WEB;
- xxix. Possibilidade de criação de pacotes contendo softwares / aplicações e suas configurações, permitindo a aplicação de diferentes políticas para os usuários;
- xxx. Permitir que arquivos sejam distribuídos nas estações de trabalho de maneira remota;
- xxxi. Possuir compatibilidade na distribuição de pacotes de software por meio de uma variedade de conexões e velocidades, inclusive as conexões lentas discadas;
- xxxii. Deve oferecer mecanismos para gerência de energia (Power Management) dos computadores, permitindo hibernar e colocar em espera (standby) os computadores sem utilização pelos usuários e emitir relatórios indicando a economia de custo e consumo de energia;
- xxxiii. Possuir ferramenta de controle remoto das estações de trabalho, com acesso a partir da Console de Gerência WEB;
- xxxiv. Possibilidade de assumir completamente a estação do usuário, podendo executar aplicativos, corrigir problemas, remover softwares, aplicar configurações;
- xxxv. A ferramenta de controle remoto deverá ser capaz de executar a transferência de arquivos dos servidores da solução para a estação de trabalho controlada;
- xxxvi. Possibilidade de comunicação remota com a estação controlada através de texto;
- xxxvii. A ação via controle remoto deverá possuir opção para que o usuário a partir da estação de trabalho possa bloquear e permitir o acesso remoto;
- xxxviii. Possibilidade de criar uma conexão segura entre os servidores da solução e a estação a ser controlada por meio de criptografia de dados;





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xxxix. A ferramenta de controle remoto deverá permitir a execução de tarefas em “background”, sem interromper o usuário;
- xl. Deverá possuir módulo e/ou gerador com função de emissão de relatórios;
- xli. Deverão ser apresentados relatórios básicos já elaborados, contemplando informações relacionadas a todas as funções cobertas pelas ferramentas;
- xlii. Deverá permitir a criação e customização de relatórios sob demanda a partir de necessidades a serem apresentadas pelos usuários das ferramentas;
- xliii. Os relatórios deverão ser emitidos em WEB, e permitirem a sua exportação (para pelo menos 2 (dois) dos seguintes formatos: XML, PDF, planilha eletrônica, editor de texto, rtf, txt, csv, ODBC), ou permitirem que suas informações sejam extraídas por meio de “copiar e colar”;
- xliv. Possuir recursos de tabelas, listas e gráficos.
- p) Características do gerenciamento de processos baseado nos conceitos ITIL® (SERVICE DESK)
- i. As ferramentas deverão ser capazes de, por meio de uma expansão futura (por exemplo com a aquisição de módulos adicionais), implementar o gerenciamento dos processos de nível de serviços, de disponibilidade, de capacidade, de continuidade do serviço de TI e financeiro segundo os conceitos de ITIL;
- ii. O gerenciamento dos processos mencionados no item c.1 deverá ser empregado na elaboração da nova metodologia de suporte a serviços de TI;
- iii. Suportar ambiente multi-departamental, onde múltiplos processos de múltiplos departamentos possam ser tratados de maneira independente;
- iv. Automatizar atividades da função de central de serviços (service desk), totalmente integrada aos outros itens de especificação da ferramenta prevista no item “b”, e com acesso a partir da console de gerência WEB;
- v. A central de serviços representa o ponto central de contato para todo e qualquer tipo de atendimento (chamados, incidentes, problemas, requisições, mudanças);
- vi. Caberá à central de serviços a tarefa de receber e encaminhar solicitações, chamados e demais fluxos de trabalho visando tratar os processos suportados por ela, sendo possível o seu controle e administração;
- vii. Todo atendimento da central de serviços deverá ser registrado por meio da abertura de “ordens de serviços” (ticket);
- viii. As “ordens de serviços” devem poder ser abertas isoladamente ou serem associadas a incidentes, problemas, mudanças e liberações;
- ix. Deverá ser possível a associação de níveis de prioridade, de urgência e de impacto para o tratamento das “ordens de serviços”;
- x. Uma “ordem de serviço” deverá ser aberta com no mínimo as seguintes informações: número, data e hora de sua abertura, data e hora do início e término do atendimento, identificação do solicitante / originador do chamado, descrição do atendimento, classificação do atendimento (severidade e prioridade), serviço afetado, categoria, designação (grupo ou técnicos), item de configuração, estado (como registrado, em progresso, aguardando recursos, resolvido, fechado), as providências adotadas, códigos de fechamento (como, resolvido completamente, solução de contorno aplicada, impossível reproduzir) e outras informações pertinentes com possibilidade de extensão de campos adicionais. Bem como manter um histórico das alterações das informações relevantes;
- xi. As informações referentes às “OS” deverão, logo que registradas, estar disponíveis para consultas, indicando o seu estado (aberta / fechada) e histórico do atendimento;
- xii. O sistema deve permitir métodos diversos de classificação das “OS” tanto de incidentes, problemas, como de mudanças, segundo as várias necessidades do órgão;
- xiii. Deverá implementar o correto tratamento de uma ordem de serviço a partir de diversas visões do processo (como atendente, solucionador, supervisor e usuário final);
- xiv. A ferramenta deverá ser capaz de realizar o direcionamento automático de “OS” para os técnicos específicos;
- xv. A solução proposta deverá implementar a integração do ciclo de vida da “OS” (chamados, incidentes, problemas, requisições e mudanças) com acompanhamento de qualidade do nível de serviço prestado;
- xvi. Deverá ser possível o completo rastreamento das “OS”, com informações históricas e atuais do atendimento;
- xvii. Disponibilizar indicadores de performance (key performance indicators – kpi’s) para acompanhamento e avaliação de processos;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xviii. Para qualquer usuário, deverá ser possível a solicitação de atendimento a partir de interface WEB e de email, com um sistema self-service, sem precisar fazer uso das atendentes da central de serviços via telefone;
- xix. Também deverá ser possível para qualquer usuário o acompanhamento de seus chamados por interface WEB, verificando o status do atendimento;
- xx. Implementar a notificação das equipes de suporte quando houver chamados recém-abertos, atrasados, escalados ou concluídos, podendo esta notificação ser através de email, Pager, mensagem de rede, registro de eventos ( log event);
- xxi. Utilizar ou prover um sistema de alarmes, que faça a notificação do fluxo de trabalho do atendimento e o monitoramento dos prazos de execução de modo que os usuários possam acompanhar os status de seus chamados;
- xxii. Neste monitoramento os alarmes devem ser acionados de acordo com as regras pré-estabelecidas e utilizando-se de email;
- xxiii. Notificar de maneira automática a elevação da prioridade;
- xxiv. Permitir a administração das ocorrências por atendimento, por técnico, ocorrências em atraso, ocorrências fechadas, por departamento e por chamada externa a fornecedores e contratados;
- xxv. Possibilidade de anexar arquivos durante a abertura de um atendimento;
- xxvi. A partir da ferramenta, deverá ser possível a visualização de dados dos contatos, associação e visualização de informações dos recursos humanos disponíveis;
- xxvii. Possuir consulta ou relatório detalhado da utilização da ferramenta de abertura de chamados técnicos, fornecendo informações sobre incidentes técnicos designados para os chamados, além da visualização das filas de atendimentos pendentes;
- xxviii. Deverá se possível a criação de uma base de conhecimento (FAQ) a partir dos registros de incidentes, de problemas e respectivas soluções implementadas (erros conhecidos), ficando disponível para consultas de todos os usuários e permitindo a sua publicação na internet;
- xxix. Esta base de conhecimento (FAQ) via web deverá permitir que sejam efetuadas pesquisas por palavras-chave, obtidas em contexto da descrição de um chamado, incidente, problema e respectiva solução implementada (erro conhecido);
- xxx. Automatizar atividades do processo de gerenciamento de incidentes, totalmente integrado aos itens de especificação da ferramenta descrita no item “c”, bem como os processos das demais gerências, e com acesso a partir da console de gerencia web;
- xxxi. Esta funcionalidade esta associada à definição de um incidente de acordo com as definições ITIL e ao seu controle (registro, classificação, coordenação e resolução);
- xxxii. Prover facilidade de criação, modificação e fechamento de registro de incidentes com as seguintes informações: descrição, informação, originador do chamado (OS), serviço afetado, planejamento de tempo do incidente, controle de aprovação, anexos, código de fechamento, classificação, categoria, designação (grupo ou pessoa), estado (status), com possibilidade de extensão de campos adicionais. Manter um histórico das alterações das informações relevantes;
- xxxiii. Permitir que indicadores de prioridade, de impacto e de urgência possam ser alocados aos registros de incidentes;
- xxxiv. Capacidade de priorizar, assinalar e escalar automaticamente o incidente baseado na categoria destes ou nos critérios de classificação do serviço e dos níveis de serviços acordados;
- xxxv. Notificar incidentes de alta prioridade ou de alto impacto para destinos múltiplos;
- xxxvi. Possuir meios de disseminação de informação sobre incidentes para a comunidade de usuários, como email ou quadro de avisos, além de permitir a atualização da base de conhecimento (FAQ);
- xxxvii. Deve ser capaz de alertar automaticamente o gerente de incidentes que existe um perigo em exceder valores-limite (thresholds) pré-definidos;
- xxxviii. Prover integração com os demais processos de gerenciamento;
- xxxix. Configuração: associação de itens de configuração e pessoas a incidentes;
  - xl. Problemas: associação de incidentes a problemas;
  - xli. Mudanças: associação de incidentes a Mudanças;
  - xlii. Prover facilidades para um futuro gerenciamento de nível de serviços, onde deve ser possível se associar o incidente sendo gerenciado com o serviço impactado;
  - xliii. Automatizar atividades do processo de Gerenciamento de Problemas, totalmente integrado aos outros itens de especificação da ferramenta, bem como aos processos das demais gerencias, e com acesso a partir da console de gerencia web;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- xliv. Esta funcionalidade está associada à definição de um problema de acordo com as definições do ITIL e ao seu controle (registro, classificação, coordenação e resolução) com identificação da causa raiz;
- xlv. Prover facilidade de criação, modificação e fechamento de registro de problemas, bem como efetuar o controle de erros conhecidos;
- xlvi. Deve prover suporte para distinção entre incidente e problema e erro conhecido;
- xlvii. Capacidade de priorizar, assinalar e escalar automaticamente os problemas baseado na categoria destes, ou no tipo de usuário afetado;
- xlviii. Manter um relacionamento entre os problemas, erros conhecidos, incidentes e solicitações de mudanças;
- xliv. Possuir funcionalidades para o controle e registro de erros conhecidos em base de conhecimentos (FAQ), de acordo com as definições do ITIL, permitindo sua identificação, avaliação, registro e fechamento;
  - I. Possibilitar a abertura de uma requisição de mudanças a partir de um ou mais registros de problemas existentes, bem como prover um acesso seguro e controlado para informações do gerenciamento de mudanças como programação e histórico de mudanças;
  - li. Prover integração com os demais processos de gerenciamento;
  - lii. Configuração: associação de itens de configuração e pessoas a problemas;
  - liii. Incidentes: associação de incidentes a um problema, com relacionamentos tipo “causado por” ou “resolvido por”;
  - liv. Mudanças: associação de problemas a uma mudança com relacionamentos do tipo “causado por” ou “resolvido por”;
  - lv. Prover facilidades para um futuro gerenciamento de nível de serviço, onde deve ser possível se associar o problema sendo gerenciado com o serviço impactado;
  - lvi. Automatizar atividades do processo de gerenciamento de mudanças, totalmente integrado aos outros itens de especificação da ferramenta, bem como aos processos das demais gerências e com acesso a partir da console de gerencia web;
  - lvii. Esta funcionalidade está associada à definição de requisição de uma mudança de acordo com as definições do ITIL e ao seu controle (registro, classificação, coordenação e resolução), incluindo a formação de uma equipe de gerência de mudanças;
  - lviii. Possuir funcionalidades nativas para gerenciar todo o processo de mudanças controlando requisições, registros, monitorando o andamento, controlando aprovações, permitindo a programação e teste da mudança, controlando a autorização da implementação, a implementação e a avaliação, a gravação de procedimentos de retorno de mudança;
  - lix. Permitir o cadastro de “janelas de trabalho” para o item de configuração ou a mudança de status do item de configuração para “em manutenção”, de modo que seja possível definir o horário em que os recursos estarão disponíveis e operacionais;
    - Ix. Prover integração com os demais processos de gerenciamento;
    - lxi. Configuração: associação de itens de configuração e pessoal a mudanças;
    - lxii. Incidentes: associação de incidentes a uma mudança, com relacionamentos tipo “causado por” ou “resolvido por”;
    - lxiii. Problemas: associação de problemas a uma mudança, com relacionamentos tipo “causado por” ou “resolvido por”;
    - lxiv. Prover facilidades para um futuro gerenciamento de nível de serviços, onde deve ser possível se associar a mudança sendo gerenciado com o serviço impactado;
    - lxv. Automatizar atividades do processo de gerenciamento de configuração, totalmente integrado aos outros itens de especificação da ferramenta, bem como aos processos das demais gerências, e com acesso a partir da console de gerencia web;
    - lxvi. Automatizar atividades do processo de gerenciamento de liberações, totalmente integrado aos outros itens de especificações da ferramenta, bem como aos processos das demais gerências, e com acesso a partir da console de gerencia web;
    - lxvii. Esta funcionalidade está associada à definição de liberações de acordo com as definições do ITIL e ao seu planejamento, desenvolvimento, construção, configuração, testes, ajustes, documentação e procedimentos relacionados a atualização de itens de configuração;
    - lxviii. Associar a entrega da liberação com o processo de gerência de mudanças no que concerne o agendamento e autorização;
    - lxix. Deve ser capaz de fornecer relatórios do uso de licenças de software;



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

lxx. Prover integração com os demais processos de gerenciamento;

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 02 - MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE POLITICAS DE PERFIS (LICENCIAMENTO PERPÉTUO)**

- a) Deverá ser totalmente compatível e integrado a solução de gerenciamento
- b) Deverá prover controle total dos perfis do usuário baseados nas políticas de perfil individual
- c) Deverá permitir integração com Active Directory
- d) Deverá alertar o administrador caso as políticas configuradas sejam violadas
- e) Deverá ser do mesmo fabricante do item 01

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 03 - MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA (LICENCIAMENTO PERPÉTUO):**

- a) Deverá ser totalmente compatível e integrado a solução de gerenciamento
- b) Deverá permitir o gerenciamento do sistema, seus módulos e adicionais integrados
- c) Deverá ser do mesmo fabricante do item 01

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 04 - MODULO DE CONTROLE DE TICKETS (LICENCIAMENTO PERPÉTUO):**

- a) Deverá ser totalmente compatível e integrado a solução de gerenciamento
- b) Deverá permitir o acompanhamento individual do resultado dos técnicos disponíveis em atendimento
- c) Deverá controlar o número de horas utilizadas pelo técnico no atendimento dos tickets em aberto
- d) Deverá obedecer as diretrizes da metodologia ITIL
- e) Deverá ser do mesmo fabricante do item 01

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 05 - MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO (LICENCIAMENTO PERPÉTUO):**

- a) Deverá ser totalmente compatível e integrado a solução de gerenciamento
- b) Deverá permitir instalação individualizada
- c) Deverá ser do mesmo fabricante do item 01

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 06 - MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA SERVIDOR DE ARQUIVOS (LICENCIAMENTO PERPÉTUO):**

- a) Deverá ser totalmente compatível e integrado a solução de gerenciamento
- b) Deverá permitir instalação individualizada
- c) Deverá ser do mesmo fabricante do item 01

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 07 - SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS PARA EQUIPAMENTOS DE TI COM SUBSCRIÇÃO ANUAL COMPREENDENDO OS SEGUINTE MÓDULOS:**

- a) Sistema básico com Service Desk (subscrição anual)
  - i. MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE POLITICAS DE PERFIS (LICENCIAMENTO ANUAL)
  - ii. MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA (LICENCIAMENTO ANUAL)
  - iii. MODULO DE CONTROLE DE TICKETS (LICENCIAMENTO ANUAL)
  - iv. MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO (LICENCIAMENTO ANUAL)
  - v. MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA SERVIDOR DE ARQUIVOS (LICENCIAMENTO ANUAL)
- q) Possuir uma console de gerência via WEB que forneça um ponto focal de controle, permitindo o gerenciamento e a administração de todos os componentes da solução de forma integrada e centralizada;
- r) Métodos que permitam:
- s) Gerenciamento dos ativos do ambiente de usuário (estações de usuários – desktop e notebooks);
- t) Provedimento de informações destes ativos, por meio de inventários de hardware e software;
- u) Distribuição de software, patches de correções e atualizações, aplicações, dentro outros, via rede local remota;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- v) Inventário do licenciamento de software;
- w) Controle remoto das estações de usuários – desktops e notebooks, visando administrar remotamente a estação;
- x) Todos estes métodos devem ser integrados aos processos da Central de Serviços (Service Desk).
- y) Integração com o Microsoft Active Directory – AD;
- z) Permitir importação de dados do Active Directory (sem que seja obrigatória para funcionamento da solução), de forma agendada em período que for determinado pelo órgão e de forma incremental, para minimizar o impacto na rede.
- aa) Compatível com estações de trabalho clientes com os seguintes sistemas operacionais:
  - iv. Microsoft Windows XP ou superior;
  - v. Linux (Red-Hat e SUSE);
  - vi. Mac OS
- bb) Compatível com dispositivos móveis e celulares nas seguintes plataformas:
  - iv. iOS
  - v. Blackberry
  - vi. Android
- cc) Permitir o gerenciamento central de todos os dispositivos computadores, servidores e dispositivos móveis na mesma console: políticas, regras de inventário, relatórios, funcionalidades de configuração, informações relacionadas às licenças de software destes dispositivos, políticas de medição e bloqueio (pelo menos para as estações Windows) e pacotes de instalação/desinstalação (para todas as plataformas de computadores) de forma configurável e independente de ferramentas externas.
- dd) Características Básicas das Ferramentas de Software:
  - xlv. Possuir compatibilidade com IT Infrastructure Library - ITIL® (Service Support e Service Delivery)
  - xlvi. Permitir gerenciamento remoto nas estações de trabalho que possuam tecnologia Intel-VPRO, mesmo que a estação esteja conectada a rede lógica e elétrica, mas desligada.
  - xlvii. Ser executada via servidor WEB utilizando-se das seguintes tecnologias: Apache ou MS-IIS, provendo assim acesso ao produto via Intranet;
  - xlviii. A Console de Gerência deverá ser WEB e permitir o gerenciamento e a administração de todos os componentes da solução de forma integrada e centralizada;
  - xliv. Esta console deve ser a mais intuitiva possível e apresentar visões, quadros ou painéis de informações, envolvendo todos os componentes da solução, em tempo real;
    - 1. Nestes painéis, as informações devem ser apresentadas em formatos de fácil identificação, com emprego de recursos do tipo ordenação, agrupamento, filtros, tabelas, listas, gráficos, árvores, dentre outros;
    - li. O formato de dados padrão para a troca de informações entre os servidores da solução e os clientes em browser deve ser o HTML;
    - lii. Possuir mecanismo de troca de dados com outras aplicações, permitindo a extração de dados de inventário, organização e pessoas de outras aplicações. Este mecanismo deve permitir a extração de informações de arquivos XML, arquivos de texto, banco de dados, planilhas de cálculo, e qualquer outra fonte de informação que utilize conexão ODBC;
    - liii. A solução deve possuir capacidade de integração com outras soluções desenvolvidas por meio de eventos bidirecionais, interagindo e mantendo atualizados processos, por pelo menos 1 (um) dos seguintes métodos operacionais:
      - 8. Web Services;
      - 9. Java API;
      - 10. Via protocolo XML SOAP;
      - 11. Automação OLE;
      - 12. DDE (Dynamic Data Exchange);
      - 13. CLI (Command Line Interfaces);
      - 14. Direct SQL (acesso direto a outras bases de dados).
  - liv. Possibilidade de definir e cadastrar perfis de usuários, como por exemplo, administrador de sistema, atendente de help desk 1, atendente de help desk 2, especialistas de rede, dentre outros, atribuindo a cada perfil um nível de autorização;
  - lv. Permitir controlar os níveis de autorização de cada perfil de usuário, permitindo ou restringindo acessos dependendo de função ou responsabilidade (administrador, somente consulta, alteração, dentre outros);



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- Ivi. Permitir visualização dos usuários concorrentes conectados;
- Ivii. Possuir mecanismos de notificação capaz de enviar mensagens eletrônicas (emails, pagers) para usuário cadastrado, baseado em condições pré-determinadas;
- Iviii. Possuir um agente principal para a comunicação com o servidor central e verificação de novas políticas e ações de execução;
- lix. Possuir inventário das estações de trabalho contemplando software e hardware de forma integrada e com acesso a partir da console de gerência WEB;
- lx. A ferramenta de inventário deverá ser capaz de analisar todo o parque computacional trazendo para os servidores da solução, no mínimo as seguintes informações das estações de trabalho:
  7. Nome da máquina;
  8. Domínio pertencente;
  9. Usuário;
  10. Sistema operacional utilizado;
  11. Os softwares instalados nas estações de trabalho;
  12. O hardware e demais configurações como CPU, quantidade de memória RAM instalada, placa de rede, configurações de TCP/IP, número de série e modelo, tipo de BIOS;
- lxi. Possibilidade de agendar verificações (scans) para varredura das estações de trabalho em busca de informações que alimente o servidor central;
- lxii. Permitir busca de tipos de extensões de arquivos nas estações de trabalho;
- lxiii. Permitir a identificação da estação de trabalho através do seu endereço IP, MAC ou Hostname (nome de host);
- lxiv. Permitir relacionar ao inventário das estações de trabalho;
- lxv. O cadastramento dos processos de aquisição incluindo: número do processo, endereços do fornecedor e do fabricante, contatos para o suporte técnico, quantidade de mídias, tipo de aquisição;
- lxvi. A elaboração e cadastramento de roteiros de instalação;
- lxvii. O controle de vencimento de contratos de manutenção por dispositivo;
- lxviii. Controle do número de série;
- lxix. Possuir sistema de coleta de informações sobre licenças de software e análise de conformidade;
- lxx. Deverá ser possível a verificação dos softwares instalados;
- lxxi. Possibilidade de monitorar os softwares instalados com funções de iniciar e parar os serviços dos aplicativos, de forma remota através da Console de Gerência WEB;
- lxxii. Possuir recurso de distribuição de software para as estações de trabalho, com acesso a partir da console de Gerência WEB;
- lxxiii. Possibilidade de criação de pacotes contendo softwares / aplicações e suas configurações, permitindo a aplicação de diferentes políticas para os usuários;
- lxxiv. Permitir que arquivos sejam distribuídos nas estações de trabalho de maneira remota;
- lxxv. Possuir compatibilidade na distribuição de pacotes de software por meio de uma variedade de conexões e velocidades, inclusive as conexões lentas discadas;
- lxxvi. Deve oferecer mecanismos para gerência de energia (Power Management) dos computadores, permitindo hibernar e colocar em espera (standby) os computadores sem utilização pelos usuários e emitir relatórios indicando a economia de custo e consumo de energia;
- lxxvii. Possuir ferramenta de controle remoto das estações de trabalho, com acesso a partir da Console de Gerência WEB;
- lxxviii. Possibilidade de assumir completamente a estação do usuário, podendo executar aplicativos, corrigir problemas, remover softwares, aplicar configurações;
- lxxix. A ferramenta de controle remoto deverá ser capaz de executar a transferência de arquivos dos servidores da solução para a estação de trabalho controlada;
- lxxx. Possibilidade de comunicação remota com a estação controlada através de texto;
- lxxxi. A ação via controle remoto deverá possuir opção para que o usuário a partir da estação de trabalho possa bloquear e permitir o acesso remoto;
- lxxxii. Possibilidade de criar uma conexão segura entre os servidores da solução e a estação a ser controlada por meio de criptografia de dados;
- lxxxiii. A ferramenta de controle remoto deverá permitir a execução de tarefas em “background”, sem interromper o usuário;
- lxxxiv. Deverá possuir módulo e/ou gerador com função de emissão de relatórios;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as funções internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- lxxxv. Deverão ser apresentados relatórios básicos já elaborados, contemplando informações relacionadas a todas as funções cobertas pelas ferramentas;
- lxxxvi. Deverá permitir a criação e customização de relatórios sob demanda a partir de necessidades a serem apresentadas pelos usuários das ferramentas;
- lxxxvii. Os relatórios deverão ser emitidos em WEB, e permitirem a sua exportação (para pelo menos 2 (dois) dos seguintes formatos: XML, PDF, planilha eletrônica, editor de texto, rtf, txt, csv, ODBC), ou permitirem que suas informações sejam extraídas por meio de “copiar e colar”;
- lxxxviii. Possuir recursos de tabelas, listas e gráficos.
- ee) Características do gerenciamento de processos baseado nos conceitos ITIL® (SERVICE DESK)
- lxxi. As ferramentas deverão ser capazes de, por meio de uma expansão futura (por exemplo com a aquisição de módulos adicionais), implementar o gerenciamento dos processos de nível de serviços, de disponibilidade, de capacidade, de continuidade do serviço de TI e financeiro segundo os conceitos de ITIL;
- lxxii. O gerenciamento dos processos mencionados no item c.1 deverá ser empregado na elaboração da nova metodologia de suporte a serviços de TI;
- lxxiii. Suportar ambiente multi-departamental, onde múltiplos processos de múltiplos departamentos possam ser tratados de maneira independente;
- lxxiv. Automatizar atividades da função de central de serviços (service desk), totalmente integrada aos outros itens de especificação da ferramenta prevista no item “b”, e com acesso a partir da console de gerência WEB;
- lxxv. A central de serviços representa o ponto central de contato para todo e qualquer tipo de atendimento (chamados, incidentes, problemas, requisições, mudanças);
- lxxvi. Caberá à central de serviços a tarefa de receber e encaminhar solicitações, chamados e demais fluxos de trabalho visando tratar os processos suportados por ela, sendo possível o seu controle e administração;
- lxxvii. Todo atendimento da central de serviços deverá ser registrado por meio da abertura de “ordens de serviços” (ticket);
- lxxviii. As “ordens de serviços” devem poder ser abertas isoladamente ou serem associadas a incidentes, problemas, mudanças e liberações;
- lxxix. Deverá ser possível a associação de níveis de prioridade, de urgência e de impacto para o tratamento das “ordens de serviços”;
- lxxx. Uma “ordem de serviço” deverá ser aberta com no mínimo as seguintes informações: número, data e hora de sua abertura, data e hora do início e término do atendimento, identificação do solicitante / originador do chamado, descrição do atendimento, classificação do atendimento (severidade e prioridade), serviço afetado, categoria, designação (grupo ou técnicos), item de configuração, estado (como registrado, em progresso, aguardando recursos, resolvido, fechado), as providências adotadas, códigos de fechamento (como, resolvido completamente, solução de contorno aplicada, impossível reproduzir) e outras informações pertinentes com possibilidade de extensão de campos adicionais. Bem como manter um histórico das alterações das informações relevantes;
- lxxxi. As informações referentes às “OS” deverão, logo que registradas, estar disponíveis para consultas, indicando o seu estado (aberta / fechada) e histórico do atendimento;
- lxxxii. O sistema deve permitir métodos diversos de classificação das “OS” tanto de incidentes, problemas, como de mudanças, segundo as várias necessidades do órgão;
- lxxxiii. Deverá implementar o correto tratamento de uma ordem de serviço a partir de diversas visões do processo (como atendente, solucionador, supervisor e usuário final);
- lxxxiv. A ferramenta deverá ser capaz de realizar o direcionamento automático de “OS” para os técnicos específicos;
- lxxxv. A solução proposta deverá implementar a integração do ciclo de vida da “OS” (chamados, incidentes, problemas, requisições e mudanças) com acompanhamento de qualidade do nível de serviço prestado;
- lxxxvi. Deverá ser possível o completo rastreamento das “OS”, com informações históricas e atuais do atendimento;
- lxxxvii. Disponibilizar indicadores de performance (key performance indicators – kpi’s) para acompanhamento e avaliação de processos;
- lxxxviii. Para qualquer usuário, deverá ser possível a solicitação de atendimento a partir de interface WEB e de email, com um sistema self-service, sem precisar fazer uso das atendentes da central de serviços via telefone;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- lxxxix. Também deverá ser possível para qualquer usuário o acompanhamento de seus chamados por interface WEB, verificando o status do atendimento;
- xc. Implementar a notificação das equipes de suporte quando houver chamados recém-abertos, atrasados, escalados ou concluídos, podendo esta notificação ser através de email, Pager, mensagem de rede, registro de eventos ( log event);
- xc. Utilizar ou prover um sistema de alarmes, que faça a notificação do fluxo de trabalho do atendimento e o monitoramento dos prazos de execução de modo que os usuários possam acompanhar os status de seus chamados;
- xcii. Neste monitoramento os alarmes devem ser acionados de acordo com as regras pré-estabelecidas e utilizando-se de email;
- xciii. Notificar de maneira automática a elevação da prioridade;
- xciv. Permitir a administração das ocorrências por atendimento, por técnico, ocorrências em atraso, ocorrências fechadas, por departamento e por chamada externa a fornecedores e contratados;
- xcv. Possibilidade de anexar arquivos durante a abertura de um atendimento;
- xcvi. A partir da ferramenta, deverá ser possível a visualização de dados dos contatos, associação e visualização de informações dos recursos humanos disponíveis;
- xcvii. Possuir consulta ou relatório detalhado da utilização da ferramenta de abertura de chamados técnicos, fornecendo informações sobre incidentes técnicos designados para os chamados, além da visualização das filas de atendimentos pendentes;
- xcviii. Deverá se possível a criação de uma base de conhecimento (FAQ) a partir dos registros de incidentes, de problemas e respectivas soluções implementadas (erros conhecidos), ficando disponível para consultas de todos os usuários e permitindo a sua publicação na internet;
- xcix. Esta base de conhecimento (FAQ) via web deverá permitir que sejam efetuadas pesquisas por palavras-chave, obtidas em contexto da descrição de um chamado, incidente, problema e respectiva solução implementada (erro conhecido);
  - c. Automatizar atividades do processo de gerenciamento de incidentes, totalmente integrado aos itens de especificação da ferramenta descrita no item “c”, bem como os processos das demais gerências, e com acesso a partir da console de gerencia web;
    - ci. Esta funcionalidade esta associada à definição de um incidente de acordo com as definições ITIL e ao seu controle (registro, classificação, coordenação e resolução);
    - cii. Prover facilidade de criação, modificação e fechamento de registro de incidentes com as seguintes informações: descrição, informação, originador do chamado (OS), serviço afetado, planejamento de tempo do incidente, controle de aprovação, anexos, código de fechamento, classificação, categoria, designação (grupo ou pessoa), estado (status), com possibilidade de extensão de campos adicionais. Manter um histórico das alterações das informações relevantes;
    - ciii. Permitir que indicadores de prioridade, de impacto e de urgência possam ser alocados aos registros de incidentes;
    - civ. Capacidade de priorizar, assinalar e escalar automaticamente o incidente baseado na categoria destes ou nos critérios de classificação do serviço e dos níveis de serviços acordados;
    - cv. Notificar incidentes de alta prioridade ou de alto impacto para destinos múltiplos;
    - cvi. Possuir meios de disseminação de informação sobre incidentes para a comunidade de usuários, como email ou quadro de avisos, além de permitir a atualização da base de conhecimento (FAQ);
    - cvi. Deve ser capaz de alertar automaticamente o gerente de incidentes que existe um perigo em exceder valores-limite (thresholds) pré-definidos;
    - cviii. Prover integração com os demais processos de gerenciamento;
    - cix. Configuração: associação de itens de configuração e pessoas a incidentes;
    - cx. Problemas: associação de incidentes a problemas;
    - cx. Mudanças: associação de incidentes a Mudanças;
    - cxii. Prover facilidades para um futuro gerenciamento de nível de serviços, onde deve ser possível se associar o incidente sendo gerenciado com o serviço impactado;
    - cxiii. Automatizar atividades do processo de Gerenciamento de Problemas, totalmente integrado aos outros itens de especificação da ferramenta, bem como aos processos das demais gerências, e com acesso a partir da console de gerencia web;
    - cxiv. Esta funcionalidade está associada à definição de um problema de acordo com as definições do ITIL e ao seu controle (registro, classificação, coordenação e resolução) com identificação da causa raiz;





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- cxv. Prover facilidade de criação, modificação e fechamento de registro de problemas, bem como efetuar o controle de erros conhecidos;
- cxvi. Deve prover suporte para distinção entre incidente e problema e erro conhecido;
- cxvii. Capacidade de priorizar, assinalar e escalar automaticamente os problemas baseado na categoria destes, ou no tipo de usuário afetado;
- cxviii. Manter um relacionamento entre os problemas, erros conhecidos, incidentes e solicitações de mudanças;
- cxix. Possuir funcionalidades para o controle e registro de erros conhecidos em base de conhecimentos (FAQ), de acordo com as definições do ITIL, permitindo sua identificação, avaliação, registro e fechamento;
- cxx. Possibilitar a abertura de uma requisição de mudanças a partir de um ou mais registros de problemas existentes, bem como prover um acesso seguro e controlado para informações do gerenciamento de mudanças como programação e histórico de mudanças;
- cxxi. Prover integração com os demais processos de gerenciamento;
- cxxii. Configuração: associação de itens de configuração e pessoas a problemas;
- cxxiii. Incidentes: associação de incidentes a um problema, com relacionamentos tipo “causado por” ou “resolvido por”;
- cxxiv. Mudanças: associação de problemas a uma mudança com relacionamentos do tipo “causado por” ou “resolvido por”;
- cxxv. Prover facilidades para um futuro gerenciamento de nível de serviço, onde deve ser possível se associar o problema sendo gerenciado com o serviço impactado;
- cxxvi. Automatizar atividades do processo de gerenciamento de mudanças, totalmente integrado aos outros itens de especificação da ferramenta, bem como aos processos das demais gerências e com acesso a partir da console de gerencia web;
- cxxvii. Esta funcionalidade está associada à definição de requisição de uma mudança de acordo com as definições do ITIL e ao seu controle (registro, classificação, coordenação e resolução), incluindo a formação de uma equipe de gerência de mudanças;
- cxxviii. Possuir funcionalidades nativas para gerenciar todo o processo de mudanças controlando requisições, registros, monitorando o andamento, controlando aprovações, permitindo a programação e teste da mudança, controlando a autorização da implementação, a implementação e a avaliação, a gravação de procedimentos de retorno de mudança;
- cxxix. Permitir o cadastro de “janelas de trabalho” para o item de configuração ou a mudança de status do item de configuração para “em manutenção”, de modo que seja possível definir o horário em que os recursos estarão disponíveis e operacionais;
- cxxx. Prover integração com os demais processos de gerenciamento;
- cxxxi. Configuração: associação de itens de configuração e pessoal a mudanças;
- cxxxii. Incidentes: associação de incidentes a uma mudança, com relacionamentos tipo “causado por” ou “resolvido por”;
- cxxxiii. Problemas: associação de problemas a uma mudança, com relacionamentos tipo “causado por” ou “resolvido por”;
- cxxxiv. Prover facilidades para um futuro gerenciamento de nível de serviços, onde deve ser possível se associar a mudança sendo gerenciado com o serviço impactado;
- cxxxv. Automatizar atividades do processo de gerenciamento de configuração, totalmente integrado aos outros itens de especificação da ferramenta, bem como aos processos das demais gerências, e com acesso a partir da console de gerencia web;
- cxxxvi. Automatizar atividades do processo de gerenciamento de liberações, totalmente integrado aos outros itens de especificações da ferramenta, bem como aos processos das demais gerências, e com acesso a partir da console de gerencia web;
- cxxxvii. Esta funcionalidade está associada à definição de liberações de acordo com as definições do ITIL e ao seu planejamento, desenvolvimento, construção, configuração, testes, ajustes, documentação e procedimentos relacionados a atualização de itens de configuração;
- cxxxviii. Associar a entrega da liberação com o processo de gerência de mudanças no que concerne o agendamento e autorização;
- cxxxix. Deve ser capaz de fornecer relatórios do uso de licenças de software;
- cxl. Prover integração com os demais processos de gerenciamento;



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 08 - MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE PERFIS (LICENCIAMENTO ANUAL)**

- Deverá ser totalmente compatível e integrado a solução de gerenciamento
- Deverá prover controle total dos perfis do usuário baseados nas políticas de perfil individual
- Deverá permitir integração com Active Directory
- Deverá alertar o administrador caso as políticas configuradas sejam violadas
- Deverá ser do mesmo fabricante do item 07

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 09 - MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA (LICENCIAMENTO ANUAL)**

- Deverá ser totalmente compatível e integrado a solução de gerenciamento
- Deverá permitir o gerenciamento do sistema, seus módulos e adicionais integrados
- Deverá ser do mesmo fabricante do item 07

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 10 - MODULO DE CONTROLE DE TICKETS (LICENCIAMENTO ANUAL):**

- Deverá ser totalmente compatível e integrado a solução de gerenciamento
- Deverá permitir o acompanhamento individual do resultado dos técnicos disponíveis em atendimento
- Deverá controlar o número de horas utilizadas pelo técnico no atendimento dos tickets em aberto
- Deverá obedecer as diretrizes da metodologia ITIL
- Deverá ser do mesmo fabricante do item 07

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 11 - MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA ESTACÃO DE TRABALHO (LICENCIAMENTO ANUAL):**

- Deverá ser totalmente compatível e integrado a solução de gerenciamento
- Deverá permitir instalação individualizada
- Deverá ser do mesmo fabricante do item 07

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 12 - MÓDULO DE ANTI-VIRUS PARA SERVIDOR DE ARQUIVOS (LICENCIAMENTO ANUAL):**

- Deverá ser totalmente compatível e integrado a solução de gerenciamento
- Deverá permitir instalação individualizada
- Deverá ser do mesmo fabricante do item 07.

| <b>LOTE III</b>   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA – MATERIAL PERMANENTE</b> |  |                   |
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>                               | <b>QUANTIDADE</b> |
| 01  | TV LED 46" FULL HD CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO | 60                |
| 02  | TV LED 50" FULL HD CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO | 40                |
| 03  | FRAGMENTADORA DE PAPEL/ CD/ CARTÃO             | 50                |
| 04  | FRIGOBAR 120 LITROS                            | 20                |
| 05  | BEBEDOURO                                      | 20                |
| 06  | MICROONDAS                                     | 05                |
| 07  | PROJETOR MULTIMIDIA 3.000 LUMENS               | 15                |
| 08  | MAQUINA DE CAFÉ                                | 06                |
| 09  | MODULO PORTA PALLET                            | 100               |
| 10  | IMPRESSORA JATO DE TINTA                       | 50                |
| 11  | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA        | 30                |
| 12  | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA  | 30                |
| 13  | IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA                 | 30                |



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

|    |                                   |     |
|----|-----------------------------------|-----|
| 14 | IMPRESSORA LASER COLOR            | 30  |
| 15 | IMPRESSORA LASER COLOR FORMATO A3 | 10  |
| 16 | IMPRESSORA TERMICA PARA ETIQUETAS | 20  |
| 17 | COMPUTADOR                        | 120 |
| 18 | COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE        | 30  |
| 19 | NOTEBOOK                          | 40  |
| 20 | MONITOR LED 20”                   | 75  |
| 21 | MONITOR LED 23”                   | 75  |
| 22 | NOBREAK BIVOLT 800 VA             | 50  |
| 23 | NOBREAK BIVOLT 1400 VA            | 50  |
| 24 | SCANNER PROFISSIONAL              | 20  |
| 25 | MESA DIGITALIZADORA               | 05  |

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 1 - TV LED 46" FULL HD CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO:**

TELEVISOR LED 46" (POLEGADAS), FULL HD, FORMATO WIDESCREEN 16:9, RESOLUÇÃO EM PIXEL 1920 X 1080 LINHAS PREPARADO PARA HDTV, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, COM NO MÍNIMO 04(QUATRO) ENTRADAS HDMI, CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO, BRILHO: 500CD/M<sup>2</sup>; PROGRESSIVE SCAN; TV ABERTA UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA E SAÍDA PARA AUDIO E VIDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, COM SOM ESTEREO, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110-220 V), 02 (DUAS) ENTRADA USB, 01 (UMA) PORTA INTERNET RJ45; ENTRADA PARA PC E ENTRADA PARA ÁUDIO PC, VIDEO COMPONENTE. ACOMPANHAR SUPORTE DE MESA, CABO DE ENERGIA, CABO HDMI, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA); APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA); UNIDADE.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 2 - TV LED 50" FULL HD CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO:**

TELEVISOR LED 50" (POLEGADAS), FULL HD, FORMATO WIDESCREEN 16:9, RESOLUÇÃO EM PIXEL 1920 X 1080 LINHAS PREPARADO PARA HDTV, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, COM NO MÍNIMO 04(QUATRO) ENTRADAS HDMI, CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO, BRILHO: 500CD/M<sup>2</sup>; PROGRESSIVE SCAN; TV ABERTA UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA E SAÍDA PARA AUDIO E VIDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, COM SOM ESTEREO, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110-220 V), 02 (DUAS) ENTRADA USB, 01 (UMA) PORTA INTERNET RJ45; ENTRADA PARA PC E ENTRADA PARA ÁUDIO PC, VIDEO COMPONENTE. ACOMPANHAR SUPORTE DE MESA, CABO DE ENERGIA, CABO HDMI, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA); APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA); UNIDADE.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 3 - FRAGMENTADORA DE PAPEL/ CD/ CARTÃO:**

FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA FRAGMENTAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO E CD'S, GRAMPOS E CLIPES COM AUTONOMIA DE 15 FOLHAS DE 75G/M<sup>2</sup>, VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 2M/MINUTO, ABERTURA DE INSERÇÃO DE 230MM, PESO APROXIMADO DE 27KG, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 26KG/HORA, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, VOLUME MÍNIMO DO CESTO EM



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

LITROS DE 24 LITROS, VOLUME DO CESTO EM FOLHAS, POTÊNCIA DE 374W, NÍVEL DE RUÍDO APROXIMADO: 65 DECIBEL, FRAGMENTA O PAPEL EM PARTICULAS DE 4X34MM PARA PAPEL, CD, DVD E CARTÃO DE CREDITO, GARANTIA. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA); MÍNIMA DE 01 ANO.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 4 - FRIGOBAR 120 LITROS:**

- FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 110/220 VOLTS, CONGELADOR, LINHA ECONÔMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSÍVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA); APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA); UNIDADE.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 5 - BEBEDOURO:**

- BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA PRODUZIR NO MÍNIMO 3,5 LITROS DE AGUA GELADA POR HORA, GABINETE CONFECCIONADO EM INOX, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (ÁGUA GELADA E NATURAL) DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO, TERMOSTATO COM 07 NIVEIS DE TEMPERATURA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO RESPECTIVO GARRAFÃO (VAZIO). MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS; COM SELO DO DO IMETRO. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA); APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA); UNIDADE.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 6 - MICROONDAS:**

MICROONDAS - DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME. 1620W MÍNIMA DE POTÊNCIA - COZIMENTO RÁPIDO. MÍNIMO 31 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA. PAINEL SIMPLES TOQUE: TECLAS COM ALTO RELEVO. COZIMENTO AUTOMÁTICO COM RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, TECLA PIPOCA. TEMPO DE ESPERA. TRAVA DE SEGURANÇA. RELÓGIO DIGITAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 7 – PROJETO MULTIMÍDIA 3.000 LUMENS:**

TIPOS DE PROJEÇÃO: TETO, TRASEIRA, FRONTAL; LUMINOSIDADE PADRÃO 3000 LUMENS; TAMANHO DA IMAGEM: 30 A 300 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÁXIMA 1024X768; TRAVA DE SEGURANÇA, CONTROLE REMOTO, AJUSTES DA IMAGEM VERTICAL E HORIZONTAL; ZOOM MANUAL; SAÍDA DE ÁUDIO 2Wx1; BIVOLT; CONEXÕES: ÁUDIO R/L, CABO DE FORÇA, TRAVA KENSINGTON, USB, HDMI, ENTRADA DE VÍDEO, SAÍDA DE VÍDEO, S-VÍDEO, SAÍDA DE ÁUDIO. ITENS INCLUSOS: PROJETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO 1,8 MT, CABO DE COMPUTADOR 1,8 MT, CABO USB 1,8 MT, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, SOFTWARE DE REDE, MALETA DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 8 – MAQUINA DE CAFÉ 10 LITROS COM 3 DEPOSITOS:**

TODA EM CHAPA DE AÇO INOX, RESISTENCIA EM AÇO INOXIDAVEL BLINDADA, SUPORTE PROTETOR DE NIVEL CROMADOS, BOTAO TERMOSTATO, DEPOSITO TOTALMENTE EM CHAPA INOX, VISORES DE NIVEL NAS TRES TORNEIRAS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 9 - MODULO PORTA PALLET COMPOSTO C/ 04 PLANOS DE ARMAZENAMENTO:**

04 PLANOS C/ TRAVAMENTO INTERMEDIÁRIO P/ PRATELEIRA DE AÇO. COM CAPACIDADE DE PESO DE 500KG POR PLANO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. MEDIDAS: 2000MM DE ALTURA X 1200MM DE COMPRIMENTO X 800MM DE PROFUNDIDADE. PRATELEIRAS DE AÇO. **COLUNAS:** PERFIL COMPOSTO DE 06 DOBRAS PERFILADO EM AÇO ESTRUTURAL ESPESSURA DE 1,50MM, FRENTE COM 70MM X 60MM DE PROFUNDIDADE COM FURAÇÃO OBLONGA INCLINADA DE PASSO DE REGULAGEM DE ALTURA A CADA 60MM. **SAPATAS:** FUNÇÃO DE RECEBER AS CARGAS E DISTRIBUIR O PESO COM RELAÇÃO AO SOLO DOBRADO EM CHAPA 2,65MM ONDE SERÃO CHUMBADOS AO SOLO ATRÁVES DE CHUMBADORES TIPO PARABOLT DE 3/8". **DIAGONAIS E TRAVESSAS:** FUNÇÃO DE GARANTIR AS MEDIDAS GERAIS DO MONTANTE E TAMBÉM DO TRAVAMENTO. PERFIL EM AÇO DOBRADO EM CHAPA 1,50MM. LONGARINA P/ MADEIRA; A LONGARINA P/ PISO ALÉM DE POSSUIR UMA RESISTÊNCIA PARA AS CAIXAS/VOLUMES/CARGAS ATÉ 500 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS TAMBÉM IRÁ RECEBER AS PRATELEIRAS DE AÇO E POSSUIRÁ AS LONGARINAS EM PERFIL FORMATO "Z" COM ESPESSURA DE 1,50MM E COM AS PONTAS SOLDADAS POSSUINDO GARRA DE 03 DENTES ESTAS GARRAS COM ESPESSURA DE 2,65MM. COMPRIMENTO ÚTIL DA LONGARINA DE 1200MM. PRATELEIRAS/PLANOS: CHAPA DE PERFIL DOBRADO COM REFORÇO DE FUNDO PODENDO SER REMOVÍVEL DO PLANO A QUALQUER MOMENTO FABRICADO EM CHAPA DE ESPESSURA DE 0,75MM. POSSUINDO 03 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E 02 DOBRAS NA PARTE LATERAL. PINTURA POLIESTER-EPOXI. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 10 - IMPRESSORA JATO DE TINTA:**

IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETO E COLORIDO, TAMANHO DO PAPEL (A4), RESOLUÇÃO DE 600 PPP EM PRETO E 4800X1200 DPI COLORIDO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 16 PPM EM PRETO E 12 PPM COLORIDA; ALOJAMENTO DISTINTO PARA CARTUCHOS PRETO E COLORIDO, REGIME DE TRABALHO: 1.000 PÁGINAS/MÊS, INTERFACE DE CONEXÃO USB (DEVE SER FORNECIDO O CABO), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: 60 FOLHAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 25 FOLHAS; DEVE PERMITIR O COMPARTILHAMENTO COM OUTRAS ESTAÇÕES DA REDE; CABOS: DEVE SER FORNECIDA COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, SOFTWARE E DRIVERS DE INSTALAÇÃO EM CD. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO MESMO COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 11 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA:**

(IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER)

IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETO E COLORIDO, TAMANHO DO PAPEL (A4), RESOLUÇÃO DE 600 PPP EM PRETO E 4800X1200 DPI COLORIDO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 20 PPM EM PRETO E 12 PPM COLORIDA; ALOJAMENTO DISTINTO PARA CARTUCHOS PRETO E COLORIDO, REGIME DE



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

TRABALHO: 1.000 PÁGINAS/MÊS, INTERFACE DE CONEXÃO USB (DEVE SER FORNECIDO O CABO), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: 60 FOLHAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 25 FOLHAS; RESOLUÇÃO DA FUNÇÃO COPIADORA / SCANNER: 600X300 DPI; DEVE PERMITIR O COMPARTILHAMENTO COM OUTRAS ESTAÇÕES DA REDE; CABOS: DEVE SER FORNECIDA COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, SOFTWARE E DRIVERS DE INSTALAÇÃO EM CD. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO MESMO COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 12 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA:**

IMPRESSÃO A LASER, MONOCROMÁTICA (PRETO), FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA E FAX; RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 PPM; VELOCIDADE DE CÓPIA: 30 CPM, CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO NA CÓPIA: MÍNIMO DE 50% A 400%, CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO DA BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO (DUPLEX AUTOMÁTICO); SCANNER A CORES COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200X1200 DPI, INTERFACE DE CONEXÃO USB 2.0 E ETHERNET; RECURSOS AVANÇADOS: ID DE USUÁRIO; IMPRESSÃO COM ROTAÇÃO; IMPRESSÃO EM ORDEM INVERSA; FUNÇÃO INIBIDORA DE IMPRESSÃO DE "PÁGINA EM BRANCO"; ACESSÓRIOS- CABOS: DEVE SER FORNECIDA COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR / REDE; MANUAIS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; DEVE PERMITIR O COMPARTILHAMENTO COM OUTRAS ESTAÇÕES DA REDE TAMBÉM NO MODO DE INSTALAÇÃO LOCAL; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, SOFTWARE E DRIVERS DE INSTALAÇÃO EM CD. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: GARANTIA DE 03 ANOS (ON SITE) FORNECIDA PELO FABRICANTE. GARANTIA 36X24X7X8X20 (INCLUSOS PEÇAS E SERVIÇOS) QUANDO A DEMORA DA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 20 HORAS O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS VIA TELEFONE E WEB E COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO MESMO COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 13 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA:**

IMPRESSÃO A LASER, MONOCROMÁTICA (PRETO), RESOLUÇÃO DE 1200X600 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 13 PPM; MEMÓRIA RAM INSTALADA: 16 MB; TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 13 SEGUNDOS; INTERFACE DE CONEXÃO: USB 2.0 (DEVE SER FORNECIDO O CABO); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: 50 FOLHAS NO MÍNIMO; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX MANUAL); ACESSÓRIOS- CABOS: DEVE SER FORNECIDA COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

MANUAIS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; DEVE PERMITIR O COMPARTILHAMENTO COM OUTRAS ESTAÇÕES DA REDE TAMBÉM NO MODO DE INSTALAÇÃO LOCAL; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, SOFTWARE E DRIVERS DE INSTALAÇÃO EM CD. SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: GARANTIA DE 03 ANOS (ON SITE) FORNECIDA PELO FABRICANTE. GARANTIA 36X24X7X8X20 (INCLUSOS PEÇAS E SERVIÇOS) QUANDO A DEMORA DA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 20 HORAS O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS VIA TELEFONE E WEB E COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO MESMO COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 14 - IMPRESSORA LASER COLOR:**

IMPRESSÃO A LASER, PRETO E COLORIDO, RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 20 PPM; MEMÓRIA RAM INSTALADA: 256 MB; TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 14 SEGUNDOS; INTERFACE DE CONEXÃO: USB 2.0 E ETHERNET; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS NO MÍNIMO; CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS NO MÍNIMO; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO (DUPLEX AUTOMÁTICO); ACESSÓRIOS- CABOS: DEVE SER FORNECIDA COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR / REDE; MANUAIS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; DEVE PERMITIR O COMPARTILHAMENTO COM OUTRAS ESTAÇÕES DA REDE TAMBÉM NO MODO DE INSTALAÇÃO LOCAL; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, SOFTWARE E DRIVERS DE INSTALAÇÃO EM CD. SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: GARANTIA DE 03 ANOS (ON SITE) FORNECIDA PELO FABRICANTE. GARANTIA 36X24X7X8X20 (INCLUSOS PEÇAS E SERVIÇOS) QUANDO A DEMORA DA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 20 HORAS O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS VIA TELEFONE E WEB E COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO MESMO COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 15 - IMPRESSORA LASER COLOR FORMATO A3:**

IMPRESSÃO A LASER, PRETO E COLORIDO, FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA E FAX; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 20 PPM PARA PRETO E COLORIDO; VELOCIDADE DE CÓPIA: 20 CPM, FORMATO DO PAPEL: A3 A A6; CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO NA CÓPIA: MÍNIMO DE 50% A 400%, CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO DA BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO (DUPLEX AUTOMÁTICO); CÓPIAS MÚLTIPLAS ATÉ 999 CÓPIAS; SCANNER A CORES COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200X1200 DPI (MODO TWAIN), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 40 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E COLORIDO, FORMATOS ORIGINAIS DE CAPTURA: A5 A A3,



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

FUNCIONALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA: E-MAIL, PASTA (SMB/FTP/NCP), URL, MÍDIA (SD/USB), INTERFACE DE CONEXÃO USB 2.0 E ETHERNET; RECURSOS AVANÇADOS: ID DE USUÁRIO; IMPRESSÃO COM ROTAÇÃO; IMPRESSÃO EM ORDEM INVERSA; FAX COM RESOLUÇÃO DE 400X400 DPI E VELOCIDADE DE LEITURA DE 36 PÁGINAS POR MINUTO; ACESSÓRIOS- CABOS: DEVE SER FORNECIDA COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR / REDE; MANUAIS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; DEVE PERMITIR O COMPARTILHAMENTO COM OUTRAS ESTAÇÕES DA REDE TAMBÉM NO MODO DE INSTALAÇÃO LOCAL; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, SOFTWARE E DRIVERS DE INSTALAÇÃO EM CD. SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: GARANTIA DE 03 ANOS (ON SITE) FORNECIDA PELO FABRICANTE. GARANTIA 36X24X7X8X20 (INCLUSOS PEÇAS E SERVIÇOS) QUANDO A DEMORA DA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 20 HORAS O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCOPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS VIA TELEFONE E WEB E COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO MESMO COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 16 – IMPRESSORA TERMICA PARA ETIQUETAS:**

IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DIRETA; VELOCIDADE REAL DE IMPRESSÃO SUPERIOR A 3 POLEGADAS POR SEGUNDO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 200 DPI; LARGURA DE IMPRESSÃO: 105 MM; COMPRIMENTO DE IMPRESSÃO: 1092 MM; MEMÓRIA RAM DE 8 MB COM NO MÍNIMO 7 MB DISPONÍVEL AO USUÁRIO; SENSOR REFLEXIVO, INDICADORES EM LED: LIGADO E PRONTO (POWER / READY), BOTÃO DE AVANÇO (FEED), INTERFACE DE CONEXÃO: RS232 (1200 A 38400 BAUD); XON/XOFF E CTS/DTR HANDSHAKING, PARALELA CENTRONICS, USB 2.0; . LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO: PPL-A (COMPATÍVEL COM A LINGUAGEM DPL - DATAMAX), PPL-B (COMPATÍVEL COM A LINGUAGEM EPL - ELTRON); ORIENTAÇÃO DE IMPRESSÃO: 0, 90, 180 E 270 GRAUS; FONTE DE IMPRESSÃO: CONJUNTO DE CARACTERES INTERNOS EXPANSÍVEIS DE 1,25 A 6 MM DE ALTURA; PERMITA DOWNLOAD DE FONTES; FORMATOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO SUPORTADOS: COM PPL-A: BMP, PCX, IMG, GDI E HEX FILES, COM PPL-B: BMP, PCX, GDI E BINARY RASTER; PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS SUPORTADO: UNIDIMENSIONAIS COM PPL-A: CODE 39, CODE 93, CODE 128/SUBSET A/B/C, CODABAR, UPC A/E/2/5 ADD-ON, EAN-13/8, UCC/EAN 128, POSTNET, PLESSEY, INTERLEAVED 2 OF 5, INTERLEAVED 2 OF 5 WITH A MODULO 10 CHECKSUM, INTERLEAVED 2 OF 5 WITH A MODULO 10 CHECKSUM AND SHIPPING BEARER BARS , CODE 128, UCC/EAN CODE 128 RANDOM WEIGHT, HBIC, TELEPEN; UNIDIMENSIONAIS COM PPL-B: CODE 39, CODE 93, CODE 128/ SUBSET A,B,C, CODABAR, INTERLEAVED 2 OF 5, INTERLEAVED 2 OF 5 WITH CHECK SUM DIGIT, INTERLEAVED 2 OF 5 WITH HUMAN READABLE CHECK DIGIT, MATRIX 2 OF 5, UPC A/E 2 AND 5 ADD-ON, EAN-8/13, CODE 128UCC, UCC/EAN, POSTNET; BIDIMENSIONAIS COM PPL-A: PDF-417, MAXICODE, DATA MATRIX (ECC200 ONLY) ,QR CODE, COMPOSITE CODES; BIDIMENSIONAIS COM PPL-B: MAXICODE, PDF-417, QR CODE, COMPOSITE CODES; TIPOS DE MEDIA PARA IMPRESSÃO ACEITOS: ROLL-FEED, DIE-CUT, CONTÍNUO, FAN-FOLD, TAGS, TICKETS EM PAPEL TÉRMICO OU PAPEL COMUM; RIBBON: CERA, CERA/RESINA, RESINA, COM TINTA EXTERNA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 220VAC +/- 10% 50/60 HZ. GARANTIA. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA); MÍNIMA DE 01 ANO.





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 17 – COMPUTADOR:**

ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE 64 BITS, 4 NÚCLEOS COM CLOCK MÍNIMO DE 3.50 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8 MB, FSB: 5 GT/S; MEMÓRIA INSTALADA DE 16 GB NO MÍNIMO, DISPOSTOS EM 4 PENTES PADRÃO DDR3 COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 1600MHZ DUAL CHANNEL; BIOS COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR INICIALIZAÇÃO A PARTIR DE USB/DVD/LAN, POSSUIR CAPACIDADE "PLUG & PLAY" E SER IMPLEMENTADA EM MEMÓRIA DO TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, SEU RELÓGIO CALENDÁRIO DEVE SER DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; PADRÕES DE BARRAMENTO: 02 (DOIS) SLOTS PCIE X1, 01 (UM) SLOT PCIE X16; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO DA PLACA MÃE: 06 (SEIS) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL, 01 (UMA) VGA, 01 (UMA) DVI-D, 01 (UMA) GIGABIT EHTERNET RJ-45; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO SATA III DE 1 TB / 7200 RPM QUE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA; CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR COM 01 (UMA) CONEXÃO HDMI E 01 (UMA) VGA E SUPORTE DE LARGURA DE BANDA DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 192 BITS; UNIDADE ÓPTICA DE LEITURA E GRAVAÇÃO: DVD-R/RW; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO (ANTI-FURTO), NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER TIPO DE ADAPTAÇÃO NO GABINETE PARA ATENDER A ESSA CARACTERÍSTICA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTA A TEMPERATURA ADEQUADA DE FUNCIONAMENTO PARA O PROCESSADOR, A FONTE E TODOS OS DEMAIS COMPONENTES; GABINETE COM PELO MENOS 02 (DUAS) BAIAS INTERNAS DE 3,5 POLEGADAS, 01 (UMA) BAIA EXTERNA DE 5/25, BOTÃO DE LIGA/DESLIGA INSTALADO NA PARTE FRONTAL EM POSIÇÃO RECUADA E COM PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTO ACIDENTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPORTAR TODA A CONFIGURAÇÃO OFERTADA E SUAS EXPANSÕES OPERANDO NA FAIXA DE VOLTAGEM DE 110 A 240 VAC E POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W REAL; PLACA DE REDE COMPATÍVEL COM PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET, E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG&PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO, SUPORTANDO TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO PELA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO OU SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; GERENCIAMENTO REMOTO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE DE GERENCIAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR O MESMO, COM CAPACIDADE PARA LIGAR E DESLIGAR REMOTAMENTE; DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS E LINUX; TECLADO PADRÃO ABNT2, IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO, COM 107 TECLAS QUE ATENDA AS NECESSIDADES BRASILEIRAS COM VÍRGULA, CRASE, ACENTO CIRCUNFLEXO, ACENTO AGUDO, TIL E C-CEDILHA, CONEXÃO USB SEM USO DE ADAPTADORES; MOUSE ÓPTICO USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI; NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER TIPOS DE ADAPTADORES NAS PORTAS E/S DO EQUIPAMENTO; TODOS OS PERIFÉRICOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE) DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE, MANTENDO O MESMO PADRÃO DE COR, DEVENDO TODOS TER A MARCA DO FABRICANTE EM LOCAL VISÍVEL, NÃO SENDO ACEITO O USO DE QUALQUER TIPO DE ETIQUETA E/OU ADESIVO PARA ATENDER ESTE QUESITO; SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: 03 (TRÊS) ANOS DE GARANTIA (ON SITE) OFERECIDA PELO FABRICANTE 36X24X7X8X20 (INCLUSO PEÇAS E SERVIÇOS), QUANDO A DEMORA NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA FOR SUPERIOR A 20 HORAS, O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES INFERIORES, E O MESMO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA. A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA TELEFONE E WEBSITE, COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO, DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM OS TERMOS DESTES EDITAIS.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 18 – COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE:**

ESTAÇÃO DE TRABALHO INTEGRADA COM MONITOR DE 20 POLEGADAS - CPU DE 64 BITS, 2 NÚCLEOS COM CLOCK MÍNIMO DE 2.90 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 4 MB; MEMÓRIA INSTALADA DE 8 GB NO MÍNIMO, DISPOSTOS EM 2 PENTES PADRÃO DDR3 COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 1600MHZ DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL A ATÉ 16 GB NO MÍNIMO; BIOS COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR INICIALIZAÇÃO A PARTIR DE USB/DVD/LAN, POSSUIR CAPACIDADE "PLUG & PLAY" E SER IMPLEMENTADA EM MEMÓRIA DO TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, SEU RELÓGIO CALENDÁRIO DEVE SER DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO DA PLACA MÃE: 06 (SEIS) PORTAS USB, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL, 01 (UMA) VGA, 01 (UMA) GIGABIT ETHERNET RJ-45; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO SATA III DE 500 GB / 7200 RPM QUE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA; CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR; UNIDADE ÓPTICA DE LEITURA E GRAVAÇÃO: DVD-R/RW; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO (ANTI-FURTO), NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER TIPO DE ADAPTAÇÃO NO GABINETE PARA ATENDER A ESSA CARACTERÍSTICA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTA A TEMPERATURA ADEQUADA DE FUNCIONAMENTO PARA O PROCESSADOR, A FONTE E TODOS OS DEMAIS COMPONENTES; GABINETE COM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA INSTALADO EM POSIÇÃO RECUADA E COM PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTO ACIDENTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPORTAR TODA A CONFIGURAÇÃO OFERTADA E SUAS EXPANSÕES OPERANDO NA FAIXA DE VOLTAGEM DE 110 A 240 VAC E POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W REAL; PLACA DE REDE COMPATÍVEL COM PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET, E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG&PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO, SUPORTANDO TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO PELA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO OU SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; GERENCIAMENTO REMOTO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE DE GERENCIAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR O MESMO, COM CAPACIDADE PARA LIGAR E DESLIGAR REMOTAMENTE; DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS E LINUX; TECLADO PADRÃO ABNT2, IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO, COM 107 TECLAS QUE ATENDA AS NECESSIDADES BRASILEIRAS COM VÍRGULA, CRASE, ACENTO CIRCUNFLEXO, ACENTO AGUDO, TIL E C-CEDILHA, CONEXÃO SEM FIO (WIRELESS) SEM USO DE ADAPTADORES; MOUSE ÓPTICO SEM FIO (WIRELESS) COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI; NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER TIPOS DE ADAPTADORES NAS PORTAS E/S DO EQUIPAMENTO; TODOS OS PERIFÉRICOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE) DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE, MANTENDO O MESMO PADRÃO DE COR, DEVENDO TODOS TER A MARCA DO FABRICANTE EM LOCAL VISÍVEL, NÃO SENDO ACEITO O USO DE QUALQUER TIPO DE ETIQUETA E/OU ADESIVO PARA ATENDER ESTE QUESITO; SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: 01 (UM) ANO DE GARANTIA (ON SITE) OFERECIDA PELO FABRICANTE 12X24X7X8X20 (INCLUSO PEÇAS E SERVIÇOS), QUANDO A



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

DEMORA NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA FOR SUPERIOR A 20 HORAS, O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES INFERIORES, E O MESMO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA. A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA TELEFONE E WEBSITE, COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO, DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM OS TERMOS DESTES EDITAIS.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 19 - NOTEBOOK:**

NOTEBOOK COM CPU DE 64 BITS, 2 NÚCLEOS COM CLOCK MÍNIMO DE 2.90 GHZ, FSB: 5 GT/S, CACHE MÍNIMO DE 4 MB; MEMÓRIA INSTALADA DE 8 GB NO MÍNIMO, DISPOSTOS EM 2 PENTES PADRÃO DDR3 COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 1600 MHZ DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL A ATÉ 16 GB NO MÍNIMO; BIOS COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR INICIALIZAÇÃO A PARTIR DE USB/DVD/LAN, POSSUIR CAPACIDADE "PLUG & PLAY" E SER IMPLEMENTADA EM MEMÓRIA DO TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE (AS ATUALIZAÇÕES DE BIOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO), SEU RELÓGIO CALENDÁRIO DEVE SER DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL E DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU O FABRICANTE DEVERÁ TER DIREITOS DE COPYRIGHT COMPROVADOS POR MEIO DE ATESTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) COM BARRAMENTO USB 3.0, DEVERÁ POSSUIR LEITORA DE CARTÕES DE MEMÓRIA INTEGRADA PARA OS PADRÕES SD/MMC; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500 GB EM DISCO RÍGIDO SATA III DE 7.200 RPM; CONTROLADORA DE VÍDEO DE MEMÓRIA INTERNA E DEDICADA DE NO MÍNIMO 1 GB; INTERFACE DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA, 01 (UMA) HDMI 19 PINOS; MONITOR DE LED DE 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1600X900; UNIDADE ÓPTICA DE DVD-R/RW, +R/RW, RAM INTEGRADO COM SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO DE MÍDIAS EM REGIME DE LICENÇA DE USO PERPÉTUO; DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE ÁUDIO HD INTEGRADA COM ALTO FALANTES STEREO, ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; CÂMERA HD COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO (ANTI-FURTO), NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER TIPO DE ADAPTAÇÃO NO GABINETE PARA ATENDER A ESSA CARACTERÍSTICA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTA A TEMPERATURA ADEQUADA DE FUNCIONAMENTO PARA O PROCESSADOR E TODOS OS DEMAIS COMPONENTES; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPORTAR TODA A CONFIGURAÇÃO OFERTADA E SUAS EXPANSÕES OPERANDO NA FAIXA DE VOLTAGEM DE 110 A 240 VAC; PLACA DE REDE COMPATÍVEL COM PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET, E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG&PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO, SUPORTANDO TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO PELA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO OU SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; PLACA DE REDE SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO N; CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; GERENCIAMENTO REMOTO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE DE GERENCIAMENTO REMOTO QUE



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

PERMITA MONITORAR O MESMO, COM CAPACIDADE PARA LIGAR E DESLIGAR REMOTAMENTE; DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS E LINUX; TECLADO RETROILUMINADO, PADRÃO (ABNT2) EM PORTUGUÊS; MOUSE TOUCHPAD; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO VERSÃO MICROSOFT WINDOWS 8 PROFESSIONAL (DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA, A CHAVE DE ATIVAÇÃO E AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO), COM PERMISSÃO PARA FAZER DOWNGRADE DE VERSÃO PARA MICROSOFT WINDOWS 7; DEVERÁ SER FORNECIDO TODOS OS DRIVERS E MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, BEM COMO O MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS; ; CERTIFICAÇÕES: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL DA MICROSOFT PARA WINDOWS 7 E WINDOWS 8; SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: 03 (TRÊS) ANOS PARA O NOTEBOOK E 01 (UM) ANO PARA A BATERIA, DE GARANTIA (ON SITE), OFERECIDA PELO FABRICANTE 36X24X7X8X20 (INCLUSO PEÇAS E SERVIÇOS), QUANDO A DEMORA NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA FOR SUPERIOR A 20 HORAS, O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES INFERIORES, E O MESMO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA. A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA TELEFONE E WEBSITE, COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO, DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM OS TERMOS DESTES EDITAIS.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 20 - MONITOR LED 20”:**

MONITOR LED DE 20 POLEGADAS WIDESCREEN; ÂNGULO DE VISÃO DE 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL, RESOLUÇÃO DE 1600X900; TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MILISSEGUNDOS; BRILHO DE 250 CD/M2; CONTRASTE DE 1.000:1; INTERFACE DE CONEXÃO: 1 (UMA) VGA (ANALÓGICA), 1 (UMA) DVI-D; CONSUMO MÁXIMO LIGADO: 30W; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE: BASE, CABO VGA D-SUB, CABO DVI, CABO DE ENERGIA, CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: 01 (UM) ANO DE GARANTIA, SENDO QUE O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES INFERIORES, E O MESMO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA. A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA TELEFONE E WEBSITE, COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO, DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM OS TERMOS DESTES EDITAIS.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 21 - MONITOR LED 23”:**



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

MONITOR LED DE 23 POLEGADAS WIDESCREEN; ÂNGULO DE VISÃO DE 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL, DOT PITCH MÁXIMO DE 0,265 MM; RESOLUÇÃO DE 1920X1080; TEMPO DE RESPOSTA DE 2 MILISSEGUNDOS; BRILHO DE 250 CD/M2; CONTRASTE DE 20.000.000:1; INTERFACE DE CONEXÃO: 1 (UMA) VGA (ANALÓGICA), 1 (UMA) HDMI, 1 (UMA) DVI-D; CONSUMO MÁXIMO LIGADO: 32W; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE: BASE, CABO VGA D-SUB, CABO DVI, CABO DE ENERGIA, CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: 01 (UM) ANO DE GARANTIA, SENDO QUE O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES INFERIORES, E O MESMO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA. A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA TELEFONE E WEBSITE, COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO, DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM OS TERMOS DESTES EDITAIS.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 22 - NOBREAK BIVOLT 800VA:**

NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 800VA COM REGULAÇÃO DE VOLTAGEM AUTOMÁTICA; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; 08 TOMADAS DE SAÍDA FIXAS DIRETAMENTE NO GABINETE, SEM EXTENSORES E/OU ADAPTADORES; TEMPO MÁXIMO DO ACIONAMENTO DO INVERSOR NA FALTA DE ALIMENTAÇÃO DA REDE: 0,7 MILISSEGUNDOS; TAMPA ELÉTRICAMENTE ATERRADA; FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA; ALIMENTAÇÃO TRIVOLT AUTOMÁTICA, OPERANDO EM QUALQUER REDE ELÉTRICA (115-127/220V); TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ESTABILIZADOR INTERNO DE 4 (QUATRO) ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FILTRO DE LINHA ATIVO CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA; LED'S PARA SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO; AUTO DIAGNÓSTICO DAS FUNÇÕES NA PARTIDA; PROTEÇÃO PARA FAX/MODEM (EM CONFORMIDADE COM A NORMA IUT K20); PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; REGULAÇÃO DE +6% A -10%; CAPACIDADE DE RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO COM A CHAVE DESLIGADA; ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE ENERGIA E FIM DE AUTONOMIA; PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA (DC START); AUTODESLIGAMENTO DAS SAÍDAS NA AUSÊNCIA DE POTÊNCIA (BATTERY SAVE); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO QUE REGISTRE AS OCORRÊNCIAS GERADAS PELA REDE ELÉTRICA E PELO NOBREAK, MEDIÇÃO DE PARÂMETROS ELÉTRICOS EM TEMPO REAL, MENSAGENS PERSONALIZADAS, SALVAMENTO E FECHAMENTO DE ARQUIVOS, ENVIO DE E-MAIL EM CASO DE SHUTDOWN E AGENDAMENTO LIGA/DESLIGA (WAKE-UP E NIGHT OFF), COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS XP, 2000, 2003 SERVER, VISTA, LINUX E FREE-BSD; CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA EM MÓDULO EXTERNO COM BATERIA AUTOMOTIVA DE 40 A/H. SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: GARANTIA DE 01 (UM) ANO (ON SITE) FORNECIDA PELO FABRICANTE EM REGIME 12X24X7X8X20 (INCLUSO PEÇAS E SERVIÇOS). QUANDO A DEMORA NA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 20 HORAS, O FORNECEDOR, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES INFERIORES, E O MESMO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA. A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA TELEFONE E WEBSITE, COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO, DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM OS TERMOS DESTES EDITAIS.

DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 23 - NOBREAK BIVOLT 1400VA:**

NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1400VA COM REGULAÇÃO DE VOLTAGEM AUTOMÁTICA; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; 08 TOMADAS DE SAÍDA FIXAS DIRETAMENTE NO GABINETE, SEM EXTENSORES E/OU ADAPTADORES; TEMPO MÁXIMO DO ACIONAMENTO DO INVERSOR NA FALTA DE ALIMENTAÇÃO DA REDE: 0,7 MILISSEGUNDOS; TAMPA ELÉTRICAMENTE ATERRADA; FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA; ALIMENTAÇÃO TRIVOLT AUTOMÁTICA, OPERANDO EM QUALQUER REDE ELÉTRICA (115-127/220V); TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ESTABILIZADOR INTERNO DE 4 (QUATRO) ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FILTRO DE LINHA ATIVO CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA; LED'S PARA SINALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO; AUTO DIAGNÓSTICO DAS FUNÇÕES NA PARTIDA; PROTEÇÃO PARA FAX/MODEM (EM CONFORMIDADE COM A NORMA IUT K20); PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; REGULAÇÃO DE +6% A -10%; CAPACIDADE DE RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO COM A CHAVE DESLIGADA; ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE ENERGIA E FIM DE AUTONOMIA; PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA (DC START); AUTODESLIGAMENTO DAS SAÍDAS NA AUSÊNCIA DE POTÊNCIA (BATTERY SAVE); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO QUE REGISTRE AS OCORRÊNCIAS GERADAS PELA REDE ELÉTRICA E PELO NOBREAK, MEDIÇÃO DE PARÂMETROS ELÉTRICOS EM TEMPO REAL, MENSAGENS PERSONALIZADAS, SALVAMENTO E FECHAMENTO DE ARQUIVOS, ENVIO DE E-MAIL EM CASO DE SHUTDOWN E AGENDAMENTO LIGA/DESLIGA (WAKE-UP E NIGHT OFF), COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS XP, 2000, 2003 SERVER, VISTA, LINUX E FREE-BSD; CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA EM MÓDULO EXTERNO COM BATERIA AUTOMOTIVA DE 40 A/H. SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: GARANTIA DE 01 (UM) ANO (ON SITE) FORNECIDA PELO FABRICANTE EM REGIME 12X24X7X8X20 (INCLUSO PEÇAS E SERVIÇOS). QUANDO A DEMORA NA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 20 HORAS, O FORNECEDOR, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES INFERIORES, E O MESMO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA. A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA TELEFONE E WEBSITE, COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO, DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM OS TERMOS DESTES EDITAIS.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 24 – SCANNER PROFISSIONAL:**

SCANNER PROFISSIONAL COLORIDO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI; VOLUME DE TRABALHO DIÁRIO: MÍNIMO DE 20.000 FOLHAS; VELOCIDADE DE PRODUÇÃO: (RETRATO, TAMANHO A4) PRETO/BRANCO E TONS DE CINZA: NO MÍNIMO 80 PPM E 300 DPI; SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO; MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 200 PÁGINAS; DEVE POSSUIR ADAPTADORA GRÁFICA COLORIDA (CGA); INTERFACE DE CONEXÃO: USB 2.0 E ULTRA SCSI; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC A 50-60 HZ; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 05-35° C COM UMIDADE RELATIVA DO AR ENTRE 20% E 80%; DEVE SER FORNECIDO COM SOFTWARE DE CAPTURA DE IMAGEM EM REGIME DE LICENÇA DE USO PERPÉTUO, NA VERSÃO "PROFISSIONAL", SEM LIMITAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA; SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: GARANTIA DE 01 (UM) ANO FORNECIDA PELO FABRICANTE (INCLUSO PEÇAS E SERVIÇOS). QUANDO A DEMORA NA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 7 DIAS, O FORNECEDOR, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES INFERIORES, E O MESMO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCÓPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA. A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA TELEFONE E WEBSITE, COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO, DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM OS TERMOS DESTES EDITAIS.

DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 25 - MESA DIGITALIZADORA:**

MESA DIGITALIZADORA COLORIDA, CONEXÃO WIRELESS OU USB, 2.048 NÍVEIS DE SENSIBILIDADE DE PRESSÃO NA CANETA, QUE PERMITA O AJUSTE DINÂMICO DE EXPOSIÇÃO, TAMANHO DO PINCEL REGULÁVEL, ESPESSURA DA LINHA REGULÁVEL, OPACIDADE AJUSTÁVEL, MULTITOQUE, MOVER, ROTACIONAR E NAVEGAR NA SUA ARTE, QUE PERMITA PERSONALIZAR GESTOS PARA ATALHOS, CONTROLE INTUITIVO DE ROLAGEM, APLICAÇÃO DE ZOOM, ROTAÇÃO DA TELA, COM ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 12 mm, QUE POSSUA AS **BOSDAS INCLINADAS COM** SUPORTE PARA A MÃO E UMA CANETA.

DIMENSÕES DA ÁREA ATIVA DA CANETA: (L X P) (12.8" X 8.0") 325 X 203 MM; DIMENSÕES DA ÁREA ATIVA DO TOQUE: (11.8" X 7.5") 299 X 190 MM;  
DIMENSÕES DA MESA DIGITALIZADORA: (19.2" X 12.5" X 0.5") 487 X 318 X 12 MM;  
PESO DA MESA DIGITALIZADORA: 1,8 KG NO MÁXIMO;  
RESOLUÇÃO: 5.080 LPI (LINHAS POR POLEGADA);  
PRECISÃO DA CANETA: +/- 0,25 MM;



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

VARIAÇÃO DE INCLINAÇÃO: +/-60 GRAUS;

GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO TIPO BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA); APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA).

| <b>LOTE IV</b>   |                             |                   |
|--|-----------------------------|-------------------|
| <b>EQUIPAMENTOS PARA RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS – MATERIAL PERMANENTE</b> |                             |                   |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>            | <b>QUANTIDADE</b> |
| 01   | LUPA DE BANCADA             | 06                |
| 02   | DESUMIDIFICADOR DE AR       | 02                |
| 03   | ASPIRADOR DE PÓ             | 01                |
| 04   | BORRACHA ELETRICA           | 02                |
| 05   | ESPATULA TERMICA            | 02                |
| 06   | ESTANTE MAPOTECA 10 GAVETAS | 01                |
| 07   | ESTANTE MAPOTECA 05 GAVETAS | 01                |
| 08   | MESA DE HIGIENIZAÇÃO DUPLA  | 01                |
| 09   | MESA DE SUCCÃO              | 02                |
| 10   | MESA DE LUZ                 | 02                |
| 11   | PRENSA DE ENCAIXE           | 02                |
| 12   | PRANCHA DE PLANIFICAÇÃO     | 02                |
| 13   | SECADORA DE PAPEIS          | 02                |
| 14   | SELADORA                    | 01                |
| 15   | TERMO-HIGROMETRO            | 02                |

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 1 – LUPA DE BANCADA:**

Para uso em mesas e bancadas de trabalho. Aumento de 5 vezes. Lente de cristal de 125mm. Lâmpada fluorescente de 22w. Alimentação 110v. Com garra de fixação.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 2 – DESUMIDIFICADOR DE AR:**

Compressor hermético. Externamente em chapa de aço com pintura epóxi. Reservatório para recolhimento de água. Umidostato automático que mantém a Umidade Relativa na porcentagem ideal (40 a 50%). Reservatório com dreno para escoamento direto.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 3 – ASPIRADOR DE PÓ:**

Sistema de limpeza e higienização a seco, coletor de pó aqua-filtro com capacidade 4,50 litros; controle remoto de potencia, 03 estágios de filtração, filtro secundário, nível de ruído 69db, função de aromatização, peso: 5 kg, tubo de sucção.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 4 – BORRACHA ELETRICA:**

Utilizada para limpeza mecânica de papel, removendo as sujidades superficiais. Com controle da variação de velocidade. Fácil substituição das pontas de borracha, alimentação 110/220 v.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 5 – ESPATULA TERMICA:**





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

Com controle eletrônico de temperatura. Temperatura ajustável. Voltagem 110V. potencia 60W. 04 ou 06 pontas ativas.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 6 – ESTANTE MAPOTECA:**

Confeccionada em chapas de aço de alta qualidade, com 10 gavetas para folhas padrão A1 (594×841), com articulador anti – dobra. Sistema de deslizamento com 04 rolamentos em aço, puxadores e porta – etiquetas (PVC) cromados, Fechadura com tranca simultânea. Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática. **Medidas:** Altura = 1290mm, Largura = 1200mm, Profundidade = 810mm

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 7 – ESTANTE MAPOTECA:**

Confeccionada em chapas de aço de alta qualidade, com 05 gavetas para folhas padrão A1 (594×841), com articulador anti – dobra. Sistema de deslizamento com 04 rolamentos em aço, puxadores e porta – etiquetas (PVC) cromados, Fechadura com tranca simultânea. Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática. **Medidas:** Altura = 790mm, Largura = 1200mm, Profundidade = 810mm

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 8 – MESA DE HIGIENIZAÇÃO DUPLA:**

Exaustor centrífugo, fabricado em PVC rígido, com rotor em fibra de vidro acoplado a um motor monofásico de 6 pólos ½ hp de 220 volts, dinamicamente balanceado e com capacidade de sucção de 50 mmca, com finalidade de sugar as sujidades dos documentos que estão sendo higienizados; e de proteção do ambiente e do operador . Velocidade de fluxo na entrada do Box 0.7 m/s. Nível de ruído 65 dB. 2 filtros em material sintético (poliéster), de fácil remoção, para limpeza periódica. 2 grelhas em PVC com estrutura de alumínio para garantir maior desempenho dos filtros. Tampas basculantes, em acrílico de 5 milímetros com filtro UV, fixadas com dobradiças de latão cromado. 4 rodízios giratórios com proteção de borracha, de 4 polegadas de diâmetro, sendo 2 com sistema de freio. Estrutura e tampo constituídos em madeira laminada, sendo a estrutura com revestimento externo em laminado melamínico texturizado e o tampo em laminado postforming texturizado, ambos na cor ovo. Dimensões externas: 70 x 120 x 147 centímetros de comprimento (frente), largura (lateral) e altura, respectivamente, sendo para cada operador: 70 cm de largura x 60 cm de profundidade. 2 luminárias de 15 watts. Pannel com lâmpada piloto e chave para ligar com duas velocidades de fluxo V1 (menor velocidade) e V2 (maior velocidade) e posição central 0 (desligar). Posição dos operadores: frente a frente, ou seja, trabalham em lados opostos (independente). Para instalação: necessário somente ponto elétrico de acordo com a voltagem do equipamento 220 volts.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 9 – MESA DE SUCCÃO:**

Altura: 90 cm, superfície em aço inoxidável perfurado. Cuba com dreno para saída de líquido. Estrutura para suporte do sistema de sucção em madeira revestida externamente com material laminado. Sistema de sucção com aspirador 110 ou 220 V. locomoção através de rodízios, com freios. Equipamento utilizado para desacidificação de papel, eliminação de manchas, secagem de obras em papel, planificação de papeis abaulados ou marcados por dobras, etc.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 10 – MESA DE LUZ:**

Tampo de vidro temperado. Difusor de luz. Lâmpadas fluorescente. Dimensões: 75cm x 150 cm. Dimensões da área de luz: 70 cm x 145 cm. Utilizada para detectar orifícios e outros defeitos em livros, documentos, mapas e gravuras, possibilitando as devidas restaurações. Também utilizada como negatoscopio, para negativo de fotografias.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 11 – PRENSA DE ENCAIXE:**

Confeccionada em madeira de lei. Guias e apoios em aço inox. Alterna com facilidade para trabalhos na horizontal e na vertical. Dimensões: larg. 63 cm, prof. 53 cm, altura da base: 90 cm.



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 12 – PRANCHAS DE PLANIFICAÇÃO:**

Confeccionada em madeira laminada especial, com as superfícies revestidas com laminado e bordas com pintura especial resistente à umidade. Dimensões: espessura 18mm, 80x50, 50x40 e 30x20.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 13 – SECADORA DE PAPEIS:**

Utilizada para secagem de documentos, livros e papéis que passaram por banho de limpeza e umidade para planificação. Confeccionada em estrutura de alumínio, 21 bandejas em alumínio (80x150 cm), com malha em fio de nylon de 5cm x 5cm. Dimensões: 90x150x150cm. Locomoção através de rodízio giratórios sendo dois com freio.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 14 – SELADORA:**

Desenvolvida para selar diversos tipos de plásticos inclusive filmes de poliéster. Comando através de pedal. Controle eletrônico de solda feito através de simples regulagem. Dimensões: 102x70x90cm. Comprimento Máximo de selagem: 100cm. Voltagem: 110/220 V. Confeccionada sobre base com pintura especial e tampo de madeira com superfície revestida com laminado.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 15 – TERMO HIGROMETRO:**

Relógio termo-higrometro digital. Display de cristal liquido. Memória mínimo/Máximo. Faixa de umidade: 20 a 90%. Umidade relativa de 25 a 95%. Faixa de temperatura -50° a +70°C. função Máximo/mínimo.

| <b>LOTE V</b>  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <b>EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO – MATERIAL PERMANENTE</b> |  |                   |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>                           | <b>QUANTIDADE</b> |
| 01   | MESA DE SOM ANALÓGICA                      | 05                |
| 02   | CAIXA ACÚSTICA ATIVA                       | 24                |
| 03   | APARELHO DE DVD                            | 05                |
| 04   | RACK DE SOM                                | 02                |
| 05   | MESA DE SOM DIGITAL                        | 04                |
| 06   | TRIPÉ DE ALUMÍNIO PARA CAIXA ACÚSTICA;     | 12                |
| 07   | CASE RACK 6U                               | 03                |
| 08   | MESA DE SOM DIGITAL                        | 01                |
| 09   | CAIXA MONITOR ATIVO DE ESTÚDIO (PAR)       | 02                |
| 10   | CONSOLE DE 12 CANAIS                       | 01                |
| 11   | MONITOR DE ESTÚDIO ATIVO                   | 02                |
| 12   | DISTRIBUIDOR/AMPLIFICADOR DE FONE 4 CANAIS | 02                |
| 13   | PRÉ AMPLIFICADOR DE MICROFONE              | 03                |
| 14   | INTERFACE USB FAST TRACK ULTRA             | 02                |
| 15   | ÁUDIO BLUEPACK                             | 01                |
| 16   | ÁUDIO BROADCAST HOST HIBRIDA DIGITAL:      | 01                |
| 17   | ÁUDIO REMOTEMIX 4 EQUIP/EXT                | 01                |
| 18   | FAST TRACK USB 2.0 8X8 DSP                 | 02                |
| 19   | ILHA DE EDIÇÃO                             | 03                |
| 20   | REPRODUTOR DE ÁUDIO                        | 03                |
| 21   | CÂMERA DE BROADCAST                        | 09                |



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

|    |  |    |
|----|--|----|
| 22 | RACK STUDIO COM MESA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO      | 03 |
| 23 | PAINEL DE CONTROLE BROADCAST TIPO 1              | 01 |
| 24 | PAINEL DE CONTROLE BROADCAST TIPO 2              | 01 |
| 25 | IMPLEMENTADOR DE FUNÇÕES – MULTIPLEXADOR ISDB-TB | 01 |
| 26 | DUPLICADORA DE CD E DVD                          | 03 |

**OBS.:** Para as especificações dos itens do LOTE V, podem ser atendidas por equipamentos de qualquer MARCA, desde que, com especificações técnicas compatíveis e similares que atendam totalmente as necessidades afins.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 1 - MESA DE SOM:**

Tipo de mesa: Analógica; Quantidade de canais: 16; Controles: Controle de ganho+ controle de compressão+ phantom Power; Alimentação: 110 Volts; Conexões de entrada: 16 entradas (sendo 10 delas XLR); 2 entradas de linha com conectores RCA; USB para gravação; Conexões de saída: Para fone de ouvido; saída estéreo ( P10(L/R) e XLR; saída de monitor, 4 saídas de grupo P10; Resposta de frequência: 20 – 20 Khz; Consumo: 30 Watts; Conteúdo da Embalagem; 01 Mesa; 01 Fonte AC; 01 Manual de instruções; Dimensões aproximadas do produto (LxAxP): 48 cm x 50 cm x 11 cm; Peso aproximado do produto: 5,3 kg; Garantia: 12 meses.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 2 - CAIXA ACÚSTICA ATIVA:**

Caixa-acústica ativa tipo line-array; Potência 350 watts; Composta por 4 alto-falantes de 5" e 4 tweeter neodímio 1"; Sistema anti-clipping ativo - maior rendimento com menos distorção; Mixer com 2 canais de entrada: Entradas balanceadas com conectores XLR e TRS 1/4" (MIC/LINE); Canal 2 do mixer com entrada com conector RCA 2-bandas de equalização em cada canal de entrada; Saída PRE-OUT (MIX-OUT) com jack TS 1/4"; Saída LINE-OUT (PRE-EQ) com jack TS 1/4"; Encaixe para pedestal; Alimentação: 127/220Vac~60Hz comutador automático; Dimensões (LxAxP): 173 x 660 x 233 mm; Peso: 15,7kg; Garantia: 12 meses.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 3 - APARELHO DE DVD:**

Dvd player com karaokê; Botão de controle Tact Switch; Bandeja tipo deck; Painel frontal LED; Audio Decoding Format; Formato de decodificação Dolby Digital; Formato de decodificação LPCM disponível; Formato de decodificação MP3 disponível; Formato de decodificação WMA disponível; Karaokê Entrada para microfone disponível; Volume do microfone disponível; Função Eco disponível; Volume do Eco disponível; Pontuação disponível; Efeito sonoro de pontuação disponível; Controle Exclusivo disponível; Gravação USB disponível; AV I/O; Composto disponível; Saída de audio digital coaxial disponível; Acessórios; Cabo RCA incluído; Microfone incluído; Manual do usuário incluído; Controle remoto VR8023; Tipo de disco reproduzível; Reprodução de mídia de DVD-Video / DVD±R / DVD±RW; Reprodução de mídia de CD DA / CD-R / CD-RW disponível; Reprodução de mídia de VCD 1.1 disponível; Conectividade; Conectividade USB 2.0 x sim; Dimensões (Larg. x Prof. x Alt.); Dimensões do produto (L x A x P): 30 x 4.2 x 20.7 cm; Dimensões da embalagem (L x A x P): 44.5 x 11.5 x 29 cm; Consumo de Energia; Consumo de energia em espera de 0.5 watts; Consumo de energia em operação de 10 watts; Video Decoding Format; Sistema de cores NTSC; Formato de decodificação MPEG2/4; Formato de decodificação DivX disponível; Formato de decodificação JPEG disponível. Recurso; CD Ripping disponível; Scan progressivo disponível, Mover o zoom disponível; Reprodução Super Scan disponível, Visualização EZ disponível; Proteção para crianças disponível, Código de região do DVD: 4; Peso do produto: 1.1 kg; Peso da embalagem: 2.0 kg; Power Specification; Classificação de tensão: AC 110 ~ 240 V ~ 50 / 60 Hz; Cabo de alimentação: CP2 (INMETRO). Garantia mínima de 12 meses.



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 4 - RACK DE SOM:**

Rack para periféricos padrão 19" Modelo Grande, Altura Mínima: 0,89m; Acabamento: Preto; Altura Máxima: 1,26m; Peso: 4,76kg; Características: Antenas ajustáveis e esquadro com 70cm de altura.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 5 - MESA DE SOM DIGITAL:**

Conversores 24 bit/96 kHz AD/DA; 24 entradas -16 analógicas e 8 digitais-; 40 canais de mixagem -32 mono e 4 estéreo-, 8 buses aux e 8 buses de mixagem; Preamps melhorados; EQ de 4 bandas, compressor e Noise gate em cada mono; Interface ADAT de 8 entradas e saídas; Inclui o pacote completo de efeitos VCM (Master Strip, Channel Strip e Vintage Stomp FX) assim como o reverb REV-X; Até 4 efeitos simultâneos (24 bit, 44.1/48 kHz); Conectividade USB 2.0 com 16 entradas e saídas, até 96 kHz; Funciona como controladora DAW; 17 faders motorizados de 100 mm; Slot de expansão; Inclui o software Cubase AI 6; Studio Manager V2; Dimensões sem embalagem: 43,6 x 14,8 x 54,8 cm; Peso líquido: 14 kg; Garantia: 12 meses.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 6 - TRIPÉ DE ALUMÍNIO PARA CAIXA ACÚSTICA:**

Pedestal tripé para caixas acústicas; peso: 2,50kg; peso máximo de carga: 45kg; dimensões da embalagem: 100x13x13cm; cor: alumínio; altura mínima: 1 metro; altura máxima: 2 metros suporte: acompanha suporte para prender caixa de som; pino trava: sim; sacola: SIM. Garantia mínima de 12 meses.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 7 - CASE RACK 6U:**

Case de transporte com rodas; Para acomodar: mesa de som, DVD player, notebook, microfones, cabos e acessórios. Garantia mínima de 12 meses.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 8 - MESA DE SOM DIGITAL:**

Mesa de som Digital 32 Pré de microfone de alta qualidade, com facilidades de memorização em cada cena de memória. Expansível por mais 32 canais usando os cartões Mini-YGDAL. 4 entradas estéreo; 16 vias de auxiliar e 8 matrix, LCR. Rack virtual com 4 processadores de Efeito e Equalizadores Gráficos; Exclusivo Reprodutor e gravador de memória USB. Garantia mínima de 12 meses.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 9 - CAIXA MONITOR ATIVO DE ESTÚDIO:**

Monitor ativo do tipo Near Field Bi-amplificado bass reflex com 80 W RMS. Entradas balanceadas XLR e TRS; Falante de baixas frequências de 8" e tweeter dome de 1"; Especificações técnicas: Tipo de falante Bi amplificado de duas vias; Faixa de frequência (-10dB) 42Hz-20kHz; Componentes; LF LF: 5" cone HF HF: 0.75" Dome; Crossover 2kHz; Potência de saída 120W (LF: 75W, HF: 45W); Conexões XLR-3-31 type, fone; Processadores: Low cut (Flat/80/100Hz; 12dB/oct), EQ (High: +/-2dB; Mid: 2kHz, +/-2dB; Room control: 500Hz, 0/-2/-4dB); Consumo 60W; Blindado Magneticamente: Sim; Dimensões; Largura 250mm; Altura 390mm; Profundidade 332mm; Peso 11.3kg; Acessórios Manual de usuário e cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 meses.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 10 - CONSOLE DE 12 CANAIS:**

Características principais: 4 canais mic / line; 8 canais estéreo em linha ; 1 canal de telefone duplo com híbrida analógica incluído; 2 stereo bus programa; Bus CUE estéreo com alto falantes incorporados; Saída de monitoramento estéreo com amplificador de 10W; 2 barras de VU; Microfone de respostas incorporado; Saída de fones; Fonte de Alimentação Universal 90-250 V. 70W.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 11 - MONITOR DE ESTÚDIO ATIVO:**



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

Características Gerais: Falante (woofer) de 5.25" (55 W) e 1" tweeter (30W); Resposta em frequência: 60Hz-20kHz, 113dB maximum SPL @ 1m - Proteção magnética; Conexões: XLR, 1/4" TRS e RCA (não balanceada). Conteúdo da Embalagem: 01 Monitor; 01 Cabo AC; 01 Manual de instruções.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 12 - DISTRIBUIDOR/AMPLIFICADOR DE FONE 4 CANAIS:**

Multi-funcional Stereo/2-Canais alternando em cada canal permite a reprodução de qualquer modo estéreo ou mono duplo; Ultra-High and Low musical EQ por canal de adaptação som perfeito; Controle de saída com o medidor de nível de saída precisa de 8 dígitos LED por canal; Esquerda / direita interruptores Mute para cada canal permite duas mixagens diferentes no modo mono; 1 frontal e 2 conectores traseiros TRS de saída por canal; Conector de entrada na frente do painel para fácil conexão de qualquer fonte de som; Principais saídas paralelas permitem conexão em cascata de amplificadores de vários fones de ouvido;

- Entradas e saídas balanceadas de 1 / 4 "TRS e conectores XLR banhados a ouro
- Toroidal transformador de menor interferência de ruído e maior qualidade de áudio
- Construção de alta qualidade dos componentes e excepcionalmente robusta garantir vida longa.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 13 - PRÉ AMPLIFICADOR DE MICROFONE:**

Entradas; Tipo de conector Neutrik™ Combo; Microfone XLR Impedância 1,3 kW; 1/4 "Instrumento (Hi-Z) Impedância 1 M; THD + N (não ponderada), em estado sólido <0,005%; THD + N (não ponderadas), fase de tubo de 0,01% a 30%; Sinal-Ruído > 95 dB; Poder-Supply Rejection > 98 dB; saídas: Tipo de conector XLR e ¼ "TS; impedância de 51Ω; poder: External tipo de adaptador 12 VDC, 1A, pino central positivo; físico: Dimensões 1/2U rack (screw-montar a bandeja de rack padrão, não incluído); Altura 1,75 "Vi (44,45 mm); Profundidade de 5,5 "(139,7 milímetros) Largura de 9,5 "(241,3 milímetros) Road-resistente construção com todos os chassis de metal e puxadores de metal.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 14 - INTERFACE USB FAST TRACK ULTRA:**

Entradas Mic ( A / D ); Impedância : 1.7kΩ desequilibrada , 3.4kΩ equilibrada; Nível Máximo de Entrada : a partir de 21 dBu @ min ganho ( com pad ) to- 50dBu @ ganho máximo (sem almofada ); Canal a canal crosstalk : <- 110dB SNR (min ganho, sem pad) : - 103dB , A –weighted; Faixa dinâmica (min ganho, não pad) : 103dB , A –weighted; THD + N ( min ganho, sem pad ) : 0.002 % ( - 94dB ) @ - 1dBFS , 1kHz; Frequência de resposta: 20Hz a 20kHz, ± 0,1 dB; Ganho de pré-amplificada: > 60dB; Pad: -20dB; Entradas de instrumento : ( A / D ); Impedância de entrada : 1M: , desequilibrado; Nível máximo de entrada : a partir de 14 dBV @ min ganho (sem bloco ) a 40dBV @ ganho máximo (sem almofada ); SNR (min ganho, sem pad) : - 103dB , A –weighted; Dynamic Range (min ganho, sem pad) : 103dB , A –weighted; THD + N ( min ganho, sem pad ) : 0,005 % ( - 86dB ) @ - 1dBFS , 1kHz Frequência de resposta: 20Hz a 20kHz, ± 0,1 dB @ taxa de amostragem de 48 kHz Ganho pré-amplificador : > 45dB; Pad: -20dB; Entradas de Linha ( A / D ); Impedance 28kΩ entrada equilibrado / desequilibrado 20kΩ; Nível máximo de entrada : +3.4 dBu, balanceado / 1,2 dBV , não balanceada; Crosstalk Channel- to- Canal: <- 110dB; SNR: - 103dB , A –weighted; Gama dinâmica: 103dB , A –weighted THD + N : 0.002 % ( - 94dB ) @ - 1dBFS , 1kHz; Frequência de resposta: 20Hz a 20kHz, ± 0,1 dB; Insere entrada ( analógica); Nível Máximo de Envio: 6 dBV , não balanceada Retornar Nível Máximo : +6 dBV , não balanceada; THD + N : 0.002 % ( - 94dB ) @ - 1dB a partir do nível máximo, 1 kHz; Frequência de resposta: 20Hz a 20kHz, ± 0,1 dB Saídas de linha ( D / A ); Impedância de saída: 150Ω , desequilibrado / 300Ω, equilibrado Nível Máximo de Saída : +10 dBu, balanceado, 1,8 dBV , não balanceada; rosstalk Channel- to- Canal: <- 100dB; SNR: - 104dB , A –weighted; Faixa Dinâmica : 104dB , A –weighted; THD: + N 0.002 % ( - 94dB ) @ - 1dBFS , 1kHz; Frequência de resposta: 20Hz a 20kHz, ± 0,1 dB; Headphone Output ( D / A ); Potência Máxima : 0dBV em THD < 0,05% em 32Ω; Crosstalk Channel- to- Canal: <- 55dB; Frequência de resposta: 20Hz a 20kHz, ± 0.7dB; Faixa de Trabalho: 24 a 600Ω; físico : Dimensões: 10 " x 5,5 " x 1,6 " ( 25,5 centímetros x 14cm x 4cm); Peso: 1,9 £ . ( 0,86 kg ) compatibilidade: WDM , Core Audio , ASIO 2.0 , MME; Requisitos Microsoft Windows; Windows XP (32 -bit) com SP2 ou superior, DirectX 9.0c ou superior



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

(incluído no XP) , porta USB 2.0 , Windows Vista ( versões de 32 bits ) , processador de 1,6 GHz (CPU pode ser maior para laptops ) , e 512MB RAM (Windows Vista Home premium, Business e Ultimate necessitam 1 GB RAM) Requisitos da Apple Macintosh Mac OS X 10.3.9 ou superior, porta USB 2.0 , 512 MB de RAM e CPU de 1GHz -Por favor verifique o seu software de áudio para os requisitos mínimos de sistema adicionais \* Compatível com todos os ASIO e Core aplicações baseadas em áudio . barramento USB permite que os canais analógicos 1 e 2, S / PDIF I / O, e uma saída de fone de ouvido ; incluído alimentação necessária para o pleno funcionamento 8 x 8.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 15 - ÁUDIO BLUEPACK:**

Linha de entrada: XLR Fêmea 20 kohm (0 dBu nom); Linha de entrada: 3,5 mm estéreo 20 kohm (-10 dBu nom); Resposta de Frequência: 20 Hz - 20 kHz Fone de ouvido Jack: 3,5 mm Stereo 100 ohms, 40 mW; Fones de ouvido: 1/4 "estéreo 8 ohms, 1/2 watts por canal; Bluetooth; Padrão: 2,0; Distância: 25 pés (8 metros) Resposta de Frequência: Modo de fone de ouvido (telefone): 300Hz - 3400 Hz; Modo de fone de ouvido: 30Hz - 17 kHz; Tamanho: 4,7 "x 3,75" x 1,65 "(12 x 9.5 x 4.2 cm) Peso: 10 onças (275 gramas)

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 16 - ÁUDIO BROADCAST HOST HIBRIDA DIGITAL:**

Principais Características: Excelente separação de voz locutor e ouvinte; 16 bits tecnologia DSP; Algoritmo proprietário nulo auto: 50 dB nulo; Entrada XLR (mic / line switch); Entrada de 3,5 mm linha mono; Saída XLR 3,5 mm de saída de linha estéreo'

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 17 - ÁUDIO REMOTEMIX 4 EQUIP/EXT:**

Quatro entradas XLR de microfone; Switchable 48 volts de alimentação fantasma em todas as entradas de microfone; Mic / Line pad nos canais 3 e 4; Uma entrada de nível de linha de 3,5 milímetros; ¼ "nível de entrada de fone de ouvido sugestão Linha; PBX interface de aparelho; 3 maestro interface de fone de ouvido 2,5 milímetros; 4 maestro interface de fone de ouvido 3,5 milímetros; Tecnologia sem fio Bluetooth; Gavetas bateria de 9V dupla; Quatro ¼ "conectores de saída de fone de ouvido; Controles separados de nível de auscultadores; Separe seleção de fonte de auscultadores; Linha de saída do misturador nível Male XLR; Saída estéreo de 3,5 mm Jack linha telefônica com gancho-switch e campainha LED; DTMF teclado com remarcação; 100-240 VAC fonte de alimentação incluída; Feito nos EUA; especificações entradas: Microfones (4): Fêmea XLR 2 kohm (-25 dBu nom.) Canal 3 e 4 têm -40 dB Mic / Line pad Linha interruptor = +16 dBu nom. ohms 50k; Phantom Power: 48 VDC com 6.8K ohm resistência de abastecimento; Linha de entrada: Entrada de linha 3.5mmStereo, 20k ohms -10 dBu nom. Headphone Cue In: 1/4 ", 20k ohms, -10 dBu nom. saídas: Equilibrado: Male XLR 50 ohms +16 dBu Max. 20 Hz - 20 kHz +/- 1dB Line Out: 3,5 milímetros saída de linha estéreo, 100 ohms -10 dBu nom. Fones de ouvido (4): 1/4 "estéreo 8 ohms, 1/3 watts por canal; Linha de telefone: conector: RJ11C; Isolamento: 1500 VAC; Ringer: 0.9b REN teclado: DTMF: PBX Interface: RJ22; PBX Handset: Interface simula eletreto, dinâmico, e os tipos de microfone de aparelhos de carbono; Telefone sem fio: 1 metros de cabo com 3 condutores plugue 2,5 mm; 1 metros de cabo com 4 condutores ficha de 3,5 mm; Alimentação: 120-240 VAC, 50-60 Hz Fonte de alimentação externa-ou-duas baterias 9 VDC;

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 18 - FAST TRACK USB 2.0 8X8 DSP:**

áudio profissional a 24 bits/96kHz em todas as entradas/saídas simultaneamente; Interface USB 2.0; Tecnologia MX Core™ DSP; Processamento de efeitos digitais com parâmetros endereçáveis. Opções de endereçamento de canal flexível. Ampliação da interface do mixer DSP de até 16 x 8; 4 pré-amplificadores com a tecnologia premiada Octane™ da M-Audio; 4 entradas ; microfones XLR: 2 tomadas combo XLR/TRS para entradas de nível de microfone ou instrumento; Pad de 20dB em cada pré-amplificador; Indicadores LED de sinal/pico; Alimentação phantom 48V; 6 entradas de linha balanceadas; 6 saídas analógicas balanceadas; 2 inserts analógicos; Entrada/Saída digital S/PDIF; Interface MIDI 1x1; 2 saídas de fones de ouvido independentes com controles individuais de



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

volume; Alimentação através de bus USB\* ou Adaptador (incluso); Compatível com ASIO 2.0, WDM, MME e Core Audio; Compatível com a maioria de aplicações de áudio, incluindo Pro Tools M-Powered 7.4; A alimentação através do bus USB\* habilita os canais analógicos 1 e 2, E/S S/PDIF e saída de fones de ouvido 1; inclui alimentador para funcionamento 8 x 8 completo.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 19 - ILHA DE EDIÇÃO:**

Ilha de edição com cpu de 64 bits, 4 núcleos com clock mínimo de 3.50 ghz, cache mínimo de 8 mb, fsb: 5 gt/s; memória instalada de 16 gb no mínimo padrão ddr3 com frequência de clock de 1600mhz dual channel; bios compatível e programável para permitir inicialização a partir de usb/dvd/lan, possuir capacidade "plug & play" e ser implementada em memória do tipo flash eeprom atualizável por software, seu relógio calendário deve ser de tempo real e não volátil; padrões de barramento: 02 (dois) slots pcie x1, 01 (um) slot pcie x16; interfaces de comunicação da placa mãe: 06 (seis) portas usb, sendo no mínimo 02 (duas) na parte frontal do gabinete, 01 (uma) interface serial, 01 (uma) vga, 01 (uma) dvi-d, 01 (uma) gigabit ethernet rj-45; sistema de armazenamento: disco ssd 240gb sata iii; disco rígido sata iii de 2 tb / 7200 rpm que deverá possuir sistema de economia de energia; controladora de vídeo integrada ao processador; placa de vídeo dedicada com 1gb de memória gddr5 com barramento de memória de 192 bits no mínimo e compatível com directx 11; unidade óptica de leitura e gravação: cd-r/rw; dvd-r/rw; blu-ray; sistema de segurança que permita a colocação de dispositivo de travamento (anti-furto), não sendo permitido qualquer tipo de adaptação no gabinete para atender a essa característica; sistema de refrigeração que garanta a temperatura adequada de funcionamento para o processador, a fonte e todos os demais componentes; gabinete com pelo menos 02 (duas) baias internas de 3,5 polegadas, 01 (uma) baia externa de 5/25, botão de liga/desliga instalado na parte frontal em posição recuada e com proteção contra acionamento acidental; fonte de alimentação capaz de suportar toda a configuração ofertada e suas expansões operando na faixa de voltagem de 110 a 240 vac 600watts mínimo; placa de rede compatível com padrões ethernet, fast ethernet, e gigabit ethernet, autosense, full-duplex e plug&play, configurável totalmente por software e com função wake-on-lan instalada e em funcionamento, suportando tecnologia de inicialização pela placa de rede sem a dependência de dispositivos de armazenamento ou sistema operacional instalado; gerenciamento remoto: o equipamento deve possuir funcionalidade de gerenciamento remoto que permita monitorar o mesmo, com capacidade para ligar e desligar remotamente; deverá ser totalmente compatível com os sistemas windows e linux; teclado padrão abnt2, idioma português brasileiro, com 107 teclas que atenda as necessidades brasileiras com vírgula, crase, acento circunflexo, acento agudo, til e c-cedilha, conexão usb sem uso de adaptadores; mouse óptico usb compatível com o equipamento sem utilização de adaptadores com resolução mínima de 1000 dpi; não serão aceitos quaisquer tipos de adaptadores nas portas e/s do equipamento; todos os periféricos (gabinete, teclado, mouse) devem ser do mesmo fabricante, mantendo o mesmo padrão de cor, devendo todos ter a marca do fabricante em local visível, não sendo aceito o uso de qualquer tipo de etiqueta e/ou adesivo para atender este quesito; suporte técnico e garantia: 03 (três) anos de garantia (on site) oferecida pelo fabricante 36x24x7x8x20 (incluso peças e serviços), quando a demora na solução do problema for superior a 20 horas, o fornecedor obrigatoriamente deverá disponibilizar equipamento de reserva até a solução definitiva do problema, não sendo aceito equipamento com especificações inferiores, e o mesmo deverá vir acompanhado de manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza. a licitante deverá possuir na data de realização do certame número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados via telefone e website, com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia. a licitante deverá apresentar declaração do fabricante ou distribuidor do equipamento, de ciência das condições de fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com os termos deste edital.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 20 - REPRODUTOR DE ÁUDIO:**



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

Formatos reproduzidos de áudio Formatos de áudio compatíveis: AAC (8 a 320 Kbps), AAC Protegido (da iTunes Store), HE-AAC, MP3 (8 a 320 Kbps), MP3 VBR, Audible (formatos 2, 3, 4, Audible Enhanced Audio, AAX, e AAX+), Apple Lossless, AIFF e WAV. Formatos reproduzidos de vídeo Vídeo H.264, 720 por 576 pixels, 30 quadros por segundo, Baseline, Main e High Profile nível 3.0 com áudio AAC-LC até 256 Kbps por canal, 48kHz, som estéreo nos formatos de arquivo .m4v, .mp4 e .mov Vídeo MPEG-4, até 2,5 Mbps, 720 por 576 pixels, 30 quadros por segundo, Simple Profile com áudio AAC-LC até 256 Kbps, 48kHz, som estéreo nos formatos de arquivo .m4v, .mp4, e .mov; Reprodução de fotos; Tempo de reprodução de áudio Até 30 horas com carga total; Tempo de reprodução de vídeo: Até 3,5 horas com carga total; Memória interna 16 GB; Conexões: Conector de Lightning Conector de fone de ouvido estéreo de 3,5 mm; Funções: Tela Multi-Touch de 2,5 polegadas; Idiomas: Inglês (EUA), inglês (Reino Unido), chinês (simplificado), chinês (tradicional), francês, alemão, italiano, japonês, coreano, espanhol, árabe, catalão, croata, checo, espanhol, dinamarquês, finlandês, grego, hebraico, húngaro, indonésio, malaio, norueguês, polonês, português, português (Brasil), romeno, russo, eslovaco, sueco, tailandês, turco, ucraniano e vietnamita. Alimentação Bateria de íon lítio recarregável integrada. Garantia do Fornecedor 12 meses.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 21 - CÂMERA DE BROADCAST:**

DISPOSITIVO DE IMAGEM: 1/3 "CMOS 1.3 Mega Pixel de alta definição, compatível com as resoluções 720P (50/59.94), 1080i (50/59.94) / 480i (59.94) e 576i (50), com saídas HD / SD;

LENTE: compatível com zoom e foco servo controlados de no mínimo 16X;

OPERACIONAL: relação sinal/ruído de no mínimo 54dB e consumo máximo de 9W; deve estar inserida em sistema servo controlado via tecnologia IP e serial RS 232 / 485, para PAN / TILT / ZOOM / FOCO; deve incluir sistema de transmissão via fibra óptica para sinal SDI de 10bit com alcance de 6 KM em HD e os respectivos conversores;

GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: garantia de 01 (UM) ano (ON-SITE) fornecida pelo fabricante no regime 12x24x7x8x20 (incluso peças e serviços), sendo que quando a demora da solução for superior a 10 dias o fornecedor obrigatoriamente deverá disponibilizar um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema, não sendo aceito equipamentos de especificações inferiores;

DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTO: o fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os itens necessários para a correta instalação, bem como manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza.

A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 22 - RACK STUDIO COM MESA DE ÁUDIO E COMUNICAÇÃO:**

Rack móvel, de tamanho não superior a 12U, com mixer de áudio com entrada para até 12 microfones, Mixer de vídeo "Blackmagic ATEM Television Studio" com entrada para até 6 câmeras, gravador digital "Blackmagic Hyperdeck Studio", intercom para até 8 câmeras com Tally, ou similares.

GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: garantia de 01 (UM) ano (ON-SITE) fornecida pelo fabricante no regime 12x24x7x8x20 (incluso peças e serviços), sendo que quando a demora da solução for superior a 10 dias o fornecedor obrigatoriamente deverá disponibilizar um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema, não sendo aceito equipamentos de especificações inferiores;

DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTO: o fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os itens necessários para a correta instalação, bem como manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza.





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 23 - PAINEL DE CONTROLE BROADCAST TIPO 1:**

Painel de controle para câmeras broadcast, com controle de PAN / TILT / ZOOM / FOCO, capaz de controlar múltiplas unidades com um único controle, com conexão serial RS232/485, com painel LCD e joystick de fácil operação, com funções "HOME" e 3 eixos, compatível com os padrões PELCO P/D e VISCA.

**GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO:** garantia de 01 (UM) ano (ON-SITE) fornecida pelo fabricante no regime 12x24x7x8x20 (incluso peças e serviços), sendo que quando a demora da solução for superior a 10 dias o fornecedor obrigatoriamente deverá disponibilizar um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema, não sendo aceito equipamentos de especificações inferiores;

**DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTO:** o fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os itens necessários para a correta instalação, bem como manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza.

A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 24 - PAINEL DE CONTROLE BROADCAST TIPO 2:**

Painel de controle para câmeras broadcast, com conexão IP, com painel LCD sensível ao toque e controle de encoder rotativos, com função de auto setup e interface de leitura SDHD para gravação e compartilhamento de parâmetros e memória interna para no mínimo 7 configurações pré-definidas.

**GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO:** garantia de 01 (UM) ano (ON-SITE) fornecida pelo fabricante no regime 12x24x7x8x20 (incluso peças e serviços), sendo que quando a demora da solução for superior a 10 dias o fornecedor obrigatoriamente deverá disponibilizar um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema, não sendo aceito equipamentos de especificações inferiores;

**DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTO:** o fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os itens necessários para a correta instalação, bem como manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza.

A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.

#### **ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 25 – IMPLEMENTADOR DE FUNÇÕES – MULTIPLEXADOR ISDB-TB:**

Permite geração automática de todas as tabelas PSI/SI mandatórias e opcionais do padrão brasileiro de TV digital: PAT, PMT, NIT, CAT, SDT, TOT, BIT, CDT, SDTT e AIT, geração automática de tabelas EIT-Schedule e EIT P/F (EPG) através de arquivos XMLTV, atualização do arquivo XMLTV através de rede IP pelos protocolos FTP e HTTP sendo possível seu agendamento (hora/dia/mês); inserção de logotipos de todos os tamanhos especificados pela norma (CDT), gerador de carrossel de objetos DSM-CC com suporte para interatividade em Ginga-NCL e Ginga-J; inserção de Closed-caption através da porta RS-232, IP (através do protocolo UDP) e ASI, com suporte ao padrão EIA-608 (apenas para as entradas RS-232 e IP); possibilidade de sincronização da TOT através de servidor NTP, edição de tabelas e descritores em modo avançado, interface amigável, atualização dinâmica, HD (armazenamento) sem partes moveis, em maquina de 64 bits. Suporte a idiomas (Portugues/espanhol/Ingles), as tabelas podem ser enviadas através da porta ASI ou Ethernet, rack 19” de 2U, alimentação 110/220v. Acompanha decodificador de linha 21 para CC.

**GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO:** garantia de 01 (UM) ano (ON-SITE) fornecida pelo fabricante no regime



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

12x24x7x8x20 (incluso peças e serviços), sendo que quando a demora da solução for superior a 10 dias o fornecedor obrigatoriamente deverá disponibilizar um equipamento de reserva até a solução definitiva do problema, não sendo aceito equipamentos de especificações inferiores;

**DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTO:** o fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de todos os itens necessários para a correta instalação, bem como manual do usuário, em português ou inglês, contendo todas as informações do produto, instruções para instalação, configuração e operação. Os manuais poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza.

A não apresentação ou não comprovação dos itens acima desclassificará a licitante.

**ESPECIFICAÇÕES DO ITEM - 26 – DUPLICADORA DE CD E DVD:**

Duplicadora de DVD torre de gravação com gravadores, 01 leitor; 10 gravadores; 01 controladora; PRODUÇÃO dvd (dvd com 4.7 GB). Velocidade de 4x = 10 cópias a cada 15 min / 40 cópias a cada 1 hora. Velocidade de 6x = 10 cópias a cada 11 min / 60 cópias a cada 1 hora. Velocidade de 8x = 10 cópias a cada 08 min / 80 cópias a cada 1 hora. PRODUÇÃO dvd DL (dvd com 8.5 GB) Velocidade de 4x = 10 cópias a cada 35 min / 20 cópias a cada 01:10 hs. Velocidade de 6x = 10 cópias a cada 25 min / 20 cópias a cada 50 min. PRODUÇÃO cd (cd com 700mb ou 80min): Velocidade de 16x = 10 cópias a cada 05 min / 120 cópias a cada 1 hora. Velocidade de 32x = 10 cópias a cada 03 min / 200 cópias a cada 1 hora. **FORMATOS SUPOSTADOS:** DVD, DVD-R, DVD-R dual layer, DVD-RW, DVD+R, DVD+R dual layer, DVD+RW, DVD-RAM, CD-ROM mode 1 e 2, CD-R XA, Photo CD, CD-DA, CD PLUS, Video CD (VCD), CD Text, CD-R, CD-RW. **ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES.** Medidas: Altura = 55 cm / Largura = 17 cm / Comprimento = 36 cm; Peso: 20 quilos. Garantia mínima de 12 meses.

| <b>LOTE VI</b>   |   |                   |                |
|--|---|-------------------|----------------|
| <b>SISTEMA DE CONROLE DE SONORIZAÇÃO – MATERIAL PERMANENTE</b> |   |                   |                |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QUANTIDADE</b> | <b>UNIDADE</b> |
| 01   | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA SALA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR | 02                | CONJUNTO       |

**PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO**

A empresa vencedora do lote fica obrigada a fornecer os equipamentos e serviços em até 20 (vinte) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento, instalados conforme croqui e memorial descritivo entregue quando da vistoria técnica.

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS:**

**1 - Software para Controle e Gerenciamento de Microfones,** deverá conter, no mínimo:

- Controle de tempo independente, para orador e aparte, com exibição do tempo na tela de comando e em display com interface digital;
- Suportar exibição de Foto do orador;
- Exibir identificação em letreiro estático com cor da fonte configurável;
- Exibir Brasão do Estado enquanto o sistema está ocioso, sendo substituído pela foto do orador quando em uso;
- Exibir data e hora;
- Exibir nome do orador;
- Possuir jornal de mensagens configurável, exibição de data ou mensagem definida pelo operador, podendo este configurar a velocidade de transição e a cor da fonte;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- Oferecer na configuração dos microfones que compõe a Mesa, botão de acesso rápido, que liga os microfones habilitados e mantém seu estado, independente de outros comandos executados no sistema, sendo que o controle geral dos microfones não altera o status dos microfones da Mesa;
- Manter registro de todas as ações realizadas no sistema, organizados por data, por tempo virtualmente ilimitado;
- Manter registro das atividades no sistema para utilização do suporte técnico/solução de problemas;
- Suportar Gravação do Áudio da Sessão em duas vias: **Geral**, onde todo o áudio utilizado é gravado (registro geral da sessão), e, **Por Orador**, onde um arquivo de áudio é criado identificando cada Orador, em formato WAV, com conversor para MP3 integrado. Estes arquivos gerados poderão ser retirados do sistema através de Dispositivos USB (Pendrive, HD Externo, etc.).
- Possibilitar inserção de Fotos no sistema através de Dispositivo USB (Pendrive, HD Externo, etc.). O sistema deverá reconhecer automaticamente o dispositivo e questionar o operador sobre qual ação deverá ser tomada.
- Opção para retirar os Registros do Sistema via Dispositivos USB, conforme descrito no item anterior;
- Oferecer opção de acesso rápido para controle de microfone de tribuna, quando o Orador estiver fazendo uso;
- Opção para acionamento de Teclado Virtual. Onde um teclado é aberto na tela para uso através do monitor Touch Screen, eliminando a necessidade de um teclado conectado ao Computador para realizar as tarefas de configuração;
- Permitir controlar o tempo do Orador e Aparte independente e simultaneamente;
- Possuir Teclado Virtual integrado para controle do tempo do Orador configurável de 00:01 (um segundo) até 59:59 (cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos);
- Possuir 9 (nove) teclas para acesso rápido ao temporizador, sendo 7 (sete) para controle do orador e 2 (duas) para aparte; destas, 5 (cinco) com permissão para configuração de tempo de acordo com a necessidade do operador e 4 (quatro) para acréscimo rápido de tempo (orador e aparte), também programáveis;
- Acréscimo rápido de 30 (trinta) segundos com simples toque no tempo decorrido na tela de controle, para orador e aparte;
- Temporizador regressivo e progressivo para orador e regressivo para aparte;
- Oferecer possibilidade de configuração para que o tempo do aparte não seja descontado do tempo do orador;
- Exibição do tempo restante na tela de controle e interface digital, juntamente com nome do orador;
- Alerta de fim de tempo configurável para orador e aparte, nas telas de controle e de exibição (tempo restante piscará ao restar 30 trinta segundos do tempo programado);

#### **3 - Hardware de Controle de Microfones**, características mínimas:

- Equipamento de controle para até 12 microfones, compatível com Phantom power, (mesas digitais e analógicas) com dimensões aproximadas de: 12cm de largura; 28cm de comprimento e 5,8 cm de altura;
- Comunicação através de rede TCP/IP com o software para controle de microfones, com endereçamento IP obtido por DHCP ou estático (definido na fabricação);
- Conta com display LCD 16x2 que disponibiliza informação do fabricante, proprietário do sistema, endereçamento IP, última ação do equipamento dentre outras;
- Alimentação mínima 12v CC x1A (centro positivo);

#### **4 - Monitor LCD box com função Touch Screen**, características mínimas:

- Display de 15(quinze) polegadas;
- Ativação da detecção de toque pelo dedo da mão (mesmo com o uso de luvas), ou outro dispositivos;
- Tela resistente a graxas, óleos, água e outros contaminantes tipo gordura em geral;

#### **5 - Microfone profissional phantom power com haste de 38 cm:**

#### **6 - Caixa Acústica Ativa**, com características mínimas:

- Duas vias, potência de 180 w, com sistema anti-clipping ativo, mixer com 2 canais de entrada;
- Controle de volume e equalização de grave, médio e agudo em cada canal de entrada;
- Transdutores: 1x Alto-falante de 12” e 1x Driver de 1”;
- Alça para transporte, acabamentos em carpet e cantoneiras metálicas;
- Suporte de parede com quatro regulagens de inclinação, rotação da caixa e parafuso de trava, para suportar até 45 kg.



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**7 - Caixa acústica Passiva, com características mínimas:**

- Duas vias, potência de 180 w, com sistema anti-clipping passivo, mixer com 2 canais de entrada;
- Controle de volume e equalização de grave, médio e agudo em cada canal de entrada;
- Transdutores: 1x Alto-falante de 12” e 1x Driver de 1”;
- Alça para transporte, acabamentos em carpet e cantoneiras metálicas;
- Suporte de parede com quatro regulagens de inclinação, rotação da caixa e parafuso de trava, para suportar até 45 kg.

**8 - Display fixo de parede, características mínimas:**

- Tipo: Televisor de LCD ou Plasma
- Tamanho da Tela: de 46 a 50 Polegadas
- Resolução: 1920 x 1080 **Full HD**
- Conversor digital integrado
- Controle remoto
- Som estéreo
- Voltagem: Bivolt
- Deve possuir (**No mínimo**): 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, Entrada para PC, Progressive Scan, Menu na Tela em português.

| LOTE VII   |   |                        |            |
|--|---|------------------------|------------|
| DISPOSITIVO DE PREVENÇÃO DE INTRUSÃO – MATERIAL PERMANENTE |   |                        |            |
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE PADRÃO         | QUANTIDADE |
| 01   | Dispositivo para Prevenção de Intrusão funcionando em cluster HA (Alta Disponibilidade) | CONJUNTO (02 unidades) | 01         |
| 02   | Dispositivo para Balanceamento de carga e aceleração WEB                                | UNIDADE                | 01         |

A empresa, interessada em participar dos LOTES I, VI e VII, deverá através dos seus profissionais, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para o certame, ou seja, até as 17h00min. do dia 28/11/2013, visitar o local da execução do objeto licitado e retirar o atestado da visita técnica. A visita técnica deverá ser agendada junto a Coordenadoria de Informática da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a Servidora Mônica Mendonça, pelo telefone (065) 3313 6450.

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE *HARDWARE* DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INTRUSÃO (*IPS*) REQUISITOS MÍNIMOS:**

- 1.1. A solução deverá funcionar em cluster HA (Alta disponibilidade);
- 1.2. Todas as características descritas neste item deverão ser atendidas individualmente em cada equipamento ofertado;
- 1.3. Equipamento do tipo *Network Security Appliance* com sistema operacional e hardware dedicado para a função de *IPS*, não sendo aceito equipamento do tipo PC (Personal Computer ou Servidores) adaptado para a função aqui especificada;
- 1.4. Deve possuir no mínimo 02 portas 10 Gigabit Ethernet;
- 1.5. Deve possuir no mínimo 06 portas Gigabit Ethernet;
- 1.6. Deve possuir no mínimo 01 portas exclusiva para gerenciamento da solução;
- 1.7. Deve possuir no mínimo 04 GB RAM;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

---

- 1.8. Deve possuir no mínimo 01 slot para expansão;
- 1.9. Deve possuir no mínimo 10 Gbps de vazão para firewall;
- 1.10. Deve possuir no mínimo 04 Gbps de vazão para firewall de aplicação;
- 1.11. Deve possuir no mínimo 04 Gbps de vazão para tráfego IPS;
- 1.12. Deve possuir no mínimo 2,5 Gbps de vazão para tráfego antimalware;
- 1.13. Deve possuir no mínimo 1 Gbps de vazão para tráfego descriptografado (SSL);
- 1.14. Deve possuir no mínimo 4 Gbps de vazão para tráfego VPN;
- 1.15. Deve permitir no mínimo 80.000 conexões novas por segundo;
- 1.16. Deve permitir no mínimo 900.000 conexões simultâneas;
- 1.17. Deve permitir no mínimo 1.000 túneis VPN simultâneos;
- 1.18. Deve permitir no mínimo 50 túneis SSP-VPN simultâneos;
- 1.19. Deve permitir VPN baseado em rotas estáticas e dinâmicas;
- 1.20. Deve suportar endereçamento IP estático, DHCP e PPPoE;
- 1.21. Deve suportar no mínimo 500 interfaces VLAN;
- 1.22. Deve suportar no mínimo os modos de NAT: um para um, um para vários, vários para um, PAT e modo transparente;
- 1.23. Deve suportar no mínimo os protocolos de roteamento: OSPF, RIP, rotas estáticas e multicast;
- 1.24. Deve suportar QoS;
- 1.25. Deve suportar no mínimo autenticação por Active Directory, RADIUS, LDAP, base de dados interna e Citrix;
- 1.26. Deve suportar voIP;
- 1.27. Deve ser compatível com os protocolos TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, IKE, SNMP, PPTP e 802.3;
- 1.28. Deve possuir certificados FCC, CE, RoHS e Anatel;
- 1.29. Deve possuir fonte de alimentação com seleção automática de voltagem (110 a 220Vac), redundante e hot swap;
- 1.30. Deve ter tamanho máximo de 01 U de altura para acomodação em rack de 19 polegadas;
- 1.31. Deve suportar no mínimo as funcionalidades de gateway antivírus, proteção antispysware, IPS, filtro de conteúdo, firewall de aplicação e ferramenta de análise;
- 1.32. O licenciamento da solução deve habilitar no relacionado equipamento individualmente as seguintes funcionalidades durante um período mínimo de 36 meses:
- 1.33. Inspeção de vírus em modo gateway;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

- 1.34. Possuir capacidade de identificar conteúdo malware com níveis próximos de zero de latência;
- 1.35. Possuir capacidade de identificar conteúdo malware em arquivos e/ou stream sem limite de tamanho;
- 1.36. Inspeção de spyware;
- 1.37. Possuir capacidade de identificar conteúdo malware com níveis próximos de zero de latência;
- 1.38. Possuir capacidade de identificar conteúdo malware em arquivos sem limite de tamanho;
- 1.39. Inspeção de detecção de intrusão;
- 1.40. Possuir capacidade de detecção de intrusão em e não somente:
  - a) Worms;
  - b) Trojans e backdoors;
- 1.41. Possuir capacidade de bloquear e registrar o tráfego inspecionado;
- 1.42. Filtro de conteúdo;
- 1.43. Possuir capacidade de inspecionar urls e páginas contra conteúdos como:
  - a) Download de MP3;
  - b) Sites de streaming;
  - c) Redes sociais e conteúdos proibidos através de no mínimo 50 categorias;
- 1.44. Inspeção inteligente de aplicações;
- 1.45. Possuir capacidade de gerir aplicações independentemente de portas de comunicação e protocolos e permitir visualização em tempo real de gráficos de utilização de aplicações como conexões a sites web e atividade dos usuários;
- 1.46. Ferramenta de relatórios gráficos:
  - a) Possuir interface gráfica que demonstre a atividade de rede, ameaças, utilização de banda entre outros;
  - b) A ferramenta deve obedecer as normas internacionais Sarbanes-Oxley ou HIPAA;
  - c) A ferramenta deve prover painel de acesso simplificado e customizável.

## 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE *HARDWARE* DO SISTEMA DE BALANCEAMENTO DE CARGA E ACELERAÇÃO WEB - REQUISITOS MÍNIMOS:

- 2.1. Equipamento do tipo *Network Security Appliance* com sistema operacional e hardware dedicado para a função de balanceamento de carga e aceleração WEB, não sendo aceito equipamento do tipo PC (Personal Computer ou Servidores) adaptado para a função aqui especificada;
- 2.2. O equipamento deve executar o balanceamento do tráfego na rede e aceleração WEB;
- 2.3. O equipamento deve possuir suporte a ambiente de alta disponibilidade ativo/ativo e manter o estado da conexão;
- 2.4. O equipamento deve possuir suporte a instalação em cluster de 2 ou mais equipamentos;
- 2.5. O equipamento deve possuir suporte a Citrix, VMware e Microsoft Hyper V;
- 2.6. O equipamento deve possuir suporte a LACP;
- 2.7. O equipamento deve possuir no mínimo 04 portas Gigabit Ethernet (par trançado de cobre);



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- 2.8. O equipamento deve possuir no mínimo 02 portas Gigabit Ethernet (mídia fibra óptica);
- 2.9. O equipamento deve possuir no mínimo 04 GB RAM;
- 2.10. O equipamento deve possuir no mínimo 02 núcleos de processamento;
- 2.11. O equipamento deve possuir no mínimo capacidade de processamento para 90.000 requisições por segundo em camada 7;
- 2.12. O equipamento deve possuir no mínimo capacidade de processamento para 50.000 conexões por segundo em camada 4;
- 2.13. O equipamento deve possuir capacidade de vazão no mínimo para 1 Gbps para camadas 4 e 7;
- 2.14. O equipamento deve possuir no mínimo capacidade de processamento para 1.000 transações SSL por segundo com chaves de até 2.048 bits;
- 2.15. O equipamento deve possuir capacidade de vazão no mínimo para 1 Gbps para tráfego criptografado;
- 2.16. O equipamento deve possuir capacidade de armazenamento mínima de 500 GB;
- 2.17. O equipamento deve possuir fonte de alimentação com suporte a entrada de energia 110V-220V;
- 2.18. O equipamento deve possuir no máximo 01U de altura para melhor acomodação em rack;
- 2.19. O equipamento deve possuir suporte aos protocolos 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1t e 802.1s;
- 2.20. O equipamento deve possuir suporte a no mínimo 02 tabelas de roteamento independentes;
- 2.21. O equipamento deve permitir a definição de prioridade de cada módulo independentemente através da determinação de recursos (CPU e memória);
- 2.22. O equipamento deve possuir funcionalidade de switching camada 7 no mínimo para as seguintes funções: Balanceamento de carga de servidores, Firewall e Proxy;
- 2.23. O equipamento deve possuir suporte a no mínimo os seguintes métodos de monitoramento de servidores reais: ICMP, TCP, UDP, HTTP, HTTPS, FTP, SASP, RADIUS, SMTP, MSSQL, ORACLE, RPC, LDAP, IMAP, NNTP, POP3, SIP, Real Server, SOAP, SNMP e WMI;
- 2.24. O equipamento deve possuir suporte a análise em real time no mínimo para as seguintes características: Picos de utilização, tempo de resposta e tempo ligado (uptime);
- 2.25. O equipamento deve possuir suporte a criação de MIBs customizadas;
- 2.26. O equipamento deve possuir suporte a no mínimo aos métodos de balanceamento de carga: estático, dinâmico, coeficiente dinâmico, observado ou menos conexões;
- 2.27. O equipamento deve possuir suporte a balancear carga diversos tipos de hardware, sistema operacional e tipo de aplicação;
- 2.28. O equipamento deve possuir suporte a otimizar a camada TCP com proteção contra perda de pacotes, cobrir ou otimizar pilhas TCP e melhorias de RFC;
- 2.29. O equipamento deve possuir segurança contra ataques DDoS;
- 2.30. O equipamento deve possuir suporte a NTLM;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- 2.31. O equipamento deve possuir suporte a LLDP;
- 2.32. O equipamento deve possuir suporte a balancear as sessões, implementando persistência de sessão no mínimo pelos seguintes tipos: por cookie, persistência por HASH, MS RDP, SIP, SSL, Destino, Source/Fonte ou Universal;
- 2.33. O equipamento deve possuir suporte a limitar o número de sessões estabelecidas com cada servidor;
- 2.34. O equipamento deve possuir suporte a no mínimo as seguintes funcionalidades de segurança: Deny-by-default, SYN Check, Automático, DoS, DynamicReaping, Sanitização de Protocolo e Secure Network Translation;
- 2.35. O equipamento deve possuir suporte a configuração do equipamento baseada em perfis, permitindo fácil administração;
- 2.36. O equipamento deve possuir suporte a compressão de conteúdo HTTP, para reduzir a quantidade de informações enviadas ao cliente, no mínimo em GZIP ou deflate;
- 2.37. O equipamento deve possuir suporte a reordenação de conteúdo;
- 2.38. O equipamento deve possuir suporte a tecnologia FEC (Forward Error Correction);
- 2.39. O equipamento deve possuir suporte a aceleração de aplicações HTTP realizada de forma simétrica ou assimétrica;
- 2.40. O equipamento deve possuir suporte a compressão para dados dinâmicos;
- 2.41. O equipamento deve possuir suporte a otimização de protocolos tanto TCP ou HTTP para cada conexão independentemente, baseado nas condições da conexão de cada usuário;
- 2.42. O equipamento deve possuir suporte a mecanismo de gerência de conexões HTTP que permita a reutilização de conexões já estabelecidas;
- 2.43. O equipamento deve possuir suporte a acelerar as aplicações geridas pelo equipamento em até 10 vezes;
- 2.44. O equipamento deve possuir suporte a otimização WAN através de técnicas de não transferência de tráfego redundante;
- 2.45. O equipamento deve possuir suporte a controle de banda;
- 2.46. O equipamento deve possuir suporte a reduzir o processamento dos servidores de aplicação;
- 2.47. O equipamento deve possuir suporte a implementar mecanismo que aumente o número de conexões paralelas abertas por um único browser, sem utilização de plug-ins ou java/javascript;
- 2.48. O equipamento deve possuir suporte a fazer aceleração de SSL, onde os certificados digitais são instalados no equipamento e as requisições HTTP são enviadas aos servidores sem criptografia;
- 2.49. O equipamento deve possuir suporte a limpeza de cabeçalho HTTP;
- 2.50. O equipamento deve possuir suporte a através de suas técnicas de aceleração SSL, reduzir as cargas dos servidores em até 50%;
- 2.51. O equipamento deve possuir suporte a criptografia de políticas personalizadas;





## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- 2.52. O equipamento deve possuir suporte a utilização de memória RAM como cache de objetos HTTP, para responder às requisições dos usuários sem utilizar recursos dos servidores;
- 2.53. O equipamento deve possuir suporte a cache dinâmico;
- 2.54. O recurso de cache deverá permitir a definição de quais tipos de objeto serão armazenados em cache e quais nunca devem ser cacheados;
- 2.55. O equipamento deve possuir suporte a implementação de controle de conteúdo dinâmico, permitindo que o conteúdo dinâmico seja armazenado em cache;
- 2.56. O equipamento deve possuir suporte a funcionalidade de eliminar a necessidade de downloads de dados repetidos pelo browser cliente que deverá dinamicamente solicitar objetos;
- 2.57. O equipamento deve possuir suporte a funcionalidade de realizar a linearização de documentos PDF de forma dinâmica, de acordo com as necessidades do usuário, servindo páginas individuais e fora de ordem, para garantir que arquivos do tipo PDF sejam mais rapidamente vistos;
- 2.58. O equipamento deve possuir as funcionalidades que acelerem as aplicações web não devem alterar a aparência ou funcionalidade dos sites/sistemas;
- 2.59. O equipamento deve possuir suporte a aceleração MAPI (Message Application Programming Interface);
- 2.60. O equipamento deve possuir suporte a otimização HLS (HTTP Live Streaming);
- 2.61. O equipamento deve possuir acesso via SSH para acesso criptografado à console de gerência;
- 2.62. O equipamento deve possuir interface por linha de comando (CLI – CommandLine Interface) que possibilite configuração dos equipamentos;
- 2.63. O equipamento deve possuir Interface Gráfica via Web para gerência;
- 2.64. A interface de gerência web deverá possuir painel de performance;
- 2.65. O equipamento deve prover monitores de disponibilidade e performance das aplicações;
- 2.66. O equipamento deve, em caso de falha na disponibilidade de uma aplicação ou servidor, reenviar a transação para outro servidor disponível;
- 2.67. O equipamento deve possuir suporte a serviços ICAP e SPDY;
- 2.68. O equipamento deve possuir suporte a tecnologia CARP (Cache Array Routing Protocol);
- 2.69. O equipamento deve possuir suporte a tecnologia SIP PROXY;
- 2.70. A interface Gráfica da solução deverá permitir a reinicialização do equipamento;
- 2.71. O equipamento deve possuir suporte a gerência, além das maneiras citadas anteriormente, bem como através de SNMP v3;
- 2.72. O equipamento deve possuir suporte a RMON;
- 2.73. O equipamento deve prover funcionalidade de enviar seus logs à um servidor SYSLOG externo;
- 2.74. O equipamento deve permitir a configuração e o provisionamento remoto por aplicações customizadas através da utilização de uma API para desenvolvimento;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- 2.75. O equipamento deve prover método de implantação rápida baseado em wizards ou passo-a-passo;
- 2.76. O equipamento deve possuir certificação nacional da ANATEL;

### 3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 3.1. A PROPONENTE deverá apresentar declaração que se compromete a realizar toda a instalação de acordo com as características deste termo;
- 3.2. A PROPONENTE deverá apresentar declaração expressa que utilizará equipamentos e componentes com certificação de qualidade e aprovado pelos órgãos competentes, sendo-lhe imputada total responsabilidade civil, administrativa e criminal em caso de uso de produtos e bens não atendendo à normatização existente;
- 3.3. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, com versão de *software* atualizada, não sendo aceitos equipamentos remanufaturados.
- 3.4. A PROPONENTE deverá apresentar declaração expressa que as informações geradas e armazenadas pelo sistema serão tratadas com total sigilo, não havendo disponibilização a outrem, sob qualquer aspecto ou forma, sob pena de responsabilidade criminal, civil e administrativa.
- 3.5. Na proposta técnica a PROPONENTE deverá apresentar, detalhadamente, todos os procedimentos e informações necessárias ao acionamento do seu serviço de suporte para solução de problemas.
- 3.6. Comprovações de vínculo da empresa licitante com no mínimo 02 profissionais com capacidade técnica devidamente certificada (certificação oficial) pelos fabricantes das soluções elencadas no itens da proposta de preços que efetuarão a instalação das referidas soluções nas dependência da Contratante.
- 3.7. A empresa licitante deverá anexar à documentação de habilitação, sob pena de desclassificação, carta ou outro documento, emitido pelo fabricante da solução ofertada (quando a licitante não o for), com referência expressa ao presente edital, certificando que a licitante é empresa devidamente autorizada e certificada a revender as soluções por ela fabricadas, bem como também é autorizada e certificada a prestar serviços de suporte técnico especializado nas soluções oferecidas.

### 4. TREINAMENTO

- 4.1. A empresa contratada deverá ministrar treinamento oficial do fabricante das soluções ofertadas, para até 05 colaboradores do órgão, designados em tempo pela contratante;
- 4.2. O treinamento deverá ser ministrado por técnicos devidamente certificados pelo fabricante das soluções ofertadas;
- 4.3. A empresa contratada deverá arcar com os custos e despesas relacionados a deslocamento, estadia, alimentação e demais pertinentes a prestação destes serviços;
- 4.4. O serviço de treinamento deverá compreender no mínimo 40 horas/aula;
- 4.5. A contratada deverá fornecer todo o material didático impresso e em meio digital aos colaboradores da contratante;
- 4.6. A contratada, caso não seja a fabricante da solução, deverá prover prova de certificação oficial das soluções ofertadas bem como providenciar o certificado aos colaboradores da contratante;

### 5. INSTALAÇÃO / IMPLANTAÇÃO



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

- 5.1. A Assembleia Legislativa deverá definir, com o apoio da equipe técnica da **CONTRATADA**, de que forma o *hardware* e o *software* deverão ser instalados e configurados.
- 5.2. A **CONTRATADA** e a **equipe técnica** da Assembleia Legislativa, em comum acordo, deverão fazer um planejamento das atividades de instalação, **durante o período compreendido entre a assinatura da Ordem de fornecimento/Contrato e a entrega dos equipamentos**, ou seja, antes de iniciar a instalação propriamente dita.
- 5.3. A **CONTRATADA** deverá encaminhar para a Assembleia Legislativa documentação, em meio eletrônico, descrevendo minuciosamente as etapas de instalação dos equipamentos. Essa documentação deverá ser validada pela equipe técnica da Assembleia Legislativa antes do início efetivo da instalação. A Assembleia Legislativa terá o prazo **de até 03 (três) dias úteis** para aprovar esta documentação. O ambiente como um todo deverá estar em condições de entrar efetivamente em produção ao término da fase de instalação.
- 5.4. A **CONTRATADA** deverá realizar a instalação física “assistida” de todos os componentes de *hardware* e *software*, incluindo sua interligação à rede de dados da Assembleia Legislativa, sob a supervisão de analistas da Assembleia Legislativa.
- 5.5. A implantação desses novos equipamentos de segurança compreende a execução das seguintes atividades: configuração, parametrização, instalação física e lógica, ativação e aceitação de todos os componentes e funcionalidades e a integração com o ambiente da Assembleia Legislativa. **Durante a fase de implantação, todos os equipamentos serão submetidos a testes funcionais por até 15 (quinze) dias. A etapa de implantação deverá estar concluída, em até 45 dias após a conclusão da etapa de entrega de equipamentos a serem instalados.**
- 5.6. A **CONTRATADA** deverá providenciar a aplicação de todas as correções e *upgrades* de *hardware* e *software*, liberados até a data da instalação, nos itens que estão sendo adquiridos. A **CONTRATADA** deverá encaminhar documento, em meio eletrônico, que comprove a aplicação das atualizações. A instalação dos equipamentos não será considerada como concluída até que as atualizações sejam aplicadas e validada pela Assembleia Legislativa.
- 5.7. Constatada a ocorrência de divergência na especificação técnica ou qualquer defeito de operação durante a instalação dos equipamentos, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar a sua correção ou, a critério da Assembleia Legislativa, a **substituição do equipamento, em até 72 (setenta e duas) horas**, contadas a partir da notificação da ocorrência por parte da Assembleia Legislativa, sem prejuízo estabelecido, sujeitando-se a **CONTRATADA** às penalidades previstas no Edital.
- 5.8. Concluída a instalação da totalidade dos equipamentos entregues e não tendo sido verificadas anormalidades e caso todos os problemas detectados tenham sido sanados, a Assembleia Legislativa emitirá o **Termo de Aceitação, iniciando-se a partir dessa data a contagem dos prazos de pagamento e garantia dos equipamentos instalados.**

## 6. SUPORTE TÉCNICO

- 6.1. O prazo de vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses**.

## 7. GARANTIA

- 7.1. **Todos os equipamentos deverão ser garantidos pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, a partir do Termo de Aceitação, período durante o qual a CONTRATADA se comprometerá a dar manutenção corretiva e a substituir, sem ônus para a Assembleia Legislativa (inclusive mão-de-obra), todas as partes ou componentes que vierem a apresentar defeitos ou desgastes.**

## 8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

- 8.1. A **CONTRATADA** deverá informar quem será o responsável pela assistência técnica, no local de instalação do equipamento, durante o período de garantia, bem como fornecer o endereço, telefone (preferencialmente 0800), fax, *site*, *e-mail* e contato da Assistência Técnica responsável pelo atendimento em garantia.
- 8.2. A assistência técnica dos equipamentos na **modalidade “on site”** deverá ser efetuada nas dependências da Assembleia Legislativa.
- 8.3. O atendimento de chamados deverá estar disponível **por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana (incluindo finais de semana e feriados)**, através do serviço de suporte do tipo *“Help desk”* do fornecedor, **com prazo de atendimento de 4 (quatro) horas, solução em 12 (doze) horas** e deslocamento físico do suporte do fornecedor em caso de necessidade crítica que justifique o atendimento local.
- 8.4. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar o Banco de dados de suporte (base de conhecimento) acessível pela Internet.
- 8.5. A **CONTRATADA** deverá manter estoque no Brasil para substituição de equipamentos defeituosos.
- 8.6. A **CONTRATADA** deverá prover os serviços de **Suporte**, tendo capacitação para analisar problemas de configuração, parametrização, interoperabilidade e incompatibilidade dos equipamentos contratados, e a Integração dos dispositivos com o ambiente da Assembleia Legislativa, **com tempo de resolução de problemas de software de 72 (setenta e duas) horas**.
- 8.7. A **CONTRATADA** deverá providenciar o registro de toda e qualquer solicitação de serviço, independente de sua natureza, cabendo a **CONTRATANTE**, o devido acompanhamento. À Assembleia Legislativa serão disponibilizados os seguintes canais de atendimento para abertura dos chamados: *website*, telefone (0800), *Call Center* ou fax. Cada chamado deverá conter, no mínimo, o registro das informações abaixo:
  - A) Número do registro/ocorrência (a ser fornecido pela **CONTRATADA**);
  - B) Identificação do atendente;
  - C) Identificação do solicitante;
  - D) Data e hora da solicitação;
  - E) Descrição da ocorrência;
- 8.8. A manutenção corretiva do equipamento **deverá ser atendida em até 4 (quatro) horas após a abertura do chamado técnico, e o reparo concluído nas próximas 12 (doze) horas a partir do atendimento**, caso o equipamento esteja totalmente paralisado.
- 8.9. Quando o equipamento estiver em condições de operação, ou seja, atendendo parcialmente aos usuários, **o atendimento deverá ser realizado em até 8 (oito) horas após a abertura do chamado técnico, e o reparo concluído em até 02 (dois) dias úteis a partir do atendimento**.
- 8.10. Caso se esgote os prazos acima mencionados, sem que seja sanado o defeito reclamado, a **CONTRATADA** deverá providenciar, **em até 72 (setenta e duas) horas após a expiração dos prazos supracitados**, a substituição do equipamento defeituoso por um outro (backup), de configuração e especificação técnica igual ou superior, em caráter provisório e temporário, **pelo prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos**, findos os quais a substituição passará a ser definitiva. Este prazo será contado a partir da data da substituição.
- 8.11. Em caso de manutenção por substituição, o equipamento substituído deverá ser novo, do mesmo fabricante e com configuração igual ou superior ao substituído.
- 8.12. Será contabilizado como período de indisponibilidade, o prazo a contar entre a formalização do chamado de manutenção corretiva e a solução efetiva do problema, ou a entrada em operação do dispositivo substituído.
- 8.13. Em todas as atividades de manutenção ou suporte, deverá ser empregada a língua portuguesa falada e escrita no Brasil. Serão admitidas as seguintes exceções a esta exigência:
  - A) O uso de termos técnicos em inglês, nas conversações ou correspondências;



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

- B) O acesso a sites com conteúdo na língua inglesa, para consulta a bases de conhecimento ou “download” de componentes de *software*;
- C) Outros casos, com o aceite da Assembleia Legislativa.

8.14. A abertura, o acompanhamento e o atendimento de chamados técnicos deverão ser feitos em língua portuguesa.

## 9. SIGILO E INVIOABILIDADE

9.1. A **CONTRATADA** compromete-se a manter em caráter confidencial as informações abaixo mencionadas, mesmo após a eventual rescisão do contrato:

- a) Política de segurança adotada pela Assembleia Legislativa e configurações de *hardware* e *software* decorrentes;
- b) Processo de instalação, configuração e customizações de produtos, ferramentas e equipamentos e atendimento aos itens de segurança, constantes do Edital de licitação;
- c) Processo de implantação no ambiente da Assembleia Legislativa, de mecanismos de criptografia e autenticação utilizados;
- d) Recomendações e implementações decorrentes do processo de consultoria; e
- e) Quaisquer dados que a Fornecedora venha a ter conhecimento em decorrência da presente contratação, pertinentes a *hardware*, serviços e sistemas aplicativos da Assembleia Legislativa, cujo conhecimento por terceiros exponha o ambiente a riscos de invasão ou resulte na vulnerabilidade do mesmo.

9.2. A **CONTRATADA** obriga-se a tomar as providências necessárias para assegurar que as informações confidenciais não sejam divulgadas por seus empregados ou agentes.

9.3. O objeto licitado será recebido e avaliado com o escopo de verificar sua conformidade quanto a qualidade e especificações descritas no presente Termo de Referência.

Cuiaba-MT, 10 de setembro de 2013.

|   |  |
|---|--|
| Djalma Ermenegildo<br>Secretario de Administração e Patrimonio        | André Luis de Moraes Souza<br>Coordenador de Informatica |
| Isis Catarina Martins Brandão<br>Superintendente do Instituto Memoria | Osmar de Carvalho<br>Secretario de Comunicação Social    |
| Wanderlei de Oliveira<br>Superintendente da TV Assembleia             |  |



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ANEXO II**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Licitação: Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_. Modalidade: PREGÃO. Tipo: PRESENCIAL. Sistema: REGISTRO DE PREÇOS.

Julgamento: Menor Valor Global por Lote

Unidade Consumidora: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Licitante: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tele-Fax (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

**1. APRESENTAÇÃO:** Apresentamos a V.S<sup>a</sup>. nossa Proposta Comercial \_\_\_\_\_, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações técnicas do **ANEXO I** do Edital.

**2. PROPOSTA DE PREÇOS: Seguir Anexo I.**

| LOTE _____          |     |           |            |                |       |
|---------------------|-----|-----------|------------|----------------|-------|
| ITEM                | UND | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALORES EM R\$ |       |
|                     |     |           |            | UNITÁRIO       | TOTAL |
|                     |     |           |            |                |       |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |     |           |            |                |       |

**3. DECLARAÇÃO**

**3.1.** Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação.

**3.2.** Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e do local de execução do objeto licitado, e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços a serem executados.

**3.3.** Sob pena de desclassificação e sujeição as sanções do item 16 do edital declaramos:

**3.3.1.** Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pelas possíveis divergências entre as quantidades e qualidade constante na Proposta de Preços com as quantidades e qualidade constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e que nos obrigamos a cumprir no mínimo as quantidades, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, sem ônus para Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, visto que, nos obrigamos a elaborar a proposta de preços considerando as quantidades, qualidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**3.3.2.** Declaramos que temos estrutura e condições de fornecer o objeto desta licitação, nos quantitativos e qualificativos constantes no **ANEXO I**, bem como de acordo com as requisições emitidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Deverá dar-se conforme solicitado pela **ASSEMBLEIA Legislativa do Estado de Mato Grosso** à época da autorização de fornecimento.

**5. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para sua apresentação.

**Local e data,**

Assinatura do Representante Legal  
Nome/Cargo/Empresa/CNPJ  
RG E CPF/MF





**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ANEXO III**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**A**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO “PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_”.**

Para a presente licitação credenciamos (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF/MF Nº \_\_\_\_\_ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

**Informações Importantes:**

CNPJ/MF \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome de Fantasia: \_\_\_\_\_

**Local e data**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal sob carimbo**

**RG/CPF**

**CNPJ da empresa**





**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

---

**ANEXO IV**

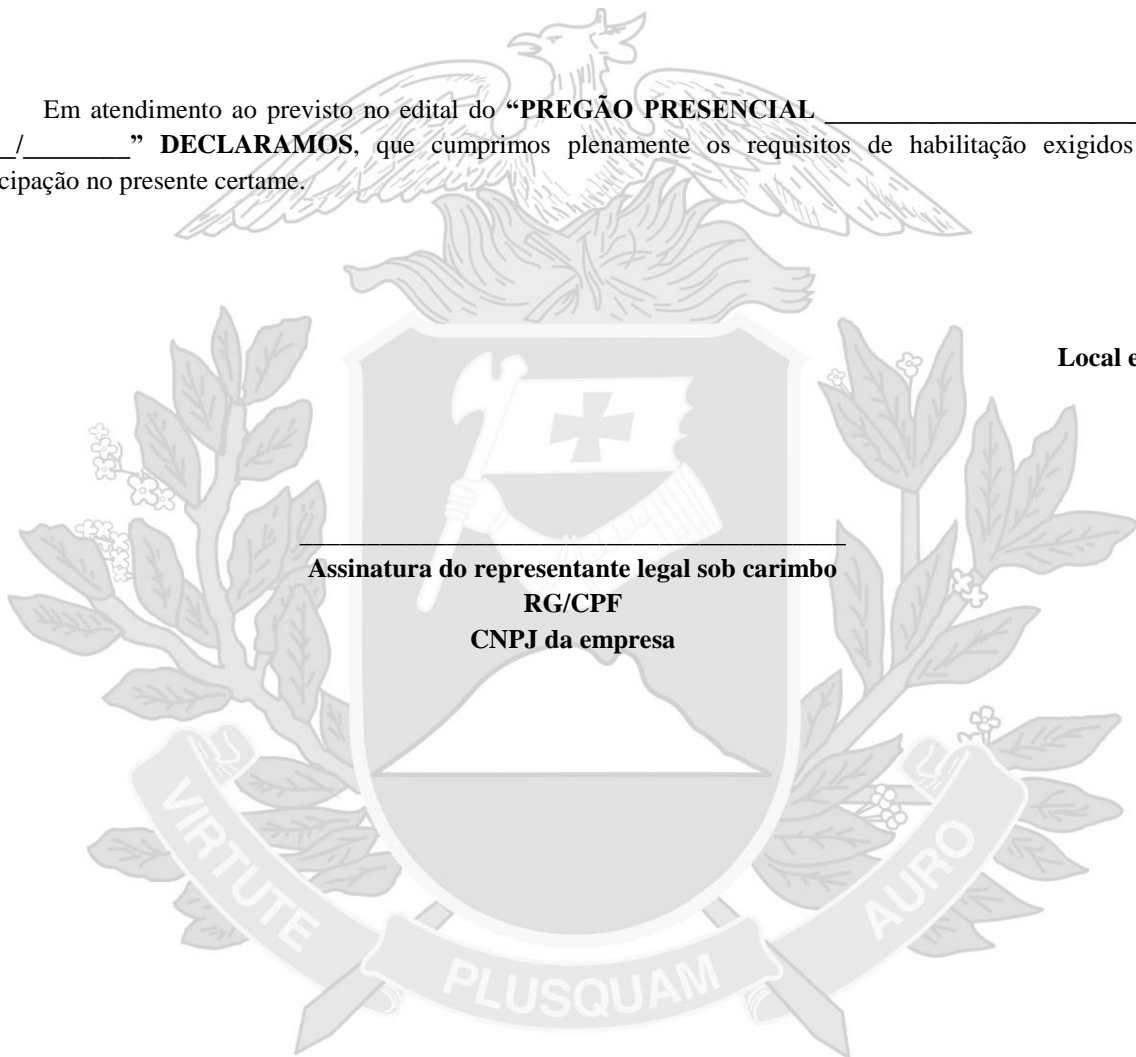
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**(MODELO DE DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA QUE CUMPRE  
PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)**

Em atendimento ao previsto no edital do “**PREGÃO PRESENCIAL** \_\_\_\_\_ N°  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_” **DECLARAMOS**, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para  
participação no presente certame.

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal sob carimbo**  
**RG/CPF**  
**CNPJ da empresa**





**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ANEXO – V**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, **“PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_”**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO** emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

RG/CPF

CNPJ da empresa



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

ANEXO – VI

MODELO DA DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO “PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_”.

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Município/Estado \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao estabelecido no Edital do “PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_” **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- b) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
- c) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do **Poder Legislativo Estadual** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90);
- d) A inexistência de fato **superveniente** impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- e) No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG/CPF

CNPJ da empresa



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ANEXO VII**

**MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

**(TIMBRE/LOGOMARCA DA PESSOA JURÍDICA EMITENTE)**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual N°. \_\_\_\_\_ estabelecida na rua e/ou avenida \_\_\_\_\_ n°. \_\_\_\_\_ - Telefone: \_\_\_\_\_, atesta para os devidos fins que a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, forneceu os materiais OBJETO DESTA LICITAÇÃO, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

**Local e Data**

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente desse atestado e sua assinatura).



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ANEXO VIII**

**MODELO DE REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento fica a contratada autorizada a cumprir a obrigação abaixo descrita nas mesmas condições do edital, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e contrato.

Processo Licitatório:

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

Objeto:

Prazo de Execução:

Valor Unitário:

Local de Entrega:

Dotação Orçamentária:

Quantidade:

Valor Total :

Nota de Empenho nº:

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE REQUISITANTE

Recebido por:

\_\_\_\_\_  
Empresa:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, para futura e eventual aquisição do objeto licitado, conforme o ANEXO I do Edital, LOTE \_\_\_\_ para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE/MT no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ pelo presente instrumento, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, situada no Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Av. André Antônio Maggi S/N, Lote 06, Setor A, CPA, CEP 78.049-901, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 03.929.049/0001-11, representada neste ato por seu Presidente, DEPUTADO \_\_\_\_\_, e pelo Primeiro Secretário, DEPUTADO \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cuiabá-MT, vencedora do LOTE \_\_\_\_\_, do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, com o respectivo valor abaixo

Table with 4 columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, UND, VALOR R\$. Includes fields for CNPJ N° and VALOR GLOBAL.

RESOLVEM registrar os preços, nas quantidades mínimas estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada para o LOTE \_\_\_\_, atendendo as condições e especificações estabelecidas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos por 12 (doze) meses, no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, podendo ser prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preços nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, de acordo com a legislação



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

vigente. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**EMPRESA**

**Homologamos** a presente contratação e declaramos que a mesma atende ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 16, incisos I e II.

|   |   |
|---|---|
| <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><br><b>CNPJ nº 03.929.049/0001-11</b> | <b><u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u></b> |
|   | <b>PRESIDENTE</b><br>_____ :            |
|   | <b>1º SECRETÁRIO:</b><br>_____ :        |



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

**ANEXO X**

**ATESTADO DE VISITA TECNICA**

Declaramos para fins de participação na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013** A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, informática, som e video para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob No. \_\_\_\_\_ sediada a \_\_\_\_\_, através do seu representante Sr (a). \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, devidamente identificado, compareceu na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e fez a vistoria no local de execução do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura do representante da Coordenadoria de Informática  
Matricula nº \_\_\_\_\_

Declaro que fiz a visita técnica conforme exigência contida no Termo de Referencia do Pregão Presencial RP nº 017/2013 e que recebi e entendi todas as informações por mim solicitadas.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da licitante  
CPF Nº \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_